ANNO LV NUMERO 183 — SEGUNDA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

Por decretos de 31 de julho :

Foram nomeados :

Domingos Bento da Moeda e Silva, e Manoel de Vasconcellos, mentores de conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro das Alagôas

Foi aposentado Manoel Pinheiro Campos, no de administrador das capatazias da alfandega do Rio de Janeiro, ficando sem effeito o decreto que o demittio do referido lugar ; idem.

— Em 28 declarou-se ao commissario do thesouro na Parahyba, que attentas as razões apresentadas em seu officio de 25 de junho, é-lhe concedida dispensa de ir examinar todas as collectorias da provincia, indo unicamente ás mais rendosas e vizinhas da capital ; ficando o das outras a cargo da thesouraria, e adiado para quando cessar o estado anormal da provincia.

Ministerio dos estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu, sabbado, 2 do corrente, ás 7 horas da noite, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação, ao Sr. Le Maistre, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador da Allemanha e Rei da Prussia, o qual ao entregar a sua credencial pronunciou o seguinte discurso :

« Senhor.—Tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade a carta pela qual o Imperador meu augusto soberano me acredita junto a Vossa Magestade no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« Ao honrar-me com esta missão, o Imperador meu amo encarregou-me especialmente de renovar a Vossa Magestade as seguranças de sua sincera amizade e de reiterar-lhe a expressão dos fervorosos votos que não ceesa de fazer pela felicidade pessoal de Vossa Magestade e de sua augusta familia e pela prosperidade do Brasil.

« Feliz e lisongeado por ter sido chamado a ser o interprete destes sentimentos junto a Vossa Magestade, atrevo-me a rogar-lhe queira acreditar igualmente no zelo e constante cuidado com que procurarei conseguir o fim especial da minha missão, que é desenvolver os interesses communs dos dous povos, estreitar os laços que os ligam e manter a perfeita intelligencia que felizmente existe entre os dous governos.

« Estou certo de ser bem succedido, se Vossa Magestade se dignar animar-me com a sua augusta benevolencia, a qual lhe rogo queira dispensar-me, e que farei todos os esforços para merecer. »

Sua Magestade o Imperador respondeu :

« Sou muito sensivel a esta nova prova da amizade de meu irmão e primo o Imperasor da Allemanha, e espero Sr. ministro, que sereis o fiel interprete destes sentimentos, mantendo as boas relações que felizmente existem entre os nossos dous paizes. »

Ministerio do imperio

Por despachos de 26 de julho :

Foram naturalisados, o subdito portuguez Jacintho Gonçalves Leonardo e o allemao Dr. Alfonso Krouser.

Foram nomeados :

O coronel de engenheiros Sebastião José Bazilio Pyrrho, commendador da ordem da Rosa, em attenção aos relevantes serviços que prestou a bem da fiscalisação e disciplina dos corpos ; e cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz o 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares e o capellão capitão do corpo ecclesiastico conego Antonio Marques Santarém.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 2 do corrente :

Foram exonerados, á seu pedido, os juizes municipaes e de orphãos :

Do termo de Santa Maria da Boca do Monte, do Rio Grande do Sul, bacharel José Carrilho do Revoredo Barros.

Dos reunidos de S. João Baptista e S. Sebastião do Cahy, nessa provincia, o bacharel Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha.

— Foram removidos, á pedido, os juizes municipaes e de orphãos :

João Cabral de Mello, do termo da Estrella, no Rio de Janeiro, para os reunidos de S. João Baptista e S. Sebastião do Cahy, no Rio Grande do Sul.

Felippe de Azevedo Faro, do de Queluz, em Minas-Geraes, para o da Estrella, no Rio de Janeiro.

Francisco de Paula Lacerda de Almeida, dos reunidos de Santa Cruz e Linhares, no Espirito Santo, para o de Santa Maria da Boca do Monte, no Rio Grande do Sul, ficando sem effeito a anterior remoção para os de Santo Amaro e Maroim, em Sergipe.

— Foram nomeados :

Ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador Manoel Eliziario de Castro Menezes.

Juizes municipaes e de orphãos :

Do termo da Parahyba do Sul, no Rio de Janeiro, o bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho.

Do de Christina, na de Minas-Geraes, o bacharel Esperidião Eloy de Barros Pimentel Junior.

— Em 21 de julho transmittio-se á presidencia de Pernambuco a representação de João Carneiro Ribeiro do Amaral, contra o juiz substituto da comarca de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, afim de informar a respeito, ouvindo o mencionado juiz.

Ministerio da guerra

Por decretos de 31 de julho :

Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de março de 1875, pelo qual foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre João Nunes Fernandes Correca, visto não ter ainda o referido capellão prestado juramento.

Concedeu-se :

Troca de corpos entre si aos capitães Antonio Nicoláo Consul e Fructuoso Saturnino de Abreu, este do 3º regimento de cavallaria ligeira e aquelle do 1º corpo da mesma arma.

Reforma nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 deagosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de cavallaria, Ernesto Ferreira da Silva, em consequencia de soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do exercito.

Foi dispensado Alexandre Barbosa de Lossio Mello Moraes, do lugar de escrivão chefe do escriptorio da 2ª secção do arsenal de guerra da côrte.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,135, de 28 do corrente, resolve exonerar, de 3º supplente do subdelegado do districto do curato da sé de Olinda, a Manoel João de Miranda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,135 de 28 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de S. Pedro Martyr do termo de Olinda, á Clemente José Ferreira da Costa Junior, e 3º supplente do districto do curato da Sé do mesmo termo, á Antonio Joaquim Moreira. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro provincial, de 29 do corrente, n. 79, conceder a Antonio Bezerra da Silva Pereira a exoneração que solicitou de collector provincial do municipio de Bom Conselho.—Communicouse ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, á vista do que ponderou ao administrador do consulado provincial em officio de 29 do corrente, n. 31, determinar que não se expeça portaria, pela secretaria da presidencia, para sahida dos navios ou vapores de carga, sem que tenha sido exhibido o conhecimento relativo ao pagamento do imposto decretado no n. 16 § 4º do art. 1º da lei n. 1,470 de 16 de junho.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Transmittindo a V. Exc. copia da informação da thesouraria de fazenda n. 500 de hontem, respondo ao seu officio n. 475 de 23 de junho, relativo á impugnação que diz haver feito a mesma thesouraria das passagens concedidas por esta presidencia ao alferes do 14º batalhão de infantaria Manoel da Cunha Albuquerque e ás pessoas da sua familia.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 26 do corrente remetto a V. Exc., para os fins convenientes, copia do inventario dos medicamentos e mais objectos acondicionados nos 20 caixões remettidos pela presidencia de Alagôas com destino á pharmacia da enfermaria militar.

— Ao Dr. chefe de policia. — Para que esta presidencia possa resolver acerca do officio de V. S. de 19 de junho, sob n. 895, cumpre que seja ouvido o delegado de Aguas Bellas, sobre o aluguel que pretende Luiz Gonzaga de Araujo pela casa de sua propriedade, alli existente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., afim de ser enviado ao subdelegado do districto de S. Benedicto, Manoel Ferreira de Mello, o incluso envolucro, contendo 6 tubos capillares de lympha vaccinica. Estando esta um pouco secca, convém recommendar áquella autoridade que, antes de fazer a inoculação, deve immergir os referidos tubos em agua fria por espaço de 24 horas, conforme aconselha o inspector de saúde publica desta provincia.

— A' thesouraria de fazenda. — Nesta data relevo Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque da multa que lhe foi imposta pela recebedoria, por ter deixado de matricular a menor Cecilia, filha de sua escrava Maria ; a que se refere V. S. em seu officio de 2 do corrente, n. 437.

— Ao arsenal de marinha. —Para poder resolver sobre a requisição da camara municipal do Recife, á que se refere a informação dessa inspecção, n. 237 de hontem, sirva se V. S. declarar-me emquanto está orçada a despecom a demolição e construcção de um e outro za muros de que trata a predita informação.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para esse presidio seguem a bordo, do vapor *Conde d'Eu*, os 34 sentenciados constantes da inclusa relação, acompanhados das competentes cartas de guia, excepto os 11 de que trata o officio desta presidencia, de 8 do corrente, e cujas guias já foram remettidas, e 3 que regressam.—Expedio-se ordem no sentido de serem os presos transportados e escoltados até o presidio, e communicou-se ao juiz do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de regressarem para esta cidade, os 5 sentenciados constantes da relação inclusa, afim de serem postos em liberdade, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. — Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao provedor da Santa Casa.—Com a cópia do officio n. 1.150, do Dr. chefe de policia, respondo ao que V. S. dirigio-me em 25 do corrente, sob n. 566, pedindo providencias, afim de que não sejam remettidos enfermos para o asylo de mendicidade.

— Ao thesouro provincial.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hoje, sob n. 882, recommendo a Vmc. que mande abonar soldo, a contar do 1º de agosto ao ultimo de setembro, para um alferes que vai destacar, com urgencia, na villa de Flores ; e bem assim a ajuda de custo a que tiver direito o referido alferes para as despezas de viagem. — Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 25 do corrente, n. 73, que fica approvada a arrematação trimensal feita nesse thesouro por José Joaquim de Sá Barreto, do pedagio da barreira do Caxangá, pela importancia annual de 4:846$600.

— Ao juiz de direito de Tacaratú. — Sendo mais vantajosa aos interesses da fazenda provincial, d'entre as propostas que acompanharam o officio de Vmc., de 3 do corrente, a que foi apresentada perante a repartição das obras publicas, a de Francelino Francisco Souto, que offereceu-se a executar os reparos da cadeia dessa villa, mediante o abate de 300$ no preço do orçamento, autoriso-o a com elle contratar a sua execução sob condições que em taes casos são exigidas, submettendo o respectivo contrato á approvação desta presidencia.

— Ao presidente da camara municipal do Recife. — Recommendo a Vmc. que, com a maxima brevidade, preste as informações exigidas por esta presidencia no boletim que acompanhou a circular de 13 de março, tendo em vista o § 39 do art. 5º do regulamento de 14 de janeiro de 1876, afim de ser satisfeito o aviso do ministerio do imperio, de 27 de fevereiro.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, um caixão medindo 84 centimetros de comprimento sobre 56 de largura e 45 de altura.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento [illegible] sobre que versa a sua informação de 26 do corrente, n. 75, e em que o empregado da thesouraria de fazenda, encarregado de examinar as collectorias, Agripino de Abreu Fialho, solicita o pagamento da gratificação que se lhe arbitrou, foi nesta data proferido o despacho seguinte : « Opportunamente será attendido.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento do proprietario da casa em que funcciona a escola normal, Antonio Gonçalves de Azevedo, foi, em vista da informação desse thesouro, de hontem, sob n. 80, proferido hoje o despacho seguinte : « Opportunamente será attendido. »

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 5 dias.

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado 1º supplente do juiz municipal e de orphãos da termo de Taquaretinga, por portaria de 26 de junho, chama-se Joaquim Francisco da Silva, e ordena se lhe passe novo titulo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em, officio n. 1,145, de 29 do corrente, resolve exonerar de 2º supplente do delegado do termo de Goyanna, ao tenente-coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear 2º supplente do delegado do termo de Goyanna, a Manoel Tavares Barreto. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear João Felix de Mello Azevedo, subdelegado do 1º districto da freguezia de Goyanna, vago por ter sido nomeado 2º supplente do delegado do respectivo termo quem o exercia. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— A' thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data neguei provimento ao recurso interposto por Manoel Paes dos Prazeres, da multa imposta pela collectoria geral da Victoria, ao qual se refere a sua informação de 5 do corrente, sob n. 445.

— Ao arsenal de guerra.—Providencie V. S. para que, de amanhã em diante, até segunda ordem, seja feita a guarda da thesouraria de fazenda pela companhia de operarios militares desse arsenal.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de regressarem para esta capital, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, os sentenciados Luiz José do Nascimento e Agostinho Alves da Silva, afim de responderem ao jury de Cabrobó. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo. —Para esse presidio segue, a bordo do vapor *Conde d'Eu*, o réo Antonio Pedro Rodrigues, condemnado por decisão do jury de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal e deu-se transporte.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio, de 12 do corrente, declaro a V. S. que o exame nos generos remettidos para esse presidio, deve ser feito no porto do desembarque, construindo-se para esse fim um barracão, caso não haja, afim de ficarem ao abrigo do sol e chuva, sendo transportados para o respectivo almoxarifado á proporção que fôr-se fazendo dito exame. — Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana.

— Ao engenheiro militar.—Representando o commandante das armas, no officio n. 565 de hontem, contra a falta de concertos de que carecem as cobertas das penitenciarias do quartel do 2º batalhão de infantaria, providencie Vmc. no sentido de serem ditos concertos levados á effeito o mais breve possivel, visto já haver o ministerio da guerra solicitado credito para esse fim, conforme consta de aviso de 8 do corrente, de que lhe dei conhecimento em 17 deste mez. -- Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da instrucção publica. — A' vista da autorisação concedida pelas leis ns. 1,361 e 1,362 de 8 de abril do corrente anno, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 260, de hontem, que póde transferir a cadeira do ensino primario do sexo masculino da povoação da Penha, para a Barra de Pajeú, e providenciar para que comece a funccionar a cadeira, para ensino do mesmo sexo, creada na povoação de Cachoeirinha, no termo de S. Bento. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial.—Mande Vmc pagar á companhia bahiana de navegação a vapor, os 25$500 constantes da inclusa conta, proveniente do transporte de duas praças de policia da Bahia, no vapor *Espirito Santo*, em fevereiro, visto ser essa despeza provincial, conforme a portaria annexa á referida conta.

Portaria :

— Transmitto á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio n. 108 de 23 do corrente, a informação prestada pelo Dr. chefe de policia, no officio junto n. 1,164 de hontem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao secretario da assembléa provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, no officio de hoje, n. 171, á que veio annexa a folha dos empregados da secretaria dessa assembléa, foi proferido o despacho seguinte : — « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os fins convenientes. »

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios de V. S., de 3 e 28 do corrente, communicando o resultado da visita mensal á cadeia dessa cidade, nos mezes de junho e julho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1879.

Abaixo assignados moradores no termo de Goyanna.—Deferido com o officio desta data ao inspector geral interino da instrucção publica.

Agostinho Jacome Bezerra.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo. - Passe portaria, renovando o contrato conforme o parecer da repartição das obras publicas.

Manoel Elias de Moura.—Não tem lugar, visto não ter cahido em exercicio findo, e nem incorrido em prescripção, o producto da loteria, a que allude o supplicante.

Western & Brazilian Telegraph Company Limited.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1879

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo paquete *City of Pará*, hontem entrado do sul, recebemos cartas e jornaes, que alcançam do Pacifico até 16, do Rio da Prata até 30 e de Minas Geraes até 26 de julho proximo findo ; do Rio de Janeiro até 5 e da Bahia até 8 do corrente.

Além do que vai sobre a rubrica *Parte official*, eis o que colhemos :

PACIFICO

O presidente do Equador, General Veischemilla, decretára a organisação da guarda nacional, e como semelhante medida era attribuida ao estado das relações do governo daquella republica com o dos Estados-Unidos da Columbia, a noticia causou grande sensação no interior, e os animos só se tranquillisaram quando annunciaram da capital que a questão internacional seria decidida por arbitramento.

Disse, entretanto a *Opinion nacional*, de Lima, que sabia-se, por cartas particulares de Quito, que o general Veintemilla manifestára a resolução de não acceder ás pretenções de Nova Granada, qualquer que fosse o extremo a que o levassem.

Dizem algumas folhas do Perú que no Chile organisou-se uma associação, composta das principaes autoridades, representantes do povo, jornalistas e outras pessoas que se incumbe de adulterar as noticias da guerra do Pacifico e inventar outras, as quas são communicadas immediatamente para toda parte. O fim, segundo as folhas peruanas, é enganar, em primeiro lugar ao proprio povo chileno, que se sublevaria e castigaria severamente aquelles que o governam, se soubesse a verdade do que se passa e podesse apreciar a sua nullidade e torpeza, depois á Republica Argentina, vizinho a quem se doseja adormecer.

El Peruano, diario official, qualifica de cobardes aos chilenos, que conserva mudos em Arica os seus canhões porque achariam alli quem lhes respondesse, entretanto que servem-se delles para bombardear pontos indefesos ; e observa que o *Huascar*, podendo proceder da mesma maneira no litoral boliviano, preferio a honra de manter a guerra nas condições impostas pela civilisação.

Ao commandante do *Huascar* foi offerecido, no espaçoso salão do hotel Americano, em Lima, um grande banquete, no qual abrio-se uma subscripção, que produzio immediatamente 4,000 pesos, para erigir-se um monumento que honre a memoria de Garcia y Garcia, Valord e outros muitos em Iquique.

Constava que o Dr. José Antonio Lavalle estava nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú no Brasil, e que brevemente seguiria seu destino.

Alludindo a essa missão, diz uma folha:

« O nosso representante no Brasil ha de prestar importantissimos serviços á sua patria, impedindo que a astuta diplomacia chilena extravie a opinião que domina no gabinete imperial, alterando os factos e obscurecendo a verdade com aquello descaro sem exemplo que emprega em todos os seus actos.

« A missão peruana no Brasil é uma missão honrosa e nobre ; vai impedir que se escureça a verdade; não manobrar indignamente nem mendigar protecções.

« Com as sympathias desse povo laborioso e illustrado nos satisfazemos, e essas sympathias nós já as temos e saberemos conservar por nosso procedimento leal e pelos dignos trabalhos de nossos enviados. »

O governo do Chile apresentou ao congresso um projecto de lei concedendo recompensa pecuniaria ás familias dos officiaes e praças que morreram no combate naval de Iquique, assim como uma medalha de bronze aos que sobreviveram, além de recompensas pecuniarias.

Estava fixado o dia 20 de julho para a solemne installação do Asylo da patria, destinado a receber e educar os orphãos daquelles que morreram combatendo pela patria.

Alludindo aos repetidos banquetes e festas com que estava sendo obsequioso o commandante da *Covadonga*, pergunta o autor de um artigo communicado ao *Mercurio* de Valparaiso: « Acaso já está concluida a guerra ? Seria para crer, á vista do immoderado afan de festejos que se apoderou de todos, especialmente nesta capital. Temos feito nestes ultimos dias um gasto consideravel de enthusiasmo, de flores e de Champagne, que realmente parecem os festejos da victoria final. E no emtanto ainda estamos no principio da interminavel serie, porque as provincias preparam-se para seguir o exemplo que lhes damos. »

Fallando das forças occumuladas no littoral e que alli se conservam na maior inacção, accrescenta o mesmo articulista :

« Vamos fazer a guerra offensiva, ou pensamos sómente em defender nossas posições actuaes ? Parece que as duas idéas acharam defensores e partidarios nos altos conselhos do governo, e que a isso deve-se a lamentavel indecisão que reveiam varias medidas administrativas.

« Mas não é assim que se faz a guerra, sobretudo uma como a actual, em que os nossos inimigos nos levam vantagem no numero. Pela razão que a elles convém ganhar tempo, convém-nos a nós precipitar o desfecho.

« A lentidão de nossos preparativos para resistir á aggressão formidavel de dous paizes, um forte, outro rico; as indecisões dos primeiros dias da campanha e dos seguintes ; a falta de um plano fixo revelado pela maior parte das medidas administrativas ; o desacerto de muitas das operações bellicas ; a apreciação inexacta da magnitude da guerra e suas graves consequencias ; a inercia do alto e a despreoccupação do baixo prestam-se a sérias reflexões. »

A mesma folha, registrando em um artigo editorial as queixas contra a inacção das forças chilenas de terra e mar, accrescenta :

« Se a viagem do ministro Santa Maria realisar as esperanças nelle depositadas, o descontentamento passará como nuvem de verão, e a alegria, que já principiou a fugir dos corações, tornará a inundal-os. »

Explicava-se a renuncia e substituição do general Justo Arteaga no commando em chefe do exercito do norte pela seguinte communicação, que lhe fôra dirigida :

« O governo resolveu que regresse a Antofagasta o ministro dos negocios estrangeiros D. Domingos Santa Maria, acompanhado de D. Raphael Sotomayor e auditor de guerra D. José Alfonso. As ordens ou resoluções que der ou tomar o Sr. Santa Maria, sejam quaes forem seu caracter e alcance, serão consideradas por V. S. como ordens e resoluções do proprio governo communicadas a V. S. pelo orgão respectivo. »

O periodico *Los Tiempos* commenta assim este acto do governo :

« O acto do ministro da guerra creava no seio do exercito uma dictadura militar incumbida a um paisano, e reduzia o general em chefe do exercito ao triste papel de um ajudante de campo do ministro Santa Maria.

« O velho militar que concorreu para a independencia de nossa patria, que tem consagrado sua vida inteira, desde a infancia até o ultimo termo da existencia, á defeza de nossa honra e liberdade, ao adiantamento e prosperidade de nosso exercito no campo da batalha, no quartel e no gabinete de estudo e de trabalho, ficava sujeito a receber as inspirações tacticas e estrategicas do ministro Santa Maria acostumado sem duvida, a muitas lides, menos nas lides militares.

« Na situação insupportavel que assim se creava ao general em chefe, sua resolução não podia ser senão a que elle apressou-se a tomar em defeza de sua propria dignidade e do decoro do exercito.

« Enviou a sua demissão ao ministro Santa Maria, e porque este declinasse de sua omnipotencia diante da necessidade de aceitar semelhante renuncia, ella foi apresentada ao governo pelo telegrapho. »

As ultimas noticias telegraphicas do Chile deixaram subsistir a curiosidade sobre o resultado definitivo do novo emprehendimento do audaz *Huascar*, que, depois de avariar o *Magalhães* e de capturar o transporte *Matias Cousino*, auxiliado nessas hostilidades pela *Union*, apresentara-se em dous ou tres portos, causando sensação e collocado em condições de aprisionar um outro transporte que tinha sahido de Valparaiso com tropas.

Por telegramma que publicamos já soubemos que effectivamente o *Huascar* aprisionou o transporte chileno *Rimac*, que conduzia 300 homens e grande quantidade de munições.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres festejou-se estrondosamente o anniversario da independencia do Perú, com o fim de manifestar sympathias por sua causa na guerra actual.

O ministro daquella republica foi felicitado por uma commissão popular, a qual lhe fez entrega do *album* com 16,000 assignaturas, destinado ao commandante do *Huascar*.

O ministro chileno Balmaceda ia partir para Santiago, deixando como encarregado de negocios ao seu secretario. Dizia se que o fim da viagem era conferenciar com o seu governo a respeito do novo tratado.

De Valparaiso telegraphou Sarratea ao ministro Montes de Oca, manifestando profundo desgosto pela repulsa do senado a seu nome para plenipotenciario argentino no Chile. Diz que está resolvido a retirar-se á vida privada, protestando ter procedido sempre com desinteresse e patriotismo.

Dava-se como certa a nomeação do Dr. Rocha para substituir a Sarratea.

Um telegramma expedido a 28 de Buenos-Ayres noticia a proclamação da candidatura do general Roca em uma reunião de 3,000 pessoas, no theatro das Variedades, e accrescenta que, n'uma reunião que houve na casa de residencia do presidente da republica para tratar-se da questão chilena, os ministros Laspiur e Montes de Oca accusaram ao Dr. Avellaneda de interferencia official a favor da candidatura Roca, ameaçando deixarem as pastas, se [illegible].

O reitor do collegio nacional do Rosario retirára-se para Buenos-Ayres, afim de deixar proceder em plena liberdade ao inquerito sobre as desordens que alli se derão, conforme noticiámos.

MINAS GERAES

Achava-se na capital o Rvm. bispo de Marianna, D. Antonio, afim de distribuir o Sacramento da confirmação do baptismo.

Chegára tambem o desembargador novamente nomeado, Luiz Pinto de Miranda Montenegro, que deveria entrar em exercicio na respectiva relação, no dia 25.

Fallecera, na villa de S. Gonçalo da Campanha, D. Anna Ermelinda Villela de Lemos, mãi da Sr.ª Baroneza do Rio-Verde.

RIO DE JANEIRO

— Na camara dos deputados, no dia 31 de julho, foi approvado em 3.ª e ultima discussão o seguinte projecto :

« Art. 1.º Fica approvado o regulamento n. 5,604 de 25 de abril de 1874, na parte que disso depende para sua execução na fórma do disposto no art. 2º da lei n. 1,829 de 9 de setembro de 1870, com a seguinte alteração :

« A prisão correccional de que trata o art. 42 desse regulamento será por 5 a 30 dias.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 17 de julho de 1879.— *Saldanha Marinho.* »

O seguinte additivo é tambem approvado :

« Fica o governo autorisado a alterar este regulamento na parte não referente ás multas e conforme as exigencias do serviço publico. — *Joaquim Serra.* »

As emendas dos Srs. Cesario Alvim, Affonso Penna e Seraphico apresentadas na sessão de 24 do corrente e as seguintes do Sr. Felicio dos Santos apoiadas nesta sessão são todas rejeitadas :

« As penas do art. 42 só serão impostas aos officiaes encarregados do registro civil. — *Felicio dos Santos.* »

« O registro civil só será obrigatorio nas cidades e villas e nas sédes dos districtos de paz que o governo designar em um perimetro que não exceda a dous kilometros de povoação.— *Felicio dos Santos.* »

— No senado, por occasião da approvação do parecer de commissão sobre as eleições de S. Paulo, foram mandadas á mesa as seguintes declarações de voto :

1.ª « Declaramos que votamos contra a emenda do Sr. Leão Velloso, que manda submetter á escolha imperial a lista sextupla organisada pela commissão de poderes do senado. Paço do senado, em 2 de agosto de 1879. *J. J. Teixeira Junior.— M. F. Correia.—Barão de Maroim.* »

2.ª « Declaro que continúo a votar contra a validade da presente eleição de senadores pela provincia de S. Paulo pela nullidade de falta de terço no processo eleitoral e pela inconstitucionalidade da escolha pelo poder moderador em lista de seis nomes.— *Silveira da Motta.* »

3.ª « Declaramos ter votado pelo reconhecimento dos senadores escolhidos, não aceitando o principio da reforma da lista sobre que tem de recahir a escolha imperial. Sala das sessões, 2 de agosto de 1879. —*Sinimbú.— Herval.—Affonso Celso.— Dias de Carvalho.— V. de Abaeté.— Paranaguá.* »

4.ª « Declaramos ter votado para que fosse approvada a eleição do collegio de Taubaté e reconhecidos senadores pela provincia de S. Paulo os conselheiros José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão.— *Dantas.— Leão Vellozo.— Nunes Gonçalvess.* »

5.ª « Declaramos ter votado pelo reconhecimento dos senadores eleitos.— *Visconde de Abaeté.— A. P. Chichorro da Gama.* »

— No dia 4 do corrente, na camara dos deputados, foi lido o seguinte officio :

« Illm. Exm. Sr.—Com o mais profundo pezar, communico á V. Exc. que, á 2 do corrente, pelas 12 horas do dia, falleceu, nesta côrte, o Dr. Francisco de Paulo Pessoa Filho, que, como sabem V. Exc. e a camara, era deputado á assembléa geral legislativa pela provincia do Ceará. O illustre finado era meu cunhado ; pelo que, durante os dias de nojo, deixo de comparecer ás sessões da camara. Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Visconde de Prados, muito digno presidente da camara dos Srs. deputados. Rio, 4 de agosto de 1879. —O deputado, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior.*

O Sr. Presidente :—Devo declarar que a camara recebeu com profundo pezar a noticia do fallecimento do illustre deputado pela Ceará, o Sr. Dr. Francisco de Paula Pessoa Filho.

O Sr. Liberato Barroso (attenção):—Sr. presidente, a camara acaba de ouvir a triste noticia do fallecimento de nosso illustre collega deputado pela provincia do Ceará, o Sr. Dr. Francisco de Paula Pessoa.

Como seu comprovinciano, collega e amigo presto homenagem devida á sua memoria recordando neste momento as excellentes virtudes que o adornavam. [Apoiados].

Os amigos do Dr. Francisco de Paula Pessoa tiveram a fortuna de apreciar, no seio de sua familia, as suas bellas qualidades de filho, irmão, esposo e pai. (Apoiados)

Honrado mais de uma vez com os suffragios de seus comprovincianos, o illustre cearense nunca esqueceu o que devia á dignidade do seu mandato, á soberania que representava, e á provincia que o distinguia. (Apoiados ; muito bem.)

Como medico, o nosso illustre collega fez da sua sciencia um sacerdocio de caridade, por occasião das tristes calamidades que affligiram a sua provincia. (Apoiados).

Parece-me que sou orgão dos sentimentos da camara, propondo que, como uma manifestação de profundo pezar, se suspenda a sessão. [Apoiados ; muito bem].

E' approvado unanimemente o requerimento.

— Os Drs. Antonio Prado e Rodrigo Silva deram denuncia ao Supremo Tribunal de Justiça contra o ex-presidente de S. Paulo, Dr. João Baptista Pereira, por haver annullado um accordão da relação de S. Paulo, sobre a eleição municipal de Santos.

— S. M. o Imperador recebeu, no dia 31 de julho, em S. Christovão, o Sr. Luciano Cordeiro, director geral da exposição portugueza e dignou-se fixar o dia 6 deste mez ás 11 horas da manhã para a abertura desta exposição, promettendo assistir com S. Magestade a Imperatriz á ceremonia da inauguração que consistirá apenas, como é de uso em todas as exposições, n'um pequeno discurso lido pelo director e na visita das salas por SS. MM. e convidados. A exposição portugueza está alojada no edificio da typographia Nacional, ficando em um dos salões do est. belecimento do Sr. Machado, na Guarda Velha, a secção da agricultura e vinhos.

— O major Manoel do Nascimento, fiscal do 1º batalhão de infantaria, quando, no dia 3 do corrente, a uma hora da tarde, no quartel do campo da Acclamação, em companhia do commandante do mesmo corpo, o tenente-coronel Enéas Galvão, e do ajudante, pranchou o cavallo em que ia montado, e, cahindo, fracturou a clavicula direita e o mascillar superior do mesmo lado. O tenente-coronel Enéas mandou transportar immediatamente o ferido para a sua residencia, onde foi soccorrido por alguns medicos, que para esse fim foram chamados.

— Sob a presidencia de S. M. o Imperador, e com assistencia de alguns dos Srs. ministros, reunio-se no dia 4 do corrente, ás 7 horas da noite, no paço de S. Christovão, o conselho de estado pleno, para approvar e assignar actas de sessões anteriores.

— No dia 4 tomou posse a nova directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro eleita em 25 de julho ultimo, sendo escolhidos os seguintes Srs. :

Para presidente, Visconde de Tocantins.

Para vice-presidente, José Mendes de Oliveira Castro.

Para secretario, Joaquim José Duarte.

Para thesoureiro, Gustavo Diederichsen.

Para membros do conselho arbitral ; Guilherme Morissy, Emilio Nielsen e D. Leandro Sanchez.

Para membro das commissões das obras : Visconde de Tocantins, Joaquim José Duarte, Jacomo N. de Vincenzi, D. Leandru Sanchez e Hermano Joppert.

— Além dos passageiros e tripolantes, foram tambem salvas as malas do paquete inglez *Illimani*, que naufragou na ilha Mocha ás 2 horas e meia da madrugada do dia 18 do passado. O paquete e carregamento estão completamente perdidos.

BAHIA

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Para o emprestimo de 50.000:000$000, concorreram 34 subscriptores, representante 277 000$000.

— Chegara, no *Espirito Santo*, o Sr. Leandro Ferreira Campos, commissionado pelo ministerio da fazenda para examinar as repartições de fazenda.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada a lei provincial n. 1.915, de 30 de julho de 1879 :

Art. 1.º Ficam concedidas tres loterias pelo plano estabelecido na lei n. 1,867, para auxiliar o levantamento do monumento commemorativo das nossas victorias obtidas na guerra do Paraguay, que vai ser erigido na capital do Imperio.

Art. 2.º O producto destas loterias será entregue á camara municipal da côrte.

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Minho*, da real mala, hontem chegado da Europa, vieram-nos noticias que, do ultimo porto, Lisbôa, alcançam á 28 de julho.

Eis o que de mais importante occorreu nos cinco dias á que se referem essas noticias :

FRANÇA

O projecto de lei relativo á volta do governo á Paris foi approvado no dia 19 pelo senado tal qual havia sido approvado pela camara dos deputados. O relatorio que o Sr. Jules Simon leu, concluia concedendo aos presidentes das duas camaras o direito de requisitarem força directamente.

A urgenciada foi declara sem opposição. O senado resolveu, apezar das reclamações da direita, que se passasse immediatamente á discussão. Uma maioria de 148 votos contra 119 pronunciando-se a favor do artigo 50 que concede o direito de requisição directa e o conjuncto do projecto foi em seguida approvado por 148 votos contra 113.

Na mesma sessão o senado validou a eleição do Sr. Pietri na Corsega, e approvou, depois de declarada a urgencia, um projecto de lei declarando de utilidade publica o caminho de ferro do Barancourt a Etain.

— A camara dos deputados approvou, depois de uma discussão interessante, a lei que diz respeito ao conselho superior de instrucção publica,

Os jornaes republicanos, sem excepção, felicitam o senado pela promptidão e unanimidade com que approvou a lei e em virtude da qual as camaras voltararão a Paris, e veem n'este facto

um penhor dos sentimentos de conciliação que animam a maioria republicana.

Esperara-se com grande impaciencia o resultado das reuniões da commissão de senadores encarregada de dar o seu parecer sobre a lei Ferry.

— A commissão do senado francez, encarregada de examinar a lei Ferry, elegeu para seu presidente o Sr. Jules Simon e para secretario o Sr. Foacher de Careil.

Quatro dos membros da commissão votaram contra o Sr. Jules Simon, sendo portanto eleito por cinco membros hostis ao projecto Ferry. A commissão effectuou no dia 18 a sua primeira sessão. Em seguida á discussão geral começada, logo depois de eleito presidente o Sr. Jules Simon, resolveu-se que os trabalhos começassem com a maior actividade possivel.

— A sensação causada em Paris pela nomeação de uma commissão do senado hostil á lei Ferry recrudesce, e entre os membros da maioria que votou a lei na camara dos deputados, toma incremento a idéa de responder á opposição do senado com uma ordem do dia, pedindo ao governo que execute as leis que prohibem a existencia das congregações não autorisadas.

— O principe Napoleão foi definitivamente reconhecido herdeiro do principe imperial morto na Zululandia.

BELGICA

Os projectos apresentados na camara para o lançamento dos novos impostos teem continuado a soffrer os vehementes ataques dos partidos opposicionistas.

O partido clerical depois de ter despejado os cofres do estado, acha extraordinario (diz um corespondente) que os seus saccessores tenham necessidade de crear novos recursos e empreguem todos os artificios para tornar o partido liberal responsavel por uma situação que é exclusivamente obra sua. Atacam desabridamente todos os artigos do projecto, chamando a este odioso, aquelle vexatorio, mas sem se atreverem a propor qualquer alvitre que possa reparar os erros da sua ruinosa administração.

— O imposto sobre o tabaco é sobre todos certamente o mais impopular Fumar tornou-se hoje uma necessidade para todas as classes da sociedade. E' um passatempo para os ociosos, um companheiro para o operario, uma consolação para o desgraçado; mas é justamente porque o tabaco se tornou de uso geral, que uma boa administração o deve aproveitar de preferencia.

A importação e exportação da tabaco nos ultimos 5 annos tem sido a seguinte:

	Importação	*Exportação*
1874	8,850,930 kilos	416.789 kilos.
1875	6,368 520 «	441,961 «
1876	8,420,356 «	365.242 «
1877	9.013,774 «	353,892 «
1878	9,665,186 «	401,912 «

O tabaco estrangeiro tem tido portanto um consumo annual de 8,161,924 kilogrammas.

Calculam-se em 1,700 hectares os terrenos que na Belgica são destinados á cultura do tabaco e que produzem 2,200 kilogrammas por hectare, os quaes, addiccionados á importação estrangeira, dão um total de 12 milhões de kilogrammas.

A população total da Belgica eleva-se á 5 500,000 habitantes, dos quaes.... 2,700,000 pertencem ao sexo masculino deste numero 37 por cento são menores de 17 annos, de modo que o numero de belgas susceptiveis do consumo do tabaco é de 100,000, para os quaes o total do tabaco importado junto ao que é produzido no paiz dá um termo medio de 7 kilogrammas por cabeça.

O direito de entrada sobre o tabaco em 1878 foi de 1,374,000 francos e o projecto de lei submettido agora a apreciação do parlamento propõe o augmento de 800,000 francos, o que elevaria o rendimento a 2,174,000.

Como era de esperar foi contra este augmento de imposto sobre o tabaco que envergiram os ataques da direita representada pelo seu chefe, Sr Malou, ministro das finanças do gabinete transacto.

Mas apezar do talento deste senhor, a lei sobre os impostos será votada, como foi a de instrucção publica, e a da reforma eleitoral

— O furor de que os clericaes estão possuidos fal-os agora volta-se contra o rei depois de terem atacado os ministros com a maior violencia. Os seus jornaes affirmaram que o rei opporia o seu veto á lei sobre e instrucção publica e que ella jámais figuraria no *Moniteur Official*.

Foi baldada a insistencia sobre este ponto.

Esta lei foi por elles denominada *o lei da desgraça*, logo em seguida á sua apparição na folha official.

Os padres nos seus sermões de domingo diziam aos camponezes, que todas as calamidades iriam cair sobre a Belgica, e que a chuva constante que tem havido desde o dia da assignatura real, não era mais que um signal evidente da colera celeste!

A maioria da população é completamente indifferente a estes manejos; mas estas violencias, esta constante excitação ao odio pelas instituições, graças ás quaes a Belgica disfructa ha cincoenta annos paz e prosperidade, póde levar a deploraveis excessos alguns fanaticos.

Teem sido affixados sobre os monumentos publicos pasquins escriptos á mão, ameaçando a vida do rei. Foram arrancados e apresentados á policia e depois de algumas pesquizas reconheceu-se serem obra de um louco; todavia deve notar-se que um louco de mania religiosa, é capaz de tudo. Não é elle um supposto illuminado que julga cumprir o seu santo mister commettendo o mais horrivel crime?

Não se deve tornar o partido catholico responsavel por estes pasquins odiosos, mas é força confessar que aquelles excessos são os fructos dos discursos e escriptos incendiarios dos clericaes.

ITALIA

A sessão do dia 18 de julho na camara dos deputados, italiana, foi muito importante.

O Sr. Farini acabava de apresentar a sua demissão de presidente, allegando como motivo a nova situação parlamentar, e a camara tinha por unanimidade, recusado esta demissão, depois de terem sido pronunciados alguns discursos pelas fracções da esquerda, exprimindo a confiança que elles depositavam ao Sr. Farini, quando o Sr. Cairoli tomou a palavra.

O novo presidente do conselho encetou a questão do direito sobre a moagem, que é a derrota de todos os ministerios.

No seu discurso programma pronunciado na vespera, o Sr. Cairoli tinha dito que a abolição do suffragio, o resultado definitivo das eleições de 1876 e accrescentou que no momento actual as duas camaras estavam de accordo sobre a abolição deste direito sobre os cereaes inferiores mas que era necessario conceder á população o beneficio immediato de uma reducção dos direitos do fumento [trigo da melhor qualidade] de dar-lhe a certeza de uma abolição total no futuro

Sob proposta do ministro, aceita pela commissão, a camara approvou pura e simplesmente o projecto de lei sobre a moagem com as emendas que lhe havia introduzido o senado. Foi por causa deste projecto que o gabinete Depretis cahio.

A causa do conflicto entre as duas camaras dissipou-se por meio desta votação, e os impostos sobre os cereaes de especie inferior deixaram de ser cobrados, a contar do 1º de agosto proximo em diante.

Depois desta votação o governo propoz um projecto de lei, o qual, em conformidade com o seu programma da vespera, diminue de um quarto o imposto sobre a moagem do frumento e abole completamente este imposto a contar do 1º de janeiro de 1884.

Dous artigos deste projecto foram approvados; mas a votação sobre a totalidade foi adiada até ao momento em que sejam votados os augmentos de impostos, que compensem as receitas que o thesouro deixaria de receber, em virtude deste projecto. Todas estas votações serão feitas por escrutinio secreto.

O governo espera que o senado aceitará os seus projectos de abolição n'uma época fixa de todos os direitos sobre a moagem, assim que a camara tenha creado receitas equivalentes. E' este o estado actual da questão.

O conflicto entre as duas camaras terminou pela approvação do projecto que havia sido emendado pelo senado, e o governo procura evitar novos conflictos, equilibrando o orçamento.

O Sr. Cairoli fez importantes declarações na camara dos deputados ácerca dos negocios do Oriente, das quaes concluimos que a Italia não se separou das outras potencias na questão das fronteiras gregas.

O presidente do conselho disse que o seu voto nesta questão, é que se cumpram as estipulações do tratado de Berlim.

O Sr. Cairoli tocou igualmente na questão egypcia, mas com muita reserva, e confirmando que o governo actual, resolvido do mesmo modo que os gabinetes precedentes a salvaguardar os interesses italianos, no Egypto contra a preponderancia de outras potencias, se julgava na obrigação de observar uma conducta muito prudente, ainda que firme.

Respondendo a varias interpellações sobre a questão do *Times*, diria que effectivamente os interesses italianos, naquella regencia, são importantissimos

Declarou que a influencia estrangeira é um effeito da influencia de capitaes particulares de todas as nações, e que seria conveniente que os capitaes italianos convergissem para o *Times*

Os interpellantes deram-se por satisfeitos.

SANTA SÉ

Parece que sempre se confirma, o que muitos previam com respeito á pacificação das lutas religiosas na Allemanha, porque as negociações entre este paiz e a Santa Sé parecem ter decididamente entrado n'uma phase decisiva. A melhor garantia desta por tantos titulos cobiçada paz, está principalmente na situação actual dos partidos politicos na Allemanha, e no manifesto desaccordo do principe de Bismarck com os nacionaes liberaes. Com effeito, um recente despacho telegraphico de Berlim, em data de 9, noticia que o chanceller do imperio affirmára na camara, que, com quanto se visse desamparado pelo partido nacional—liberal, nem por isso deixaria de proseguir no seu caminho.

Na alludida sessão, o chefe do centro, Winthord, em resposta a este indirecto appello do principe chanceller, declarou abertamente que, [o centro está prompto a trabalhar de accordo commum com os conservadores com o intuito de provocar a revisão das leis de maio.]

Estas declarações combinadas com a significativa demissão do ministro dos cultos, Falk, o celebre autor das chamadas leis de maio, e as recentes entrevistas do chefe do centro com o principe de Bismarck, esclarecem perfeitamente a situação, e augmentam as esperanças, se não dão de todo as mais bem fundadas, de que chegou finalmente o momento da desejada pacificação.

Com quanto este feliz resultado se deva principalmente attribuir ás preoccupações politicas do grande chanceller, que se vê forçado a procurar na união do centro com os conservadores o apoio que lhe recusaram os nacionaes liberaes, não é menos certo todavia, que Leão XIII dispoz e preparou intelligentemente desde os primeiros dias do seu pontificado, pela sua esclarecida politica de paz e conciliação, os notaveis acontecimentos, que vemos prestes a realisarem-se. Honra, pois, lhe seja, por isso que não só levou o convencimento dos seus sinceros desejos de paz ao governo de Berlim, como tambem e ao mesmo tempo lhe mostrou a possibilidade de a concluir.

Data do mez de junho o ultimo documento pontificio com referencia ás negociações pendentes entre a Allemanha e a Santa Sé [o documento vem a ser a carta de felicitação, que por occasião das nupcias de ouro, o Papa enviou ao imperador Guilherme.

Como era natural, a carta, continha além dos cumprimentos, objecto pricipal da mesma, um appello á conciliação com o fim de libertar as consciencias catholicas allemães.

Foi particularmente grata ao imperador a delicada attenção do Papa em escrever-lhe, felicitando-o por aquelle anniversario. E não lhe foi de certo menos grato o ver que os catholicos de Allemanha, associando-se ao regosijo official, davam publico testemunho da sua dedicação ao imperador, fazendo cantar *Te-Deum*, em todas as igrejas, em acção de graças pela prosperidade do soberano e do seu reinado.

Esta demonstração, pela sua expontaneidade e unanimidade, produzio a melhor impressão no espirito do imperador Guilherme, e contribuio por certo efficazmente para que fossem unanimemente cortezes e satisfactorios os termos em que se acha concebida a carta, que em resposta ás felicitações do Papa, lhe mandou Sua Magestade Imperial.

E não foi unico e simplesmente cortez, ha nella alguma cousa mais e melhor.

A carta imperial exprime francamente o desejo de ver chegar a uma prompta e feliz solução as negociações entaboladas com a Santa Sé de se firmar em bases seguras a paz religiosa na Allemanha.

E' bem evidente a importancia deste documento. Elle por si só falla bem alto.

O processo que os sobrinhos de Pio IX quizerom intentar contra os tres cardeaes designados como herdeiros no testamento do defunto pontifice, está felizmente em via de conciliação, porque os reclamantes vieram finalmente a certificar-se de que a fortuna particular de Pio IX era pequena, e não compertava as despezas de um litigio difficil, demorado, e de resultado incerto.

Com effeito é indubitavel que a fortuna deixada pelo fallecido Papa poderá orçar por um milhão de francos comprehendendo se nesta quantia os objectos que a Pio IX tinham sido offerecidos como dadivas particulares.

Na seu testamento, vê se que os objectos de valor, quer intrinseco, quer artistico, daviam pertencer ao futuro Pontifice: Os cardeaes herdeiros decidiram que por objectos de valor deviam entender-se todos aquelles cujo valor excedesse cinco mil francos, 4200

Em virtude de uma semelhante resolução, a herança, já de si relativamente diminuta, vinha soffrer uma reducção tal, que a tornava deveras exigua.

Por estas considerações, e graças tambem a opportunos conselhos, os herdeiros tiveram por mais prudente e conveniente desistirem do processo.

A questão entrou já em via de amigavel conciliação, e tudo faz esperar que brevemente possam os interessados, chegar ao desejado accordo.

O systema de economia constante e intelligentemente applicado desde o principio do seu pontificado por Leão XIII tem continuado a produzir os melhores resultados, em sentido de alliviar as finanças da Santa Sé.

Com respeito á questão de annullação do casamento da duqueza Maria Hamilton com o principe de Monero, deve se fazer uma rectificação: dissemos ter havido outra decisão com referencia á annullação pedida do casamento da duqueza com o principe, quando effectivamente não podia ter havido outra decisão sobre o caso sujeito além daquella que opportunamente aqui foi mencionada ha mezes.

Sua Santidade não teve por conseguinte de recusar a sua sancção á proposta decisão da commissão cardinalicia, nem tão pouco havia necessidade, por tal motivo, de se nomear outra commissão especial de cardeaes, para de novo dar o seu parecer sobre a referida questão.

A sentença proferida pela commissão — primeira e unica a quem fôra commettido o seu estudo e exame — foi unanime em votar pela annullação do casamento, por isso que se provou á evidencia que a duqueza Hamilton fôra violentada pela sua mai, e pelo imperador Napoleão III a contrahir casamento com o principe de Monaco.

A sentença tinha porém uma clausula, e era que, comquanto a commissão opinasse pela annullação do casamento, não deveria comtudo ser permittido, até nova decisão, que elles podessem contratar outro casamento.

Esta reserva era pois não só natural e conforme com as tradições juridicas da Santa Sé, mas tinha além disso por fim facultar ao principe o recurso de appellar, se o julgasse conveniente, e offerecer quaesquer novas allegações contra a referida sentença.

E effectivamente o principe de Monaco recorreu, mas foi unicamente para obter uma decisão definitiva, que lhe deixasse inteira e completa a sua liberdade de acção. Ora eis ahi está o que ha de verdade relativamente a esta questão. Aguarda-se por estes dias a decisão definitiva.

ALLEMANHA

O projecto de modificações constitucionaes que o principe de Bismark acaba de submetter ao conselho federal produzio uma justa e desagradavel sensação na Allemanha. A opinião publica conhece que o chanceller entra deste modo no genuino caminho da reacção.

A imprensa liberal combate energicamente o novo projecto, considerando-o como um atrevido attentado contra o regimen parlamentar.

« A autocracia absoluta de um imperador, ou de um czar, diz a *Gazeta de Colonia*, seria preferivel, em summa, e menos aviltante do que a autocracia de um primeiro ministro infallivel, occultando-se á sombra do regimen constitucional. » Para a *Gazeta Nacional* o novo projecto do Sr. de Bismark « demonstra quanta razão tinham aquelles que reclamavam garantias constitucionaes antes de se consentir mudança do regimen financeiro do imperio. »

Mas o que estes jornaes poderiam accrescentar é que o chanceller não é talvez o unico responsavel do que está succedendo. Os nacionaes liberaes com as suas faltas e fraquezas concorreram muito para que o Sr. de Bismark se constituisse em quasi senhor absoluto da Allemanha.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* dá a fórmula, convidando desde já os eleitores a prepararem-se para as eleições que devem ter lugar em outubro para a dieta da Prussia. « A favor ou contra Bismark », tal é o *criterium* que ella propõe ao paiz.

Tudo isto nos leva a crer que as eleições serão disputadissimas.

Certos factos succedidos nestes ultimos dias, teem feito reviver na Allemanha as esperanças ultramontanas, que já estavam sufficientemente animadas com a demissão do ministro Falk.

Os jornaes annunciam que o processo instaurado contra o ex-arcebispo de Posen, cardeal Ledochowsri, foi mandado suspender por ordem superior e que o bispo de Breslan, exilado na Silesia austriaca, acaba de ser condecorado com a grã-cruz da ordem de Leopoldo pelo imperador da Austria, sem que o governo tivesse feito objecção alguma.

Estes factos revelam-nos que estes dous prelados vão ser autorisados a regressar ás suas dioceses.

O imperador Guilherme offereceu aos ex-ministros Falk e Friedenthal cartas de nobreza e a conservação do titulo de ministro. Friedenthal não aceitou as honras que o monarcha lhe queria conceder, e o Sr. Falk preferio que fossem concedidas a seu filho, que é official do exercito.

— A *Tribuna de Berlim* publica uma nota officiosa para desmentir os *suppostos* pormenores dados pela imprensa ultramontana sobre a resposta do imperador Guilherme ás felicitações que o Papa lhe dirigio por occasião das suas bodas de ouro:

« Segundo informações de boa fonte, diz o citado jornal, não ha em tudo isto mais do que invenções e supposições. E' absolutamente falso que o imperador se tenha retratado do que disse a Pio IX e que tenha escripto uma só palavra que se afaste dos principios enunciados o anno passado pelo principe imperial na qualidade de regente, na sua carta a Leão XIII.

A declaração é cathegorica, e combina com o que o novo ministro dos cultos disse aos empregados do seu ministerio quando o foram cumprimentar:— « A era Falk, disse o Sr. Puttkamer conservará no futuro a sua importancia » Ninguem verá nestas palavras o indicio de uma mudança nos negocios ecclesiasticos.

— As negociações entre Roma e Berlim continuam, mas de uma maneira não muito agradavel para os ultramontanos. Ha um ponto importante que tem custado a resolver: é a questão da representação diplomatica da Allemanha junto ao Vaticano.

O papa havia cedido segundo dizem, á maior parte das condições impostas pelo chanceller allemão a respeito da disciplina e das relações entre o episcopado e o imperio; mas teria reservado alguns pontos para serem regulados ulteriormente com o encarregado de negocios que a Allemanha acreditaria junto da Santa Sé. Parece que a diplomacia do Vaticano queria simplesmente levar a Allemanha a acreditar um enviado especial antes de terminada a questão, para fazer ver ao mundo politico, que o gabinete de Berlim era o primeiro a submetter-se tomando a iniciativa do restabelecimento das relações diplomaticas; mas o Sr. de Bismark, não se deixou illudir. O principe de ferro não tem duvida alguma em acreditar um membro do corpo diplomatico junto da Santa Sé, mas depois de reguladas todas as questões, que occasionaram o conflicto entre a Allemanha e o Vaticano.

PAIZES BAIXOS

Ainda não está resolvida a crise ministerial dos Paizes Baixos.

Os Srs. Fransen Van de Putte e Cremers, que o rei havia encarregado de formarem um novo gabinete, tiveram ultimamente uma conferencia de quasi duas horas com o monarcha para lhe fazerem conhecer quaes as condições que elles exigiam para aceitarem tão alta missão.

Os Srs. Van de Putte e Cremers convocaram logo depois, os membros liberaes da segunda camara, para uma assembléa extra-parlamentar, que se effectuou no dia 20.

Discutiram se nesta assembléa as questões da reforma eleitoral, que provocaram a crise cujo resultado foi a queda do gabinete presidido pelo Sr. Kappeyne Van de Capello, mas por ultimo separou-se a assembléa sem que se tivesse tomado resolução alguma.

As tropas neerlandezas em operações no Atchim, continuam victoriosas.

Desde o dia 6 até ao dia 12 de julho percorreram o territorio inimigo em todas as direcções apoderando-se de uma grande quantidade de armas, munições de bocca e de guerra etc., não encontrando resistencia em parte alguma.

Um grande numero de fugitivos voltaram ás suas aldeias, e a maior parte dos kamponys submetteram-se.

O estado de saude das tropas é regular.

RUSSIA

Segundo dizem da Russia, os nihilistas, depois de um curto descanço, começam a fazer signaes de vida, promovendo insurreições e praticando actos que assustam cada vez mais aquella perturbada sociedade.

Sempre que o governo tenha meios de impedir, apparece com a maxima regularidade o jornal *Terra e Liberdade* (orgão da junta executiva) nas redacções dos varios periodicos russos.

Pedidos de grandes quantias, incendios de cidades inteiras, emfim, a insurreição com todos os seus horrores, são bastantes provas de que o imperio russo tem um inimigo implacavel que lhe minará a existencia. Deve-se notar que justamente nos paizes em que, em pleno seculo XIX, subsiste ainda o despotismo e a oppressão mais ou menos forte, é onde se encontram as idéas subversivas, o que nos leva a crer que a coragem do conspirador cresce na razão directa da oppressão e do castigo que lhe seja infligido, caso seja descoberto.

Quem é que póde, acaso, approvar os crimes commettidos pelos nihilistas sobretudo os do incendio e assassinato traiçoeiro?

Os nihilistas espalham o terror, commettem toda sorte de atrocidades, para que?

Para conquistarem a liberdade da patria: para chegarem ao systema representativo, base e fundamento da politica moderna.

A Russia, desenganem-se nos, não conseguirá reduzir os nihilistas á obediencia com os meios até hoje empregados, e por fim ha de convencer-se de que não é a força bruta, mas sim a concessão da liberdade, o melhor remedio contra revoluções deste genero.

— Falla-se ha dias em negociações entre o Vaticano e a Russia.

Disse-se em tempo que Leão XIII, aproveitando o attentado de Solowieff, havia escripto uma carta ao czar, demonstrando lhe a necessidade de uma alliança entre a igreja catholica e a autoridade politica na Polonia.

Assegura se hoje no mundo clerical que o imperador Alexandre consentiria em restabelecer as relações diplomaticas com a Santa Sé, se antes se resolvessem favoravelmente todas as questões pendentes.

Ora, no estado actual das negociações, nada indica que as questões tenham prompta solução.

Leão XIII pede: 1.º, a conclusão de uma concordata, sanccionando o *statu quo* para a igreja catholica na Polonia e em todo o imperio russo; 2.º a liberdade absoluta das communicações entre o clero catholico e a Santa Sé; 3.º a amnistia completa em favor de todos os bispos e de todos os padres exilados na Siberia e a sua reintegração nas fronteiras que occupavam antes de exilados.

Não é crivel que o governo russo adhira a estas condições e sobretudo á segunda.

Pela sua parte o czar pede o direito de sanccionar as nomeações dos titulares da diocese de segunda ordem; o direito de revisão sobre as allocuções e cartas pastoraes; o direito de offerecer á escolha do papa tres ecclesiasticos para cada séde episcopal vacante.

Tambem não é provavel que o Vaticano queira passar por estas forcas caudinas.

Apezar do que dizem as folhas clericaes, não nos parece que o governo imperial e o papa estão perto de um accordo.

— No dia 2: foram destruidas por um incendio varias casas em Guralsk.

Uma ordem do governador de S. Petersburgo lembra aos proprietarios o stricto cumprimento das disposições relativas aos porteiros.

ROUMANIA

O principe Carlos, da Roumania, depois de ter conferenciado com os presidentes das duas camaras, encarregou o Sr. Demètre Ghika de formar um novo gabinete.

O presidente da camara dos deputados. Sr. Roseth, não obstante o testemunho de confiança que a assembléa lhe deu, reelegendo-o, persiste na sua resolução de abandonar a presidencia, não aceitando portanto a reeleição.

Em quanto não estiver constituido o novo gabinete, as camaras não se pódem reunir, por isso lhes ser prohibido pela constituição, o que quer dizer que a questão da emancipação dos israelitas soffrerá um adiamento de alguns dias.

Além deste inconveniente, sobrevindo áquella sympathica questão parece que a acção diplomatica das potencias não tem sido efficaz como o provam as ultimas votações da assembléa, e as decisões tomadas nos seus conciliabulos pelos delegados das duas camaras depois do exame dos differentes projectos de transacção que lhe haviam sido submettidos.

Vem a proposito dizer que, segundo os jornaes de Vienna, o conde Andrassy manifestar-se-hia hostil a qualquer acção communicatoria a respeito do governo do principe Carlos Não obstante desejar que o tratado de Berlim seja plenamente executado na Roumania, o Sr. Andrassy seria de opinião que as ameaças, em vez de simplificarem a questão previal, muito veem servir para complicarem ainda mais. Será por este motivo que elle não tem querido associar-se até hoje ao projecto de uma acção collectiva, offerecendo todavia os seus bons officios.

Devemos accrescentar a isto que, segundo dizem da Roumania, alguns agentes estrangeiros percorrem a Moldavia, com o fim de provocarem uma especie de levantamento, contra os judeus, o que serviria de pretexto á certa potencia cujo nome se não designa, para se entrometter activamente nos negocios da Roumania. Esta ultima noticia damo-la sob a maior reserva.

BULGARIA

Logo depois do principe de Battemberg subir ao throno vieram despachos, annunciando a existencia na Bulgaria de uma grande insurreição.

Parece que os elementos musulmanos do principado é que a tem provocado, por não poderem supportar as rigorosas medidas da represalia e tyrannia postas em pratica pelas autoridades bulgaras; especialmente desde que os russos deixaram de dirigir a administração daquelle paiz.

O despacho em que se noticia a insurreição não indica os meios que o principe da Bulgaria, poz em execução para a reprimir. Por insignificante que seja esta rebellião são muito escassas as suas forças para a poder dominar, e terá necessariamente que implorar o auxilio dos russos, sem os quaes, neste ou em outros transes, não poderá o novo principe manter-se no seu throno.

O principe de Battemberg, inaugurando constitucionalmente as suas funcções de soberano, encarregou a formação do seu primeiro gabinete ao conselheiro Boharmoff, de nacionalidade bulgara.

Está apenas constituido o governo que funccionará como gabinete responsavel, e com as formas do gabinete representativo.

Os bulgaros emancipados ha pouco pelos moscovitas, estão-se amplamente desquitando dos seus antigos infortunios, pois apenas ha um anno que nem patria, nem liberdade tinham, e actualmente não só tem alcançado a sua independencia, como tambem podem considerar se cidadãos livres de um paiz livre, no qual levam grande vantagem aos seus proprios libertadores, que não puderam ainda sacudir a tyrannia secular que os opprime.

O principe Alexandre da Bulgaria nomeou o seu ministerio que é assim composto: Boharmoff, presidencia e interior; Balabanoff, negocios estrangeiros; Parenzoff, guerra; Vazowitz, fazenda; Grecoff, justiça.

Todos os ministros, excepto o Sr. Parenzoff, pertencem ao partido conservador.

ROUMELIA

O estatuto organico da Roumelia Oriental acaba de ser impresso e enviado aos diversos signatarios do tratado de Berlim.

Este documento forma um volume infolio de 228 paginas.

A primeira parte encerra o estatuto propriamente dito em 495 artigos e 15 capitulos, cujos titulos são os seguintes: direito publico da provincia; direitos dos cidadãos; do governo geral, da administração central da provincia; da assembléa provincial; das subdivisões das provincias e da sua administração; fazenda, agricultura, commercio e obras publicas; das autoridades judiciaes, cultos, intrucção publica, milicia local, corpo de policia; organisação da propriedade territorial; condições legaes dos funccionarios publicos.

O artigo final (495) dispõe que o estatuto, salvo os capitulos relativos á milicia local, e ao corpo de policia, os quaes poderão ser modificados por nova lei provincial, não poderá ser modificado senão de accordo com a Sublime Porta, e as outras potencias signatarias do tratado de Berlim.

A segunda parte consta dos *annexos*, que são treze, sendo a maior parte delles regulamentos internos das differentes autoridades previstas no estatuto.

TURQUIA

O grão-vizir Kheredine-pachá adoeceu e foi substituido na presidencia até o completo restabelecimento da sua saude, por Djevdet-pachá. Esta doença que o accommetteu justamente na occasião em que o sultão não estava em muito boa harmonia com elle por causa de um projecto de reformas já aceito em parte, póde muito bem não ser mais do que um fingimento para explicar a sahida de Kheredine do gabinete.

EGYPTO

Annunciam de Constantinopla que o firman de investidura do novo Kediva foi communicado aos embaixadores da França e Inglaterra, e do Cairo dizem que este firman deve satisfazer as exigencias das duas potencias, porque põe em vigor todas as disposições do firman de 1873 que havia sido revogado.

Se for verdade o que dizem do Cairo, a questão egypcia ficaria resolvida na parte concernente ás relações entre o sultão e o seu vassallo, restando só para regular a questão egypcia propriamente dita, isto é, a administração geral das finanças do Egypto.

HESPANHA

Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Na sessão do dia 19 quizeram as minorias da camara dos deputados dar batalha ao governo por supporem facil a victoria, mas não conseguiram realisar o seu intento.

« Os jornaes opposicionistas haviam feito muito barulho com uma proposta que o deputado da maioria, o Sr. Laiglesia havia apresentado na vespera, pedindo que se adoptassem medidas efficazes para remediar a perturbação que possa ter causado a falsificação de algumas obrigações da divida publica.

« Houve até quem suppozesse que esta proposta envolvia uma censura ao ministro da fazenda, o que era sem duvida um facto importantissimo, por isso que partia de um membro da maioria; mas bem depressa veio o desengano.

« O Sr. Laiglesia quando a sua proposta foi lida levantou-se para apoial-a. Os opposicionistas julgaram que era chegada a hora do seu triumpho, mas o autor da proposta destruio logo ás primeiras palavras as esperanças dos deputados das minorias.

« O Sr. Laiglesia começou por declarar que a sua proposta não devia ser considerada como um acto de opposição ao ministro da fazenda, assegurando que tão somente desejava que se tomasse as necessarias providencias para que de futuro fossem impossiveis as falsificações.

« O ministro da fazenda respondeu ao Sr. Laiglesia que o governo esperava remediar o mal, e que os individuos implicados no crime de falsificação haviam sido entregues á justiça.

O Sr. Laiglesia satisfeito com estas e outras explicações tranquillisadoras, dadas pelo marquez de Orovio, retirou a sua proposta.

« Nesta mesma sessão foi approvado o projecto de lei relativo aos senadores de Cuba, por 154 votos contra 33.

« A opposição não pôde portanto aproveitar-se nem da proposta do Sr Laiglesia, nem da votação do projecto de lei, acima referido para pôr em pratica o seu plano de ataque.

« Continuou no dia 22 na camara dos deputados a discussão do projecto de lei concedendo uma prorogação para o acabamento das obras do caminho de ferro de Orense a Vigo, sendo approvada em votação ordinaria.

« Foram igualmente approvados os pareceres relativos á construcção de algumas vias-ferreas.

« A *Gazeta Universal* occupando-se novamente da questão de Marrocos, escreve os seguintes paragraphos:

« ..... cumprindo a promessa que fizemos ao nosso querido collega [refere-se á *Epoca*] de nos occuparmos desta importantissima questão, como novos dados, dir-lhe-hemos que em Tanger se effectuou um contrato com uma casa ingleza para esta transportar os canhões que hão de artilhar a bateria da Torre Blanquilla e a que se está construindo por cima da Porta de la Marina; que estes canhões pesarão trinta e seis toneladas cada um, e que o contrato se fez em presença e com a interferencia do celebre Sir John Hay, que tanta affeição demonstrou ter ao nosso paiz, quando declaramos a guerra a Marrocos.

« Para fazer contraste com a actividade que desenvolvem os inglezes nas fortificações de Tanger, por effeito das quaes, n'uma época talvez muito remota, chegaram a ser dono do estreito de Gibraltar, está a praça de Ceuta com as suas muralhas descuidadas, arruinadas, cobertas de hervas, tendo com grandes intervallos e como que solitarios que fogem do mundo, alguns vetustos canhões de ferro, assentes sobre apodrecidos reparos e olhando melancolicamente o campo mouro..... . . . .

. . . .

As obras exteriores de fortificação para nada servem..............

« No mesmo caso de Ceuta estão as praças de Melilla e outras que a Hespanha possue no litoral marroquino e deve advertir-se que por causa da nossa torpe politica soffremos por terra um continuo bloqueio, que por agora não faz mais do que incommodar as nossas guarnições, mas que, em caso de guerra com uma nação européa nos collocaria n'uma posição muito difficil, e originaria talvez a perda das nossas tropas.

« Hoje que estamos em plena paz, ninguem póde sahir de Ceuta sem pagar uma contribuição aos mouros, e não podemos manter com elles relações commerciaes e em Melilla nem mesmo pagando-se-lhe consentem que ninguem se affaste das muralhas.

« O que os inglezes fizeram em Gibraltar e o que estão fazendo em Tanger, deve servir para que o nosso governo se previna, já que outra cousa não é possivel fazer por agora; ao menos dotem-se as nossas praças africanas com artilheria moderna e guarneçam-se com a tropa que for necessaria para as proteger contra qualquer golpe de mão.

. . . .

« Vê-se destes paragraphos da *Gazeta Universal*, que o pensamento fixo dos inglezes é assenhorearem-se de todo o mundo e para o conseguirem vão por faz e por nefas annexando os melhores pontos estrategicos e commerciaes e apanhando as chaves de todas as portas.

PORTUGAL

Continuavam as demissões politicas, cujo total, á 28 de julho elevava se á 2,378.

— Foram magnificos os festejos do dia 24 de julho, commemorativos do 46º anniversario da libertação de Lisbôa:

— Em 28 de julho escreve nosso zeloso e illustre correspondente de Lisbôa:

« Os jornaes tem vindo repletos com as descripções dos festejos liberaes de 24 do corrente; trazem os discursos pronunciados por occasião de serem trasladados os restos mortaes do grande patriota Borges Carneiro, occupam-se das attenções de que tem sido objecto em França como foi em Inglaterra o celebre viajante Serpa Pinto, e continuavam as folhas da opposição, com acrimonia ao gabinete as suas medidas que por ora, além da substituição completa do pessoal administrativo, se reduzem á nomeação de um sem numero de commissões, que abrangem quasi todas as capacidades do paiz, afim de estudarem em todos os ramos de administração civil, militar, ecclesiastica, litteraria, judicial, naval, economica, agricola, financeira, de bellas-artes, etc., o que ha a melhorar, a reformar a amputar, etc.

« Todos estes *etceteras* significam longas listas de nomes mais connecidos só no paiz, e alguns tambem *fóra* delle, ha muitos relatorios cheios de substanciosos considerandos, que servirão de carta de guia ás sobreditas commissões.

« E' possivel que para janeiro quando se abrir o parlamento, depois das eleições geraes e que se vai proceder, o governo esteja em *parte* esclarecido sobre os mil e um pontos em que o deseja ser; mas não é de esperar todavia que na primeira sessão da nova legislatura se trate senão só da questão de fazenda e que já não será pouco, e oxalá que seja de vez!

« Ora, esta actividade toda tem já ferido e promette, ou antes ameaça ferir muitissimos interesses creados..... *inde iræ!*

« O partido regenerador dirigio aos eleitores seus correligionarios uma circular, assignada pela sua commissão executiva, e trabalha com grande actividade.

« Os partidos republicanos mexem-se tambem na orbita legal. O partido constituinte fez saber ao paiz pelo seus orgãos na imprensa, que ainda não encontrou motivo para retirar o seu apoio expectante á situação.

« Em summa: ha uma certa manifestação de vida publica, mil vezes preferivel á indifferença e apathia politica proveniente das demoradissimas situações.

« A prolongação do poder nas mesmas mãos acaba por entibiar os proprios partidarios do governo porque se julgam elles os morgados e consideram os adversarios como filhos segundos; depois vai enfraquecendo tambem vendo a pouco e pouco os ostracismos e abstenções dos contrarios. Engrossadas assim as maiorias, a tolerancia vai degenerando em indifferença e a suprema lei das conveniencias proprias é que se faz ouvir quasi exclusivamente.

« Era isto sem tirar nem pôr, o que ia succedendo com a situação transacta, que salvo uns pequenos interregnos, sustentou as rédeas da governação, perto de 8 annos, fechando os olhos á grande numero de abusos que se iam avolumando de dia para dia, á custa do pobre orçamento, ou por outra, á custa da bolsa dos contribuintes, que são em ultima analyse os que pagam com lingua de palmo todas essas complacencias e condescendencias em virtude das quaes se recrutam todos os dias novos adeptos, não só entre a gente moça, que nunca militara em partido algum mas até mesmo entre os transfugas dos partidos contrarios, que o interesse pessoal obriga a modificar as suas opiniões...

« Este ministerio, que parece ter vindo ao mundo para o indireitar (pelo menos está nes-

sa doce illusão ainda !) vai dando bordoada de cego, tira gratificações justas e injustas, corta a um 2$000, a outro dous vintens, áquelle seis tostões, apresenta-se pelos seus orgãos a fazer sermões de lagrimas perante as chagas estampadas no sudario orçamental, faz andar todo o funccionalismo com o credo na bocca, pois gato escaldado de agua fria tem medo, e desde que o Revm. bispo de Vizeu, de dolorosa memoria para os empregados publicos, governava este paiz, todos que se sentam á mesa do thesouro estão tremendo só com este pano de amostra.

« Ora, como o commercio a retalho vive em grande parte dos servidores do estado, ahi temos nós outra classe que já vai deitando as barbas de molho, porque vê estarem ardendo as dos enfesados amanuenses e mesmo dahi para cima.

« Dizem que todos esses cauterios e ventosas são precisos para equilibrar as forças do erario publico. » « Terão porém os actuaes conselheiros da corôa a isenção necessaria para levarem ao cabo este proposito sem descambarem um bello dia por algum precipicio de favoritismos, voragem tentadora em que muitas vezes se submergem as mais puras e patrioticas intenções? O futuro o dirá.

« Tudo o mais são pormenores e nomes proprios (e muitos delles bem improprios !) que lhes omitto para não causticar, desculpem o termo que é dos mais alfacinhas que conheço, mas que para o caso de que se trata é dos que teem mais propriedade.

« Partio para Madrid o conde de Casal Ribeiro, como nosso plenipotenciario. Os orgãos semi-officiaes desmentem o boato que correra de ter sido elevado ao titulo de marquez este nosso diplomata.

« Durante o tempo do ministerio transacto o nuncio de Sua Santidade em Lisboa, monsenhor Sanguigni não estava em boas relações com o governo e o papa no intuito de desfazer attritos e evitar que monsenhor Sanguigni tivesse de abandonar, voluntaria ou involuntariamente a nunciatura, concedeu a Portugal a graça especial de mais um barrete cardinalicio.

« Subindo o partido progressista ao poder e não sendo o nuncio *persona grata*, tanto para os regeneradores como para os progressistas o nuncio cuja posição se tornou difficil e insustentavel, escreveu para Roma expondo a sua situação e insinuando que receberia de bom grado a transferencia, ou mesmo a demissão.

« Acontece porém que Leão XIII não quer actualmente, tanto mais que, segundo o velho uso consagrado, qualquer nuncio de primeira categoria que fôr retirado da sua missão, tem direito ao cardinalato.

« Ora, o papa, anda empenhado em que essas dignidades recahiam unicamente em personagens cujos nomes signifiquem doutrina e virtude.

« Neste estado de cousas travou-se correspondencia com a chancellaria portugueza para se obter um lapso de tempo que désse ensejo a que monsenhor Sanguigni fosse chamado a Roma, quando estivesse decidido o movimento do pessoal das nunciaturas.

« Trabalha-se já com muita actividade em differentes secções do caminho de ferro da Beira Alta. »

« No dia 14 começaram os trabalhos na secção da Guarda, a penultima da linha, na extensão de 27 kilometros, desde Buça, Cova e Toresinha até Villa Fernando, sob a direcção do engenheiro L. Carpi. Ha nesta secção nada menos de cem aqueductos. Em outras secções tambem se adiantam com actividade os trabalhos. Na de Luso reina grande movimento. Estão alli muitos estrangeiros e por isso fallam-se naquella paragem differentes linguas. Estão alli francezes, hespanhóes, italianos, allemães e um inglez.

« A obra da referida via é grandiosa e arrojada, e só alli em Luso, ha tres tuneis, o do Salgueiral com 1,105 metros, o do Monte-Novo mais pequeno e o do Sônesoy com 850 metros; todos estes tres tuneis são mandados fazer por Mr. Dupatchi, que é um homem muito intelligente e activo, que foi companheiro de Lesseps na abertura do isthmo de Suez, que tem dirigido muitos trabalhos na Turquia, e tambem foi commandante de um batalhão de voluntarios na guerra contra a Prussia.

« O tunel do Salgueiral é aberto debaixo da direcção de M. Pissar, com muita habilidade e actividade, e em quem Mr. Duparchi confia plenamente. Causa admiração o muito que alli se trabalha, bem como o systema de trabalhar. A ponte de Varzeas, proxima á estação de Luso é elevadissima, pois que tem 40 metros de altura e 300 de comprimento. E' pouco mais baixa do que a ponte *Maria Pia*, na linha do Porto.

« São, pois, grandiosas as obras d'arte nesta secção da importante linha da Beira Alta.

« E fico-me hoje por aqui. Depois da manhã espera-se o *Sorata*, da carreira do Pacifico, pelo qual tenciono tambem mandar algumas linhas para o nosso *Diario*.

« Continúa satisfactorio o estado sanitario. Ha socego em todo o paiz.

REVISTA DIARIA

Provimento de recurso.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, em face do disposto nos arts. 70 e 71 do regulamento de 30 de outubro de 1875, deu-se provimento ao recurso interposto por Henry Forster & C. da decisão da junta do thesouro que sujeitou-os ao pagamento do imposto de exportação por 470 couros, procedentes da provincia da Parahyba, e transferidos dos armazens de Rocha & C. e Travassos, em que se achavam depositados, para o de Sá Leitão, sem conhecimento do consulado provincial, e com infracção do regulamento citado, afim de que fiquem os recorrentes relevados de semelhante pagamento, uma vez que da combinação dos referidos arts. se verifica serem directamente responsaveis, pela infracção daquelle regulamento, os donos dos armazens ou depositos dos generos introduzidos na provincia.

Negou-se provimento.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, á vista do disposto no art. 52 da lei n. 1,245, de 17 de junho de 1876, foi negado provimento ao recurso interposto por Maia e Silva & C., da decisão da junta do thesouro provincial, que manteve a do consulado provincial sujeitando-os, no exercicio de 1878-1879, ao pagamento em dobro do imposto de 20 % sobre a renda do predio em que os recorrentes tem o seu estabelecimento commercial á rua Duque de Caxias n. 91, porquanto, da syndicancia a que procedeu o consulado, depois de concedida a isenção daquella imposto, nos termos da lei n. 590, resultou a verificação de caixeiro estrangeiro no alludido estabelecimento.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, sob proposta do inspector do thesouro provincial: foi declarada sem effeito a portaria de 15 de fevereiro pela qual foi nomeado Julião de Albuquerque Mello para collector provincial do municipio de Aguas Bellas; e foi nomeado para exercer esse cargo Claudino Marques de Vasconcellos Ramos.

Autoridades policiaes—Por actos de 7 do corrente, da presidencia da provincia, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados :

Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, actual 1º supplente do subdelegado de Limoeiro, 2º supplente do delegado do mesmo termo ;

O tenente José Francisco do Amaral, 1º supplente do delegado da freguezia de Limoeiro ;

O tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo, delegado do termo de Taquaretinga ;

Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto, 1º supplente do delegado do mesmo termo ; e

O alferes João José Bruce, José Joaquim da Silva Catur, José Ferreira Gonçalves Cordeiro e Manoel Eloy de Mello, subdelegado, 1º 2º e 3º supplentes da freguezia de Taquaretinga.

Instrucção publica—Por portaria de 8 tambem do corrente, recommendou a mesma presidencia ao Dr. inspector géral da instrucção publica que providencie no sentido de ser aberta desde já, para o ensino primario de ambos os sexos, a escola creada, no povoado—Carne de Vacca—pela lei n. 1,246 de 27 de maio proximo findo.

Jury do Recife.—Tendo-se esgotado, no sabbado, os dous dias de prorogação da sessão desse tribunal, foi encerrada a 3ª sessão ordinaria do corrente anno, que funccionou sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha, e servindo de promotor o Dr. Aristarco Xavier Lopes.

Assassinato—No lugar *Aldeia*, no districto da villa de Cimbres, e no dia 23 de julho ultimo, o cidadão Candido José de Siqueira foi assassinado por um individuo que a policia não pôde ainda descobrir, não obstante as diligencias empregadas.

Conflito e ferimentos mortaes—O delegado do termo de Garanhuns, tendo sido informado de que o celebre criminoso de mortes, roubos e furtos João Florentino de Barros, achava-se acolhido á casa de seu companheiro de façanhas, José Rodrigues dos Santos, no lugar *Brejão*, ordenou a um inspector de quarteirão que o fosse capturar, sendo acompanhado na diligencia por um official de justiça, 5 praças do respectivo destacamento e diversos paisados.

Cumprindo a ordem, foi o referido inspector á casa de Rodrigues; mas este, mal presentio a força, atirou se á ella, travou conflicto e ferio mortalmente aos soldados Emygdio José dos Santos e Affonso Paes de Vasconcellos, á este com um tiro, que o apanhou no hombro esquerdo, e áquelle com um golpe de enxada na cabeça.

O delinquente foi preso e está sendo processado; mas o celebre assassino, em busca de quem foi a força, não appareceu.

Aggressão e roubo — Nas immediações da villa de Cimbres, a 19 de julho ultimo, Antonio de Amorim aggredio a Thomaz d'Aquino e roubou lhe 2$000 !

Foi preso em flagrante

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Manauhu* e *Espirito Santo* e pelos navios *Jarl* e *Amelia* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: assucar, 114 saccos; farinha de mandioca: 3.622 saccos; farinha de trigo 2 884 barricas; e vinho, 50 pipas.

Dinheiro—O vapor brasileiro *Espirito Santo*, levou da nossa praça para :

Parahyba	9:000$000
Ceará	650$000
Maranhão	400$000
Pará	114 527$000

— O vapor *Minho* trouxe para Joaquim de Souza Ribeiro 200 £.

— O vapor *City of Pará* trouxe para Antonio Vicente de Magalhães 4 000$000.

Para o sul do imperio Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Minho* levou 86 passageiros.

Para os Estados Unidos—O vapor *City of Pará* levou, com esse destino, 50 passageiros, todos embarcados no sul do imperio.

Moda Illustrada—Para a agencia da Empreza Litteraria Fluminense, nesta provincia, rua do Cabugá n. 2 C, acaba de chegar o n. 14 da *Moda Illustrada*, interessante revista de Modas

Junta municipal revisora—Ante-hontem e hontem proseguiram os trabalhos de verificação da qualificação da parochia da Boa Vista, não tendo sido possivel ainda concluil-a.

Dr. João Barbalho — No vapor *City of Pará*, chegado hontem do sul do imperio, veio este nosso honrado comprovinciano, que em viagem visitára os differentes estabelecimentos de instrucção publica de diversas provincias do sul, sendo elogiado pela imprensa, como era merecedor.

Felicitamol-o pela sua volta.

Companhia Lowande.—Seguio hontem pela madrugada ao bordo do paquete *Espirito Santo* a companhia equestre, gymnastica e acrobatica do Sr. Lowande, com destino ao Maranhão.

Associação Portugueza de Beneficencia. — Na sessão da assembléa geral desta sociedade, havida á 27 de julho ultimo, foram eleitos :

Para a assembléa geral.—Presidente, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho; 1.º vice-presidente, Victorino José Pereira de Abreu; 2.º dito, José Joaquim Affonso Guimarães; 1.º e 2.º secretarios, Alfredo Alves Rodrigues e José Gomes Maia

Para o conselho fiscal. — Presidente, José Joaquim dos Santos (reeleito): vice-presidente, Rodrigo Carvalho da Cunha; 1.º e 2.º secretarios, Dionizio da Silva Guimarães e Joaquim da Silva Salgueiral; conselheiros: Antonio Joaquim Machado Pereira, José Henrique Villa Nova, Agostinho Luiz Alves de Brito, João da Cunha Vasconcellos, Constantino Pinto Ferreira da Silva, Antonio Soares Raposo (reeleito), José Maria da Silva Fernandes, Joaquim Ferreira Cruz, Emygdio Gonçalves Serra, Manoel do Rego Amaral, e José Antonio Pilrão Junior

Para a directoria — Director, Manoel Pinto das Neves (reeleito); vice-director Thomaz Espiuca; primeiro e segundo secretarios, Manoel de Oliveira Maia e Joaquim José de Carvalho (reeleito); substituto João Bastos de Almeida; thesoureiro José Joaquim Rodrigues Braz, e substituto Francisco Ramos da Silva.

Para a commissão de tomada de contas.—Antonio Gonçalves de Barros, Antonio Guedes Valente e Antonio Maia Pessoa.

Anniversario. — Completam-se hoje 52 annos que foram creados os cursos juridicos e sociaes em Olinda e em S. Paulo.

Ticupi.—Como se vê do annuncio, que vai publicado na secção competente, acha se á venda, em diversos armazens de molhados desta cidade, sob a denominação desta noticia, um preparado contra a terrivel molestia a *beriberi*.

Fernando de Noronha. — Pedem-nos a seguinte publicação :

« Destacamento do 14º batalhão de infantaria, no presidio de Fernando de Noronha, 6 de agosto de 1879.—Illm. Sr.—Os officiaes do destacamento deste presidio, penhorados pelas phrases affaveis e assás lisongeiras que V. S. lhes envida em seu officio n. 57, de 4 do corrente, protestam a mais sincera gratidão e anhelando-lhe prospera viagem, esperam que V. S. ao repousar no seio domestico, jámais olvidará os encomios que sempre lhes tributaram seus companheiros d'armas; e alli continuará a receber os votos de estima que sempre juntos lhes enviaram estes humildes e agradecidos companheiros.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. commendador Dr. José de Miranda Curio, muito digno medico do corpo de saúde do exercito. — Capitão *Claudino Marinho de Oliveira e Cruz*, tenente *Tristão Florencio dos Santos*, alferes *Aggêo Avelino da Costa Paiva*, dito *Paulino Liborio de Faria Pinho*, dito *Serafim José do Valle*, dito *Innocencio de Sant'Anna Velloso*, dito *José Bueno Corrêa*. »

Imprensa—Para as respectivas agencias, acabam de chegar as seguintes publicações: —n. 19 do *Economista*; n. 4 do *Jornal do Agricultor*; n. 30 da *Revista Musical*; n. 14 da *Mãi de Familia*; n. 14 da *Estação*, o melhor jornal de modas, em portuguez; n. 177 do *Mequetrefe*.

Jornal do agricultor—Pelo paquete brasileiro *Espirito Santo* chegaram, na sexta-feira ultima, do Rio de Janeiro, onde são publicados, os numeros 3 e 4 desta revista semanal, que visa a illustração da classe agricola, especialmente no terreno pratico. Esses numeros trazem escriptos interessantes.

Poesias Selectas de J. Soares de Azevedo—Acabam de sahir á lume, compendiadas em um volume de 240 paginas de 8º francez, sob o titulo—POESIAS SELECTAS—as mais bellas das producções poeticas do finado Dr. José Soares de Azevedo, pacientemente colleccionadas por seus filhos e alguns amigos, que d'est'arte contribuem para perpetuar a memoria daquelle notavel homem de letras

Cremos inutil dizer o que são as poesias do Dr. José Soares de Azevedo, pois cremos que ainda não se apagaram da mente da geração actual os traços luminosos que ahi deixaram aquellas cuja leitura lhes foi permittida por terem sido publicadas, já neste *Diario*, já em outras folhas desta provincia. As immediatas não desmerecem um ceitil das conhecidas; e todas formam uma corôa digna da fronte de qualquer poéta de boa nota.

Tanto basta para que aquelles que ainda não leram essas paginas, realmente bellas, procurem o volume em que ellas agora lhes são offerecidas, e tanto basta tambem para que todos os amigos das boas letras o tenham entre as obras selectas de suas bibliothecas.

Abre o volume uma noticia biographica do Dr. José Soares de Azevedo escripta pelo Sr Dr. Francisco M. Raposo de Almeida, que com mestria traçou a vida do illustre litterato, que se finou vai para annos.

Novo jornal. Acaba de apparecer o n. 1, da 2ª serie, do periodico *Brasil*, de propriedade e redacção do Sr. F. M. Duprat, o qual se diz: agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso.

Cidade da Victoria.—Nessa cidade, séde da comarca de Santo Antão, nesta provincia, acaba de encetar-se a publicação de um novo jornal, que se denomina *Jornal da Victoria*, e que se diz democratico

No seu engenho *Serra Grande* falleceu, a 27 de julho, o abastado agricultor Manoel Gomes do Rego, membro do partido liberal.

— Tendo reassumido o Sr. Dr. João Bernardo de Magalhães o exercicio de juiz de direito da comarca, voltou ao de juiz municipal o Dr. Nicoláo da Cunha.

— Lemos no *Jornal da Victoria*, de 2 do corrente :

« Installou-se hontem, conforme estava annunciado por edital, a segunda reunião da junta municipal revisora, sob a presidencia do mui digno juiz municipal Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima. A hora designada, achando-se presente o presidente da junta, no paço municipal, lugar onde funcciona ella, e, não tendo comparecido o secretario da camara, foi chamado o escrivão Santos Bolcão, que immediatamente compareceu. Faltava um dos membros da junta, e, não tendo comparecido os supplentes, pelo presidente, com o que se achava presente, foi eleito o alferes Francisco de Amorim Lima, que, estando no exercicio da subdelegacia do 1º districto, não pôde aceitar o cargo. Foi então da mesma maneira eleito o tenente Manoel Joaquim das Trevas Marinho, que logo tomou assento, e proseguio a junta em seus trabalhos. »

Emprestimo nacional.—O Sr. ministro da fazenda declarou :

« Em resposta ás objecções apresentadas por uma *folha* de hoje, declara se que a intenção do decreto e das instrucções de 19 do corrente é que o pagamento dos juros se faça de conformidade com o art. 431 do codigo commercial em papel moeda, ao cambio que *correr no dia do vencimento*, se não quizer o thesouro satisfazel-o em moeda metallica.

« Usarão o mesmo decreto e instrucções das palavras que as leis de orçamento de ha muito empregam quando tratam do pagamento em ouro ao corpo diplomatico e de outras despezas que se realisam na Europa.

« A taxa que regula para taes transacções é a média das taxas do dia do vencimento, ou, se não houve então cotação, a média das do dia mais proximo. Os juros pagam-se no dia seguinte ao do vencimento; não ha, pois, difficuldade em saber-se da taxa média do cambio. Os juros podem ser satisfeitos em ouro; o thesouro reservou-se apenas o direito de pagal-os em papel moeda.

Não ha nisso inconveniente para os interessados, que, se quizerem ter a certeza do pagamento em moeda metallica, não precisam de 4 mezes, como suppõe a referida *folha*. Enviando para a Europa os *coupons* com antecedencia, poderão receber a moeda em prazo pouco maior de 20 dias.

« Convém por ultimo declarar que ao governo nada consta em prejuizo da operação: ao contrario ella se vai realisando como era de esperar do grande credito do paiz, e com vantagem para o thesouro.—*Gabinete do ministerio da fazenda em 31 de julho de 1879.* »

Vaga de desembargadores Em virtude do aviso do ministerio da justiça de 30 do mez findo, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 16 juizes de direito mais antigos, classificados por sua ordem até 31 de dezembro de 1878, afim de preencherem as vagas de dous desembargadores das relações da côrte e Goyaz :

1 José Antonio da Rocha Vianna, 2 Joaquim J. Henriques, 3 Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, 4 Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, 5 Americo Militão de Freitas Guimarães, 6 Pedro Antonio da Costa Moreira, 7 Francisco de Souza Cirne Lima, 8 Manoel de Araujo da Cunha, 9 Fernando Maranhense da Cunha, 10 Umbelino Moreira de Oliveira Lima, 11 João Francisco da Silva Braga, 12 Manoel Maria do Amaral, 13 Francisco de Faria Lemos, 14 Julio Barbosa de Vasconcellos 15 Manoel Carrilho da Costa, 16 Hyppolito Cassiano Pamplona.

Mendigo abastado—Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro :

« Ha tempos foi preso nesta cidade, como suspeito de criminoso, um homem de nome Joaquim de Souza, que dizia-se cego, o qual tinha em seu poder quantia superior a 4:000$ em titulos realisaveis.

« Averiguado que esse individuo não era criminoso, foi posto em liberdade, e hontem apresentou se elle na policia pedindo o *visto* do Dr. chefe para uma licença que havia obtido da camara municipal afim de andar implorando pelas ruas a caridade dos transeuntes.

« Sendo prohibido, pelo art. 296 do codigo criminal, a qualquer individuo pedir esmolas publicamente, onde houver asylo para os mendigos, o Dr. chefe recusou-se a pôr o *visto* e dou ordem para recolher o cego ao asylo de mendicidade.

« Foi, porém, grande a surpreza de todas pessoas presentes no saguão da repartição da policia, ao verem o *cégo* Joaquim de Souza, logo que soube da ordem, sahir apressadamente e chegando á rua, deitar a correr sem encontrar tropeços, e sem mais se lembrar da licença para mendigar, deixando ficar o documento nas mãos do procurador a quem o entregara. »

Vapores transatlanticos.—Em Lisboa estavam annunciados os seguintes :

Da companhia real ingleza

Guadiana, a 4 de agosto. Por S. Vicente.
Tagus, a 13. Carreira completa.

Da companhia do Pacifico

Sorata, a 30. Carreira completa.
Cotopaxi, a 12 de agosto. Menos Pernambuco e Bahia.
Britannia, a 26. Carreira completa.

Das Messageries Maritimes

Congo, a 9 de agosto. Rio de Janeiro e Rio da Prata.

Diversos

Braganza, a 30 de julho. Maranhão.
Ville de Santos, a 6 de agosto. Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Leilões. — Amanhã realisam-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da companhia pernambucana, de 1,288 saccos com farinha, avariada.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Barão da Victoria, de moveis, objectos de ouro e roupa do espolio de Alfredo Pereira Barbedo.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 28 caixas com queijos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na praça do Marquez do Herval n. 9, de taboas de amarello, caibros e diversas madeiras.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, fazendas, miudezas, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de 39 unhetes com aço, 15 duzias de bules de folha, 16 duzias de talheres de electro-plate, e de miudezas.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de fazendas inglezas, limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje*: ás 7 e meia horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pela alma de Manoel José Fernandes Barros; ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de João Ferreira Cardoso; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Alvaro do Rego Barros Pessôa.

Quarta-feira: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Bacellar de Araujo.

Vapores. —São esperados até o dia 27 do corrente :

Sorata	da Europa	até 13
Elbe	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 14
Pará	do sul	até 17
Equateur	do sul	até 20
Potosi	do Pacifico	até 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Pernambuco	do sul	até 27

Loteria da provincia.—Sabbado, 16 do corrente, extrahir-se-ha a loteria n. 308ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Loteria do Rio de Janeiro. — Eis os numeros que, na 178 loteria do Rio de Janeiro, em favor do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 31 de julho, obtiveram os premios desde 20:000$000 até 40$000 :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2416	20:000$	3226	200$	1222	100$
2570	10.000$	3618	200$	1433	100$
1634	4:000$	4006	200$	2237	100$
2316	2:000$	4078	200$	2654	100$
865	1:000	4186	200$	3095	100$
5989	1:000$	4206	200$	3159	100$
		4886	200	3530	100$
4224	800$			3602	100$
[illegible]158	800$	60	100	4021	100$
5193	800$	290	100$	4077	100$
5341	300$	418	100$	4132	100$
346	200$	493	100$	4311	100$
943	200$	676	100	5538	100$
1665	200$	878	100$	5580	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

25	1189	2792	3801	4637
65	1538	3130	3806	467[illegible]
247	1618	3196	3958	47[illegible]5
330	1703	3216	3960	4775
386	1796	3269	4126	5082
388	1859	3361	4155	5186
429	1869	3403	4274	5343
484	2179	3437	4321	5450
772	2575	3451	4346	5660
797	2591	3471	4415	5734
1126	2744	3538	4532	5833
1256	2780	3550	4603	5853

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 26 de julho :

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
4407	80,000	8013	2,500
3704	50,000	34129	2,500
33620	20,000	34139	2,500
290[illegible]3	10,000	35744	2,500
		7133	2,500
33101	5.000	1559	2,500
14827	2,500	3158	2 500
31734	2,500	3[illegible]916	2,500
22199	2 500	426	2,500
6600	2 500	33456	2,500
15220	2,500	7835	2,500
15962	2.500	23590	2,500
783	2,500	5764	2,500
1728	2.500	30935	2.500
15265	2,500	18942	2.500
10346	2.500	18671	2,500
31490	2.500	17901	2,500
8314	2,500	22979	2,500
33897	2.500	7612	2,500
7543	2 500	5377	2,500
16702	2,500	19299	2,500

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 10 de agosto, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação.

Manoel da Silva Maia, viuvo, com D. Amelia Fiuza de Oliveira.
João da Cunha com Isabel Pereira dos Santos.
Francisco de Paula Monteiro Albuquerque com Umbelina Zulmira Açucena Leão.
João Ribeiro de Santa Anna com Maria Francisca de Oliveira.
Francisco Polycarpo Amancio Martins com Maria Isabel de Souza Magalhães.
João Baptista Fernandes, viuvo, com Emilia de Moraes.
Robert Guiseppe Luigi Majoli com Maria Amalia Esteves.
Sebastião Carneiro de Barros Campello, viuvo, com Maria Alvarenga de Souza.
José Pinto Reis com Henriqueta Maria Alves.

Segunda denunciação.

Rufino Suzano Góes de Miranda com Maria Helena Góes de Miranda.
Cyro Pedrosa com Maria Hermina Correia da Silva.
Henrique da Cunha Porto com Guilhermina Amalia da Silveira
Camillo Hyppolito da Silva com Anna Francisca de Paula Maranhão.
Antonio Francisco da Cruz Cardozo com Maria Amelia Jacobina.
João Augusto de Mello com Salustia Maria de Araujo Porto.
Tranquilino José Maria com Francisca Maria da Conceição.
Manoel Rodrigues de Lima com Iria Margarida de Jesus.
Camillo José da Silva com Donata Maria da Conceição.
José de Brito Bastos com Maria Emilia Ferreira Lopes.

Terceira denunciação.

Porfirio Farias das Mercês com Josepha Etelvina Torres.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello com Maria do Carmo Carneiro Campello.
Antonio Joaquim Dias com Joanna Baptista de Oliveira.
1.º cadete Felippe Benicio Castro e Silva com Maria da Costa Fialho.
Miguel Sabino Marinho com Joaquina Maria da Conceição.
Joaquim José Ramos com Olympia de Hollanda Cavalcante Pessoa.
Silvio Ignacio de Senna com Vicencia Maria da Conceição.

Passageiros—Vindos da Europa no vapor inglez *Minho* :

Roberto George King, John William, João Hemp Junior, Oscar Dias de Souza Britto.

— Vindos do sul no vapor americano *City of Pará* :

Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e 1 criado, Alberto Henschell, Rosalia F. Florentz, Manoel Pontes, Francisco G. San-Martin, Giacomo Rossi e 1 filho, Augusto E. Ferreira, Herculano R. da Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 8 de agosto :

Existiam presos 409, entraram 18, sahiram 5, existem 422, a saber: nacionaes 356, estrangeiros 17, mulheres 14, escravos 35 — Total 422

Arraçoados 357, sendo: bons 344, doentes 13.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa :
Antonio Luiz José.
Hyginc Alves do Nascimento.

Teve alta :
Manoel Velho, escravo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PRANTOS D'ALMA

Ao Illm. Sr. Francisco J. A. S. Guimarães, por occasião do fallecimento do seu presadissimo filho Alfredo Lito Alves Guimarães.

Quel âge hier ? Vint ans. Et,quel âge aujourd'hui ? L'eternité !

V. HUGO.—*Les Contemplations.*

Silencio !... que a dôr mais lacerante,
O aguçado dente n'este instante
Solemne de tristeza e afflição,
As fibras de nossa alma despedaça
Lembrando-nos que em vida tudo passa,
Excepto uma fiel recordação.

Não sei se a dôr é muda e se em segredo
Somente nos é dado, sem ter medo
Uma triste saudade desfolhar,
Junto a lousa gelada, estremecida,
De um moço que só foi, em sua vida,
[illegible] balena da esperança de seu lar ;

Momentos ha, porém, em que perfeito,
Um gemido cruel foge do peito
De quem pranteia um bem que lhe fugio ;
E vai, como uma endeixa lacrimosa,
Esconder-se na estrella fulgurosa
Onde o bem se occultou e se sumio ;

Assim, quando nossa alma é macerada
Pela mão da tristeza amargurada
Como esta que em nós vive cruel,
E que faz-nos agora compungidos,
Pelo filho e irmão aqui sentidos
Libar o mais cruento e agro fel !

Mas, mui pequena é a magua nossa
Nem comparar, talvez, haja quem possa
A aquella que lacera os corações
De seus pais, que o amavam com ternura,
Porém, que hoje só teem na sepultura,
Prantos a derramar—d'alma orações ;

Nem mais, uma palavra ! é já bastante,
O justo somno seu por um instante
Se perturbado ter ; é bom deixar
Qu'a familia da magua guarde n'alma
A triste flor, e que elle colha a palma
Que ao bom filho Deus sabe reservar.

Agosto de 1879.

M. CAMARA JUNIOR.

A' sentida morte de Manoel Bacellar

Morreste !.... triste realidade !.... amargo tributo !....

Desappareceste d'entre os vivos ! dolorosa separação para os seres sagrados que te idolatravam, para os amigos que intimamente te estimavam, que tiveram a dita de conhecer te !

Morrestes ! sim; mas como?! longe da querida patria, dos seres amados a quem a inexoravel morte não permittio nos teus ultimos momentos orvalharem-te a face livida com as lagrimas da saudade, e da cruciante dôr ; osculharem-te a fronte com o ultimo beijo de amor !!

Morreste longe daquelles de teus amigos que, pouco antes, tranzidos de saudade te disseram o ultimo adeus de despedida quando em demanda de teu restabelecimento tinhas de transpor as aguas pernambucanas ! daquelles teus amigos que alentavam ainda a esperança de voltares ao seu seio, cheio de vida, para ainda mais entrelaçarem os doces laços da amisade !!

Pois bem. Moço, tão cedo arrebatado do mundo, deu-te a devastadora parca por tumulo o oceano, mas tua alma tranquilla repousa no seio do Senhor !

Tua lembrança jamais se apagará da memoria de teus amigos que te pranteiam, e que juntam a dôr que os esmagam á de tua amada familia.

Recife, 8 de agosto de 1879.

Varios amigos.

Uma partilha monstruosa

V

O promettido é devido.

Em nosso artigo anterior tomamos o compromisso de demonstrar a razão por que tanto se zangou o Sr. Manoel Barbosa com a partilha dos bens do tenente-coronel José Rufino, e quaes os bens que, no entender de S. S., deviam ser aquinhoados aos orphãos ?

Como ficou dito,—ao Sr. Manoel Barbosa não convinha que os menores tivessem—dinheiro escravos, animaes, acções de companhias, e até mesmo parte em certos bens de raiz !

Nada disto !...

O *el dourado* do heróe de Pinamduba era o engenho—*Pintos.*— e só o engenho —*Pintos*—.

— Désse-se aos orphãos e viuva de José Rufino o engenho *Pintos*. . e tudo estava *arranjado*; o Sr. Manoel Barbosa não faria tanta bulha e até nos enclinamos a crer que acharia supportavel a partilha, muito embora fossem *cutilados* os menores com relação á totalidade do acervo !

Sem o engenho *Pintos* á viuva e orphãos, qualquer partilha seria igualmente MONSTRUOSA !

Não vai um juizo temerario em nossas palavras, resumimos apenas o que escreveu o Sr. Manoel Barbosa em um de seus artigos.

Disse S. S. :

« Vê-se da partilha, que os bens deixados pelo tenente-coronel José Rufino importaram em 215:366$610 (havendo ainda alguma cousa a sobrepartilhar.) Estão ahi incluidos :

« O engenho Pintos	65:000$000
« O engenho Capim-Assú	18:000$000
« O engenho Quiaombo	15:000$000
« Um sobrado	45:000$000
« 45 escravos	23:000$000
« Em dinheiro	23:481$332

« Deixemos de parte os outros bens (safra pendente, animaes, acções da estrada de ferro do Recife a S Francisco formas de ferro, etc.) os que ahi deixo especificados attingem a importancia de 189:481$322.

« Sommando-se a legitima dos 5 orphãos (118:808$810) com os seus legados (26:779$785) e o dote da viuva (17:000$000) temos—162:588$595. No PAGAMENTO DE TUDO ISTO, attenda o publico) NO PAGAMENTO DE TUDO ISTO, (diz o Sr. Manoel Barbosa) PODERIA SER COMPREHENDIDO O VALOR DO ENGENHO PINTOS, sem que ficasse prejudicada uma legitima de 23:761$762. »

Hoc opus hic labor est !

Eis ahi tudo !

O Sr. Manoel Barbosa, conforme se deduz de suas proprias palavras, não faz questão dos bens que, aos orphãos e viuva de José Rufino devam ser dados para o completo de suas legitimas e dote, uma vez que no quinhão destes entre o engenho Pintos !

Qual a razão desta preferencia ?

Qual o motivo por que não sendo o Sr. Manoel Barbosa herdeiro do inventariado, toma tanto interesse em que o engenho Pintos seja EXCLUSIVAMENTE aquinhoado aos orphãos e viuva de José Rufino ?

Será pelo muito amor que desinteressadamente tributa S. S aos infelizes orphãos ?

— Não ! vil vezes, não !

Por que o Sr. Manoel Barbosa é o mesmo que passeiou a carro, e fez publicações nos jornaes á custa dos herdeiros de José Rufino, e para cumulo de *generosidade e desinteresse* deu-se pressa em requerer vintena, como testamenteiro do finado, encarecendo seus « *sacrificios e cuidados* » no exercicio de um cargo, em que, até o presente, nada tem feito !

Será o interesse do Sr. Manoel Barbosa resultante do facto de ter sido o engenho Pintos avaliado por tão baixo preço que aquinhoal-o exclusivamente aos menores e á viuva fosse um acto meritorio ?

Não ; por que o Sr. Manoel Barbosa é o proprio que declara em um de seus artigos—« *não ser diminuta a avaliação de 65:000$000, dada ao engenho Pintos* » e quando assim fosse, não havia razão para tanta grita, por que a parte que tivemos em dito engenho é pequena em relação a que foi dada aos orphãos.

Dirá talvez o Sr. Manoel Barbosa :

— O tenente-coronel José Rufino dispoz em seu testamento que o dote de sua mulher, legitima e terça de seus filhos ficassem encravados no engenho Pintos.

Quid inde ?

Onde achou o Sr. Manoel Barbosa que o testador com herdeiros necessarios póde fazer partilha em testamento, designando os bens que devem ficar na terça ou nas legitimas, e a proporção em que devem pertencer aos herdeiros e legatarios ?

E demais: O Sr. Manoel Barbosa que teve *decisiva* influencia no testamento de José Rufino ao ponto de fazer se primeiro testamenteiro e 2.º tutor dos filhos deste, deve saber que a disposição testamentaria a que allude teve como fim principal—*manter as heranças de seus filhos*, e como mera aspiração — desejar que estes vivessem com sua mãi em familia na mesma propriedade em que elle vivera.

Ora, se o fim principal do testador foi *garantir* as legitimas e terças de seus filhos (quanta confiança tinha José Rufino nos tutores testamentarios !) inutil e desnecessaria se torna a recommendação, por que ao juiz de orphãos, por força de seu cargo compete zelar os interesses dos menores ; independente de recommendações testamentarias.

Quanto á recommendação de viverem em familia,—além de ser de pouca importancia é, até certo ponto, irrealisavel,—por que—ou a recommendação do testador é restricta ao tempo da menoridade dos filhos, ou vai além disto.

No primeiro caso—inutil é dizer á mãi e tutora que viva em familia com seus filhos, quando este é seu dever.

No segundo a verba testamentaria importaria gravosa limitação á liberdade dos filhos, depois de maiores, o que não tem fundamento em direito.

E' pois manifesto que a verba testamentaria tão encarecida pelo heróe de Pinamduba, não tem a importancia que se lhe quiz dar.

O fim principal visado pelo testador foi e será fielmente observado pelo juiz do inventario, por força de seu dever: —As legitimas dos orphãos, pela partilha como se acha feita, estão garantidas dos assaltos e espertezas dos tratantes !

Ao menos, Sr. Manoel Barbosa, o dinheiro dos orphãos applicado por exemplo, em titulos da divida publica, está a salvo dos *saques* para pagamento de alugueis de carros, publicações de jornaes, honorarios a advogados e outras cousas peiores.

Se a partilha fosse feita segundo as vistas do Sr. Manoel Barbosa, se o incansavel e desinteressado protector da viuva e orphãos de José Rufino, tivesse conseguido empolgar-se na tutela destes o que não seria difficil á seu reconhecido talento, então sim, as cousas teriam seguido outro rumo, e a julgar pelos antecedentes —assombrosos seriam os consequentes !....

Os factos nos autorisam a pensar assim !...

O que se deve esperar do homem que apregoando-se *sincero e desinteressado* protector da viuva e orphãos de seu tio, de quem logrou ser testamenteiro, tem o *desprendimento* de vir a juizo pedir arbitramento de vintena, dizendo que —(*textual*)— « DEIXA DE ENUMERAR OS CUIDADOS E SACRIFICIOS QUE LHE TEM CUSTADO OS INTERESSES DA VIUVA E DE SEUS FILHOS, EMBORA NÃO TENHA PESSOALMENTE FIGURADO NO INVENTARIO. *o que não é essencial nas funcções de testamenteiro*, POR QUE O ILLUSTRADO CRITERIO E ESPIRITO DE JUSTIÇA *do juiz* SABERÃO AQUILATAR DEVIDAMENTE O RECLAMADO DIREITO ?

O que se deve esperar de quem assim procede ?

O que se deve esperar de quem, menos presando o honroso encargo de testamenteiro occulta escravos do acervo em sua casa, e sendo intimado para entregal-os diz—*que não os tem*,— e aconselha entretanto a estes que *fujam*?

O que se devia esperar do Sr. Manoel Barbosa, se conseguisse realisar seus tenebrosos planos ?

S. S. tinha lançado os *dados* sobre o engenho Pintos.... pensava, sem duvida, gozal-o mansa e pacificamente, em nome da viuva e orphãos de José Rufino, ainda que mais tarde tivessem estes de sentir o tremendo peso da *paternal protecção* de seu *dedicado defensor*, contrariado em suas esperanças— o Sr. Manoel Barbosa vocifera e grita como um possesso ; —chama de *monstruosidade* tudo quanto se fez, sem se lembrar que nada mais MONSTRUOSO do que o procedimento de S. S. nos negocios do inventario de José Rufino.....

Os homens de bem, Sr. Manoel Barbosa, nos estão julgando,

Recife, 9 de agosto de 1879.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Assumindo a honrosa missão de manifestar ao illustrado publico de minha provincia o *verbo da sciencia* sobre a causa da morte do Sr. Rodrigues de Souza, procurei firmar a verdade dos factos, que precederam e estabeleceram a triste scena da passagem, da vida á eternidade, d'aquelle cidadão, publicando as informações obtidas quér da familia, quér do medico assistente, e descrevendo os signaes, que colhi pelo exame do *habito externo do cadaver*.

Aos interessados pedi corrigissem os pontos do historico que fiz, quando incorrectos fossem. O medico *agente da injecção mortifera*, que devêra ser o primeiro a derramar a luz sobre a questão, afim de que se pronunciasse a sciencia com precisão e sem embaraços, os creou, affirmando pela imprensa ser eivada de incorrecções a descripção por mim feita, mas sem as precisar ; promettendo corrigil as depois da publicação dos argumentos, que eu apresentasse e das deducções e conclusões, que d'elles decorressem.

Pretendêra assim envolver de trevas a questão ventilada, e difficultar-me a patentear a palavra da sciencia.

Este proceder obriga-me a trazer á analyse todas as hypotheses imaginaveis a que se possa agarrar quem pretende illudir a verdade

A sciencia não se immobilisa por estorvos de tal ordem. Embora delongada seja a discussão d'esta primeira these, levarei a luz por todos os *escondrijos*.

Provada já é a impossibilidade de admittir-se que o Sr. José Rodrigues de Souza fallecesse por qualquer dos modos, por que póde matar a *pneumonia fibrinosa aguda*, qual deve ser o diagnostico da molestia, na época da conferencia e da injecção, e nos poucos dias anteriores, em que o doente esteve aos cuidados do Sr. Dr. Adrião, em cuja narrativa, combinada com o que ensina Grisolle e Jaccoud, se firma aquelle diagnostico.

Para que isto se torne bem patente, repeti-

Foi o que a tal respeito referio-me o collega, e o que escrevem estas duas notabilidades medicas.

Informou-me o Sr. Dr. Adrião, *publiquei* e elle CONFIRMOU, PELA IMPRENSA,—ser exacto, ter a molestia do Sr. Rodrigues de Souza se manifestado por « FEBRE. TOSSE. EXPECTORAÇÃO CÔR de TIJOLO e *depois sanguinolenta, dôres em varios pontos do peito, signaes de hepatisação parcial do pulmão*, e *crepitação*. »—

Diz Grisolle :—O CATARRHO CÔR DE TIJOLO E A CREPITAÇÃO SÃO OS SYMPTOMAS PATHOGNOMONICOS *(peculiares e caracteristicos)* DA PNEUMONIA AGUDA. (Obr. cit. Ed. 1852 t. 1.º pag. 323.)

Escreve Jaccoud : — O TERMO PNEUMONIA SEM QUALIFICATIVO É APPLICADO A FIBRINOSA. (Obr. cit. tit. 2 pag. 42.)

Se outro, que não pneumonia fibrinosa aguda, póde ser o diagnostico da molestia que tinha o Sr. Rodrigues de Souza no dia 1.º de julho até ás 9 para 10 horas da noite, nos enganam não só aquelles respeitaveis mestres, inda tambem muitos outros, que escreveram sobre tal assumpto e que confirmam o juizo *diagnostico-differencial* de Grisolle, como sejam Valleix, Andral, Roche, Sansen e Lenoir etc.

Portanto é fóra de toda a contestação, aceita a exposição pathologica do Sr. Dr. Adrião, reforçada pela confirmação da familia, ter sido pneumonia fibrinosa aguda a molestia, que padecia o Sr. Rodrigues de Souza até o momento da injecção ; affecção, QUE TINHA SÓMENTE TRES DIAS DE DURAÇÃO.

Não obstante, disposto a fazer todas as concessões, que entender o autor da injecção favoraveis a innocental-a, até mesmo que *o Sr. Rodrigues de Souza não tenha morrido*, ADMITTO que não fôra *pneumonia fibrinosa aguda a molestia, que elle tinha, quando se lhe injectou o sal de morphina.*

O que seria então, negada a existencia dos symptomas pathognomonicos ?

Uma pneumonia fibrinosa chronica ?

Uma bronchite simples aguda ?

Uma broncho-pneumonia de Grisolle ou pneumonia catarrhal de Jaccoud ?

Seria uma bronchite capillar ?

Discutirei a possibilidade de taes diagnosticos, e se por taes molestias poder-se-ha explicar a morte do Sr. Rodrigues de Souza.

Antes de occupar-me destes assumptos, cumpre-me dizer alguma cousa sobre as molestias, que podiam complicar a pneumonia fibrinosa aguda, que de facto foi a molestia do Sr. Rodrigues de Souza, mas não de que falleceu ; pois que o disse, confirma-o a sciencia e o repito—MORREU ENVENENADO.

* *

Diz Grisolle :

« A pneumonia se complica de diversas molestias, sendo sua séde no peito, no ventre ou nos centros nervosos. Taes são a *bronchite* e a *pleurisia*, a *pericardite*, a *indocardite*, *coágulos febrinosos nas cavidades cardiacas, inflammação da aorta, cóagulos febrinosos em sua cavidade*, a *icterícia*, o *delirio symptomatico da meningite* ou da *entoxicação alcoolica chronica*. SE A MOLESTIA ATACA OS BEBADOS. » (Obr. cit. t. 1. pag. 321.)

Escreve Jaccoud :

« No periodo agudo a morte póde ser effeito de alguma complicação :—*endocardite, pericardite, hepatite parenchymatosa são as mais frequentes.* » (Obr. cit. t. 2 pag. 67.)

Da bronchite tratarei posteriormente como molestia principal ; e o que fôr dito se applicará ao caso de uma complicação da pneumonia febrinosa aguda.

O delirio alcoolico é *repellido* por todos que conheciam, quér pelas relações amistosas, quér commerciaes, o respeitavel cidadão, victima da tresloucada injecção.

As outras complicações são rejeitadas pelo historico na parte que affirma que o doente até o momento da injecção *estava sentado, conversando com amigos e até fazendo cigarros* ; facto este que é confirmado pela familia e pelo Sr. Dr. Adrião. Inda mais taes complicações são repellidas pela affirmação do medico assistente :

« *Que até ás 9 ou 10 horas da noite do dia 1º de julho o padecimento do Sr. José Rodrigues de Souza não era de grande importancia* : NADA HAVIA QUE FIZESSE RECEIAR UMA TERMINAÇÃO FATAL ; » e pelas tranquilisadoras palavras do Sr. Dr. Malaquias dirigidas a inditosa consorte, aos parentes e aos amigos presentes :—« ESTÁ PROMPTO ; VAI TER QUATRO HORAS DE BOM SOMNO. »

Demais, a dar-se qualquer destas complicações, certamente, os dous facultativos não podiam, a conselho da sciencia, suspender toda a medicação directamente dirigida para combater a pneumonia, que, então, devia ser mais receiavel em seu resultado ; nem *limitar-se a uma medicação paliativa*, como affirmou o Sr. Dr. Adrião, ter sido o intuito da injecção do sal de morphina.

Semelhante procedimento não acharia apoio na sciencia.

E com mais razão seria elle severamente estranhavel, quando aquellas complicações autorisassem um prognostico proximamente fatal.

No historico dos padecimentos do Sr. Rodrigues de Souza, até o momento da conferencia, ás 9 para 10 horas da noite do 1º de julho, nenhum symptoma ha, quér objectivo, quér subjectivo, que carecterise a existencia de alguma das referidas complicações. Não ha quem, de bôa fé, possa o contrario affirmar.

Os symptomas, que sobrevieram á fatal injecção, bem PRECISOS E CARACTERISCOS D'UM ENVENENAMENTO AGUDO PELA MORPHINA, não se prestam a que se possa ajuizar ter sido a morte consequencia directa d'uma destas complicações, quér existente e verificada antes da injecção, quér a ella sobrevinda.

Vem a proposito chamar attenção, dos que não tem estudo especial em medicina para o juizo sobre a duração da pneumonia aguda emittido por Valleix :

« A duração total desta molestia, diz elle não passa ordinariamente de vinte dias; *é bem raro que seja de menos de sete*. DEVE-SE DESCONFIAR DESTAS HISTORIAS DE PNEUMONIA TRAZENDO A MORTE EM DOUS OU TRES DIAS *e que, quasi sempre duplas*, NÃO CHEGAM AO SEGUNDO GRAO. (Guide de Med. Prat. t. 1 pag. 427.)

As molestias, que podem complicar uma pneumonia, por effeito della não apparecem simultaneamente desde o começo ; é mister que a pneumonia preceda á *complicante* e por seus effeitos morbidos occasione-a. Do contrario serão ambas protopathicas (primitivas). Isto é rarissimo.

E pelo axioma de Hyppocrates : « DUO DOLORES, NON IN EODEM LOCO, VEHEMENTIOR OBSCURAT ALTERUM, dada a concurrencia simultanea desde o começo das duas molestias, a mais vehemente obscureceria a outra em sua manifestação ; esta tornava-se menos aguda, e portanto mais morosa em sua marcha e menos promptamente fatal. »

Neste principio é que se firma a theoria da *therapeutica revulsica* e *substituitiva*.

Logo, se além da pneumonia que, havia tres dias, soffria o Sr. Rodrigues de Souza, se verificára a concurrencia d'uma affecção complicante, esta dataria necessariamente de menos de tres dias.

Se houve conjunctamente uma outra molestia *protopathica mais vehemente* e capaz de matal-o em tão pouco tempo, para ella deviam ter convergido toda attenção e cuidados dos facultativos, assistente e conferente. Neste caso, uma molestia, que tanto ameaçava comprometter a vida do doente, imporia aos medicos o uso prompto de medicação energica directamente dirigida para a combater.

Seria este o motivo de ter sido suspensa a medicação *ante-pneumonica*, posta em actividade pelo medico assistente, e exclusivamente effectuada a injecção do sulfato de morphina, e prescripto um *xarope de codeina* ?

Não ; tudo nega.

Nega o medico assistente, quando affirma : « *Não ter havido desaccordo sobre o diagnostico por elle feito.* »

Nega o medico assistente, quando assegura : severa :

« *Ter sido meramente paliativa, afim de minorar a dôr da ferida do vesicatorio, a medicação de morphina empregada pelo methodo de injecção hypodermica, e prescrita para uso interno a codeina.* »

Nega ainda o medico assistente, quando as- « *Que na noite de 1º de julho o doente* NENHUM OUTRO INCOMMODO MANIFESTAVA QUE MERECESSE IMPORTANCIA A JUIZO MEDICO OU EXIGISSE A PRESENÇA DE FACULTATIVO, ALÉM DO PRODUZIDO PELA FERIDA DO VESICATORIO. »

Nega igualmente o facto de ter o anno passado o mesmo doente soffrido d'uma molestia que fôra classificada pneumonia pelo medico hoje conferente, e que então o tratava ; e haver este com o intuito de combater dôres, que tinha o enfermo nos peitos, recorrido a injecção de sulfato de morphina.

Nego finalmente eu em nome da sciencia que passo a fazer expressar-se sobre este assumpto.

Dr. *Carneiro Monteiro*.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

UMA VEZ POR TODAS

Arrastado a imprensa a expor minha opinião sobre a causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza por circumstancias independentes da minha vontade, e creadas pelo Sr. Dr. Malaquias, certo de todos os factos que precederam e succederam á injecção até a morte daquelle cidadão, referidos por pessoas de sua familia e pelo Sr. Dr. Adrião na parte de que tinha este sciencia, como medico assistente, poderia com isto me contentar, se meu intento fosse *formular uma accusação de envenenamento.*

Não, não fôra este meu proposito : tentei e tento a honrosa e difficil missão de ser o orgão da sciencia medica ; e de patentear a sua palavra sobre o que se a interrogava.

Então chamei a arena do capitolio scientifico os dous facultativos que tinham conhecimento do facto com a mor parte de suas circumstancias, e a familia do fallecido afim de, por força de seus depoimentos, ficar expurgado de incorrecções o historico commemorativo e pathologico, cuja discripção publiquei guiado por aquellas informações.

O Sr. Dr. Adrião e a familia vieram a imprensa affirmar a exactidão da minha descripção ; o Sr. Dr. Malaquias porém não sabendo ou não podendo apreciar tamanha delicadeza e importancia que então tomavam as suas affirmações, declarou pela imprensa estar o historico *eivado de inexactidões*, sem as mencionar para serem contestadas ou corrigidas pela parte adversa que me tinha informado.

S. S. por tal procedimento manifestara o intuito de envolver de trevas a questão, e embaraçar a manifestação da verdade. Largou a posição de medico consultado e aceitou a do culpado que tudo nega até o proprio nome, afim de produzir a duvida, quando não da existencia do facto de que é accusado, ao menos da autoria.

Hoje o Sr. Dr. Malaquias esforça-se, por todos os meios, a affastar a arena scientifica : o sob pseudonymo ou mascarado atira-me o ridiculo, a injuria, etc., em artigos que primam em DISPARATES TAES que não os subscreveria medico algum, sem ficar esmagado pelo anathema da sciencia.

Fique S. S. certo que poderá recorrer a todos e quaesquer meios ; o ridiculo, a injuria, a calumnia mesma, etc. : não me desviará da honrosa viagem que encetei. A tudo responderei, abraçado com as notabilidades medicas :—serei tudo o que lhe aprouver julgar e de mim dizer ; mas digo eu e confirma a sciencia —O SR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MORREU ENVENENADO PELA INJECÇÃO HYPODERMICA DE SULPHATO DE MORPHINA, QUE CULPOSAMEMTE LHE FIZERAM.

Recife, 9 de agosto de 1879.

Dr. *Carneiro Monteiro*.

N. B.—Não costumo a dar vulto aos boatos, que se derramam á *bocca pequena*. Não acredito, nem propalo muitas mortes, que hoje são attribuidas a injecção de sal de morphina effectuada pelo Sr. Dr. Malaquias. Ellas me tem sido relatadas sem que apresentem documentos ou dados que justifiquem a verdade, se verdades são. O mesmo se dava em relação a morte do Sr. João Cunha até o dia, em que no *Jornal do Recife*, appareceu o Sr. Juvencio Cesar com um seu communicado *laudatorio* assegurando por sua *autoridade toxicologica* que a morte do Sr. Cunha ás 5 horas da manhã, do dia... não fôra consequencia da injecção do sal de morphina que lhe fizeram ás 7 horas da noite do dia precedente, tendo elle dormido por seis horas e soffrendo de.... e OUTRAS COUSINHAS MAIS, em virtude das quaes tal communicado é hoje um valioso documento, com o qual não será difficil provar-se que *de facto* o Sr. João da Cunha foi uma victima da fatal injecção.

COM MAIS VAGAR OCCUPAR-ME-HEI D'ESTA QUESTÃO para satisfazer ao COMPADRE e a mais alguem.

Dr. *Carneiro Monteiro*.

Dr. J. Soares de Azevedo

Dos prelos da officina typographica dos Srs. C. E. Muhlert & C., acaba de sahir á luz o 1º tomo das obras do illustre poeta e litterato luso-brasileiro, cujo bem conhecido e autorisado nome serve de titulo á presente noticia.

E' um bonito e grosso volume, de umas 300 paginas, nitidamente impresso, e em grande formato, que honra aquella officina, assim como honrará a bibliotheca, publica ou particular, que o tiver em alguma das suas estantes.

Isto—pelo que diz respeito ao material, ao artefacto ; que quanto ao racional, quanto á essencia, ou substancia, escusado é aventurarmos o nosso juizo, que nada adiantaria.

Aberto com a biographia do venerando autor, escripto pelo Dr. F. M. Raposo de Almeida o livro contém—de um modo mais ou menos chronologico—as suas classicas e primorosas inspirações poeticas, que de ha muito andavam avulsas e dispersas em albuns, revistas academicas e jornaes, assim de Portugal, como do Brasil.

A não ser tão acanhada a esphera do noticiador, não só apresentariamos alguns escriptos do livro, como até dariamos um esboço da vida do poeta ; mas é preciso atermo-nos dentro dos nossos estreitos limites, e não roubarmos a gloria do seu eminente biographo, do seu judicioso critico.

O nosso fim, unico e exclusivo, é soltar o brado de alerta ao publico em geral, e em particular á grande republica das lettras, avisando-a acerca do apparecimento de um bom livro.

— O apparecimento de um livro !—dir-nos hão talvez.—Nada mais trivial nos tempos que atravessamos ; nada mais comezinho... Ahi andam *elles* todos os dias, aos pares, ás duzias.

E' uma verdade, conhecemol-o ; mas, conhecemos tambem,—o livro em questão não é um livro qualquer, como tantos que são firmados com os nomes de pseudo escriptores, de espurios poetas ; não, sem duvida.

E' um livro, cujo apparecimento saudámos e devemos saudar com enthusiasmo, porque denota um grande acontecimento, porque indica um acontecimento verdadeiramente litterario ; e não nos enganamos ao affirmal-o.

E' um livro deleitavel e util, como sóe geralmente ser o fructo de tantas e tão aturadas locubrações, de tantas e tão luminosas vigilias.

E' um cofre de preciosas joias, de genuinas perolas, em que muito tem que aprender a mocidade estudiosa, de que o autor fôra zeloso e infatigavel preceptor durante mais de cincoenta annos !

Sim, estes poemas de ouro, ou antes rasgos eloquentes da natureza e da razão, finalmenmente acabam de ser colleccionados e vão apparecer no mundo das lettras, debaixo do bem significativo titulo de—*Poesias selectas*,

Effectivamente, verdadeiras poesias selectas são todas ellas, a despeito dos *senões* paturaes, que porventura possue toda e qualquer producção do talento humano ; verdadeiras poesias selectas, repetimos, a despeito da *opinião* e do *do gosto* de certos *corypheus* modernos...

O autor e a obra são de si mesmos por demais recommendaveis : não necessitam da recommendação de quem quer que seja : nem nesse intuito pegamos da penna, certamente que tamanho não é o nosso amor proprio que a tal ponto nos desvaire.

Concluindo esta noticia, que já vai um pouco longa, damos parabens ás lettras luso-brasileiras, por mais este magestoso padrão de vernaculidade, de arte e de gosto.

X.

Chegaram, afinal, os embates de materia cornea de animal de especie cabrum, quo eu havia previsto, quando, por este jornal, dei publicidade ao meu primeiro artigo, em o qual fui forçado a occupar-me do bacharel Amaro de Albuquerque ; e, como tivesse empenhado minha palavra de, neste caso, voltar á imprensa, não tenho outro remedio senão satisfazer, ante o respeitavel publico, esse meu compromisso.

Baldo de todas as provas e recursos, com os quaes pudesse, ao menos, abafar factos reaes por mim enunciados, o Sr. Amaro exhibio se com uma certidão que requereu, e com diversas cartas que lhe tinham sido por mim endereçadas.

No primeiro desses documentos, o Sr. Amaro veio comprovar o que eu havia dito, isto é, que esse senhor fôra credor hypothecario de seu pai, o que, como tal, o havia mandado citar ; e com as cartas mostrou a toda a evidencia a minha boa fé e sinceridade, sempre que tratava com o Sr. Amaro das transacções que com elle fazia ; o modo pelo qual me portava, quando absolutamente me via embaraçado para pagar-lhe o dinheiro que devia.

Vê, pois, o Sr. Amaro que a idéa que lhe suggerio com a exhibição de taes documentos, só póde ser vantajosa para mim.

A carta do meu rendeiro Miguel Archanjo, com a qual o Sr. Amaro procurou amparar-se, nada tem em meu desabono : eu recebi de Miguel Archanjo a renda do sitio, dei sciencia disto ao Sr. Amaro, pedi-lhe a letra que tinha em seu poder, disse ao Sr. Amaro que levasse em conta do meu debito a renda do sitio e entreguei a letra a Miguel Archanjo, como tudo consta de minhas cartas que o Sr. Amaro fez publicar e o proprio Miguel o confessa.

Vê ainda o Sr. Amaro que, com semelhante historia, nada póde adiantar. O negocio da escriptura de hypotheca mandada por mim passar sem a assignatura de minha mulher, foi ainda um manejo, proprio do Sr. Amaro.

O facto deu-se do modo seguinte : eu e outro herdeiro da casa de meu pai precisamos de hypothecar uma casinha, sita na cidade do Recife.

Lavrou-se a escriptura ; e porque minha mulher estivesse em Jaboatão, e eu não me achasse com poderes bastantes para assignar a escriptura, em seu lugar, me comprometti a isto para com o credor. Mais tarde este negocio tomou novo rumo e nós apresentamos o dinheiro e exigimos baixa na escriptura de hypotheca, como era de direito.

O credor, que tinha desejos de ficar com o predio, creou embaraços e vimonos forçados a propor a nullidade da venda, da qual mais tarde abrimos mão ; a casa foi em praça para pagamento do debito e adjudicada ao mencionado credor.

Vê o Sr. Amaro que não fiz negocio com interesse de nullifical-o.

Desses negocios, só o Sr. Amaro tem carta de mestre ; deve de certo respirar um ar mais livre. Se eu quizesse fazer o panegyrico das glorias do Sr. Amaro, havia de proval-o exuberantemente, e sem grande trabalho ; porém... vamos adiante.

Disse o Sr. Amaro que sua bolsa e seus favores « foram por mim explorados, e que, no desespero de ver estancada a fonte, atirava-me sobre sua reputação, e audazmente pretendia morder a mão que por tantas vezes me beneficiára. »

A não ser na mente estulta do Sr. Amaro, ninguem poderá dizer que possa ser beneficio o facto de se dar dinheiros a juros, e juros crescidos. Fique este beneficio somente reservado para o Sr. Amaro.

Nunca explorei a bolsa do Sr. Amaro, como teve o atrevimento de dizel-o.

Occupei-o por algumas vezes, como já confessei, mas foi para augmental-a com o meu dinheiro.

Nesse genero de exploração, é certamente o Sr. Amaro o unico que se acha altamente collocado ; e, em tal caso, o desespero de ver hoje estancada a fonte, será não meu, porém sim do Sr. Amaro.

Não podia ter desejos, como não os tive, de atirar-me sobre a *illibada reputação* do Sr. Amaro, mesmo porque nada ganharia eu com semelhante cousa.

O que quiz foi mostrar a que grão de perversidade poderia attingir o amesquinhado espirito do Sr. Amaro, que nem o momento de dôr póde ser por elle acatado !

E tem o desplânte e arrojo de vir dizer a um publico illustrado que ha estendido mão beneficente e que fôra descommunalmente offendido em sua reputação ! ! ! Miseria !...

Quanto aos favores que allega me haver feito, força é confessar que no decurso de uma longa e pesada amizade, eu recebi do Sr. Amaro *um par de botões de osso para prender os punhos da camisa, que tem o valor intrinseco de quarenta réis !*

Foi este o unico presente que recebi do Sr. Amaro, e que guardarei como *reliquia preciosa de seus bellos tempos.*

Por em quanto não publicarei os documentos que ultimamente tenho obtido, e que *muito recommendam* ao bacharel Amaro de Albuquerque, e fazendo-o, se a isto for forçado, afianço ao Sr. Amaro que não me prevalecerei de sua correspondencia particular para commigo.

Jaboatão, 9 de agosto de 1879.

Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

Ticupi

Prevenção contr a beriberi

Está ao alcance de todos o preservarem-se contra o beriberi, sem precisar tomar remedio algum. O ticupi, já fabricado nesta provincia, é um molho para adubar a carne ou o peixe, mais appetitoso do que qualquer outro estrangeiro. E' feito de manipueira e conforme a receita publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje n. 181, com a differença de conter algumas especiarias inoffensivas e estomacaes, para torna-lo mais agradavel ao paladar, que em nada póde alterar dita receita.

Chamamos, pois, a attenção dos Srs. medicos e do publico em geral, para este tão util quanto agradavel molho ou remedio por estarmos convencidos de que se a manipueira cura o beriberi, o ticupi, que é a propria manipueira, deve servir de preservativo contra a mesma. A' venda em diversos armazens de molhados desta cidade.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros seccos salgados, bons, 455 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 300 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, bons, 420 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 240 rs. o kilo.
Cambio sobre a Bahia, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto,
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	122:310$526
Idem do dia 9	9.315$139
	131:625$663

Pauta da alfandega

Semana de 11 á 16 de agosto de 1879

Approvada pelo inspector interino
Antonio I. de M. Neves

Algodão em rama ou descaroçado, 520 rs. o kilo.
Assucar branco 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado 137 rs. o kilo.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 415 rs. o kilo.
Couros de boi seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, verdes, 270 rs. o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs. o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 9 de agosto de 1879. — Os conferentes,
Galdino C. de Miranda.
A. Pereira Bastos.

Importação

Lúgar inglez *Zelia*, entrado de Cardiff em 9 do corrente e consignado á Recife Drainage Company, manifestou :

Carvão de pedra 390 toneladas á mesma.

Barca norueguense *Aalesund*, entrada de New-Castle na mesma data e consignada a Browns & C., manifestou :

Carvão de pedra 426 toneladas e 13 quintaes aos consignatarios.

Lúgar norueguense *Jarl*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,884 barricas aos consignatarios,

Papel 28 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :

Amostras 25 volumes á diversos Artigos para photographia 2 caixas a Alberto Henschel & C.

Bagos de sabugueiro 3 barricas a Antonio José Moreira do Cabo Silva. Batatas 60 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cevada 5 barricas aos mesmos. Cebolas 50 caixas aos mesmos. Conservas 20 caixas aos mesmos. Chá 4 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 32 meias ditas a Gonçalves, Irmão & C. Chapéos 1 caixa aos mesmos.

Drogas 13 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Fructas 30 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Ferragens 6 volumes a Otto Bohres & Successores, 5 a Alipio Vieira & C., 5 a Parente Vianna & C., 3 a Faria & Maia, 2 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C.

Macas 10 caixas a José B. de Carvalho. Mercadorias diversas 5 volumes a Faria & Maia, 3 á ordem, 5 a Oliveira Bastos & C., 1 a José Antonio da M. Guimarães, 2 a Otto Bohres & Successores, 2 a José T. Leite Bastos.

Papel 1 caixa a F. U. Carls.

Queijos 71 caixas á ordem, 10 a Fernandes da Costa & C., 11 a Domingos F. da Silva & C, 20 a Domingos Cruz & C., 9 a Costa Silva & C.

Relogios 1 caixa a Joseph Krause & C.

Sabão 1 caixa a Otto Bohres & Successores.

Tecidos diversos 72 volumes a Monhard Mettler & C., 74 a Gonçalves, Irmãos & C., 35 a Bernet & C., 30 a Cramer Frey & C., 23 a Luiz Antonio Siqueira, 8 á ordem, 7 a Souza Moutinho & C., 6 a Severino & Irmão, 6 a Machado & Pereira, 4 a Antonio de Oliveira Maia. Toucinho 50 barris á ordem, 50 a Carvalho & Araujo.

Vinho 7 quintos e 5 decimos a Bernardo José Pereira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE AGOSTO

Portos do exterior

— Na sumaca hespanhola *Nova Eliza*, carregaram :

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 134 saccas com 10,030 kilos de algodão.

— No navio americano *N. Hand*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 832 couros salgados com 9,984 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou :

Para Porto Alegre, J. Monteiro 100 molhos de palha.

— No navio nacional *Jaguary*, carregaram :

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 800 volumes com 70,666 kilos de assucar branco e 250 ditos com 23,186 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 1,000 cocos, fructa.

— No vapor inglez *Minho*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 2,000 abacachis.

— No patacho portuguez *Subtil*, carregaram :

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :

Para Parahyba, A. J. Ribeiro 1 caixa com 250 kilos de doce.

Para Maranhão, A. L. de Mattos 1 caixa com 22 kilos de doce.

— No patacho nacional *Roberto*, carregaram :

Para o Natal, P. Vianna & C. 2,500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Laura*, carregou :

Para Macabyba, J. R. Cordeiro 10 barricas com 600 kilos de assucar branco e 6 ditas com 300 ditos de dito mascavado.

— No cuter *S. Gonçalo*, carregou :

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 170 saccos com farinha de mandioca e 4 ditos com 300 kilos de assucar refinado.

— No patacho allemão *W. & Joseph*, carregaram :

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 4,971 volumes com 12,465 kilos de graxa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	14:901$391
Idem do dia 9	1:313$280
	16:214$671

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	21:471$564
Idem do dia 9	1:757$358
	23:228$922

Revista commercial

Da semana de 4 a 9 de agosto de 1879

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA :

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 21 1/4 d/s por 1$000 bancario.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 15 d/v 1/4 3/8 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 8 d/v ao par, 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento, de desconto.

Desconto de letras, a 8 por cento de desconto ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos de 63$000 a 65$000 a pipa de 480 litros.

Algodão do sertão.— Pequenas entradas e aos preços seguintes :

O da Parahyba, de 1.ª sorte, a 8$600 por 15 kilos. O da dita, mediano, a 7$600 por 15 kilos. O da dita, de 2.ª sorte, a 6$600 por 15 kilos.

Assucar.— Pequenas entradas, aos preços seguintes :

Cotamos o branco de 2.ª sorte, de 4$700 a 4$900 os 15 kilos. O de 3.ª sorte, boa, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos. O de 3.ª regular, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 4.ª sorte, de 4$000 a 4$200 por 15 kilos. O somenos, de 3$300 a 3$500 por 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900 por 15 kilos. O mascavado, purgado, regular, de 2$750 a 2$800 por 15 kilos. O mascavado, purgado, americano, de 2$200 a 2$250 por 15 kilos. O bruto, regular, de 1$800 a 2$100 por 15 kilos. O do Canal, venda a 1$500 por 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro.— Deposito de 5 a 6.000 saccos, cotamos a 4$000 e 6$500 os 15 kilos. Dito de Santos, cotamos de 3$800 a 5$600 por 15 kilos.

Couros seccos salgados, bons.— A 455 réis o kilo. Ditos ditos ditos, refugos, a 300 réis, o kilo.

Farinha de mandioca. — Deposito 20,000 saccos; cotamos de 5$000 a 5$400, o sacco de 80 litros.

Graxa em bexigas.— Venda a 7$200 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos a 4$000 a os 15 kilos.

Milho nacional. — Vendas de 95 a 100 réis o kilo.

Sal do Assú.— A 1$100 os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul.— Venda a 8$200 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Venda a 430 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 94,300 arrobas, vendas de 4$500 a 6$200 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Vendas de 5$400 a 5$500 a @ ou 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho a 2$750 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Cotamos de 3$600 a 3$700 o galão.

Bacalhão.— Deposito de 11,000 barricas, retalha-se de 18$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Venda a 763 réis cada kilo.

Batatas portuguezas.— Venda a 4$000 cada caixa.

Breu.— Cotamos de 9$ a 10$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Retalho a 10$000 cada caixa.

Cimento Portland. — Ultimas vendas de 9$ a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Vendas de 9$500 a 10$000 a duzia de botijas. Dita de outras marcas.—Venda de 7$ a 9$ a duzia de garrafas, conforme a qualidade. Dita preta.— Vendas de 9$500 a 10$500 a duzia de garafas.

Chá Hyson.— Vendas de 3$052 a 5$504 por kilo.

Farello de Lisboa.— Retalho de 3$600 a 4$ cada sacco de 45 kilos. Dito do Rio da Prata.— Retalho a 3$500 o sacco de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Deposito 17,000 barricas, aos seguintes preços :

A de Trieste, vendas de 29$ a 33$000 a barrica. A americana, vendas de 23$000 a 24$000 a barrica.

Feijão de diversas côres.— Cotamos a 8$200 o sacco de 80 litros. Dito mulatinho.— Cotamos de 10$ a 12$000 o sacco de 80 litros.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Kerosene.— Cotamos de 4$000 a 4$200 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda a 7$500 a caixa. Ditas ditas finas. — Venda a 3$000 a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Venda a 1$182 o kilo. Dita ingleza.— Não ha no mercado. Dita em latas.— Vendas de 2$300 a 2$600 o kilo.

Passas.— Cotamos a 6$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Cotamos de 600 réis a 1$200 a resma.

Queijos flamengos.— Cotamos a 2$800 cada queijo. Ditos de pratos.— A 800 réis cada libra.

Sal de Lisboa.— Cotamos a 1$100 os 100 litros.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos vendas a 320 réis a lata de quarto.

Velas stearinas.— Cotamos a 430 réis cada maço de 6 velas.

Toucinho de Lisboa.— Venda a 14$000 os 15 kilos.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 120$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Vendas de 250$ a 280$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Vendas de 240$000 a 250$000 a pipa. Dito tinto de Cette.— Vendas de 260$ a 270$ a pipa. Dito de Cette, branco. Vendas de 200$ a 220$000 a pipa. Dito do Porto.— Venda a 8$000 o garrafão.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 45,000 arrobas ; vendas de 4$800 a 6$800 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Trieste — 73 dias, lúgar norueguense *Jarl*, de 250 toneladas, capitão Johnson equipagem 9, carga 2,881 barricas com farinha ; á ordem.

Newtlecas — 53 dias, barca norueguense *Aalesunde*, de 278 toneladas, capitão L. Schaje, equipagem 10, carga carvão ; á ordem.

Cardiff — 52 dias, lúgar inglez *Zelia*, de 257 toneladas, capitão I. Rawsen, equipagem 8, carga carvão, á companhia Drainage.

Macáo — 24 dias, patacho hespanhol *Jayme*, de 171 toneladas, capitão Melchor Costa, equipagem 11, carga sal ; á ordem.

Maceió — 12 horas, brigue-barca brasileiro *Itamaracá*, commandante Manoel Augusto de Castro Menezes.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte — Vapor brasileira *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Giquiá*, de 277 toneladas, commandante Mafra, carga varios generos.

New-York — Patacho inglez *Kanson*, de 244 toneladas, capitão Tew Ksbury, em lastro.

Maceió — Palhabote inglez *Southern Home*, de 200 toneladas, capitão H. W. Swarm, em lastro.

New-York — Barca sueca *Bore* de 332 toneladas, capitão P. D. Berggvist, em lastro.

Navios entrados no dia 10

Portos do sul—5 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Carpenter; carga varios generos.

Southampton—17 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,840 toneladas, a Adamson Howie & C.

Liverpool—46 dias, patacho allemão *Astrea*, de 225 toneladas, capitão J. Lendenan, equipagem 8, carga varios generos ; a P. C. Wright.

Tarragona—49 dias, patacho hespanhol *Marta*, de 189 toneladas, capitão Tomas Alsina, equipagem 8, carga vinho ; a Amorim Irmãos.

Terra Nova—40 dias, patacho inglez *Oriceton*, de 150 toneladas, capitão Wiliam Cobe, equipagem 8, carga 237 barricas com bacalhão ; á ordem.

Genova—48 dias, lúgar hespanhol *Arina*, de 235 toneladas, capitão T. Basberrecheo, equipagem 10, carga varios generos ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, capitão Carpenter, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Minho*, de 1,840 toneladas, carga varios generos.

Porto Alegre—Patacho portuguez *Veloz*, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Rio de Janeiro o lúgar inglez *Electra*, capitão Henry L. Sueus, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de agosto de 1879.—EDITAL.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se publica o edital infra da secretaria da presidencia das Alagôas, chamando concurrentes ao contrato de tres engenhos centraes nas comarcas da capital, Pilar, Atalaia, Camaragibe e Porto Calvo. —O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Engenhos centraes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimunto de quem interessar, que, na conformidade das leis provinciaes n. 684 de 3 maio de 1875 e n. 811 de 21 de junho do corrente anno, acha-se aberta a concurrencia publica, no prazo de sessenta dias, contados desta data, para ser contratado por quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de 3 engenhos centraes, que se comprehenderão na zonas das comarcas da capital, Pilar, Atalaia, Camaragibe e Porto Calvo, mediante as bases e condições que se rão apresentadas pela presidencia. Secretaria do governo das Alagoas em Maceió, 28 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que no dia 11 do corrente, as 12 horas da manhã, neste arsenal, irá á praça para ser vendido a quem maior preço offerecer, tres armarios de pinho, pintados, medindo um 13 palmos de altura, 21 de largura e 4 1/2 de fundo ; e dous com 8 palmos de altura, 9 1/2 de largura e 3 1/2 de fundo ; os quaes se acham no Hospicio, no quartel do 14 batalhão de infantaria, onde os pretendentes poderão examina-los.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 7 de agosto de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Gabinete Portuguez de Leitura

Scientifica-se aos Srs. associados, que tendo de proceder-se aos necessarios preparativos para a celebração do 28º anniversario que terá lugar no dia 15 do corrente, se fechará o expediente da bibliotheca desde o dia 10 até o dia 20 do corrente mez [inclusive], pedindo-se aos mesmos Srs. associados o favor de fazerem recolher as obras que tiverem em seu poder até o dia 13.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de agosto de 1879.—*Francisco de Oliveira Maia*, 1º secretario.

Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos senhores proprietarios, negociantes e inquilinos das ruas : Ilha dos Ratos, rua de Apipucos, rua por traz da igreja, largo do Apipucos, travessa da Ladeira, estrada do Açude, travessa para o Benguella, rua de Itororó, estrada para o engenho, travessa da Mangueira, engenho Dous Irmãos, Pedra Molle, estrada e povoado do Macaco e travessa do Caral, que no dia 11 do corrente mez terá principio o lançamento da decima e mais impostos provinciaes da freguezia do Poço da Panella ; e para sciencia dos mesmos previne que deverão ter seus recibos devidamente legalisados, sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

Consulado provincial, 9 de agosto de 1879.

O conferente, servindo de lançador,
Antonio José Mauricio.

Associação portugueza de beneficencia

De ordem do Illm. Sr. director, e de conformidade com a primeira parte do art 50 dos estatutos, faço sciente a todos os Srs. associados, que as sessões da directoria terão lugar nos dias de quinta feira, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde da associação.

Secretaria da directoria, 9 de agosto de 1879.

Manoel Maia,
1º secretario.

Gabinete portuguez de leitura

A directoria do gabinete portuguez de leitura, tendo de solemnisar o 28º anniversario da abertura do mesmo gabinete, no dia 15 do corrente, tem a honra de convidar a todos os Srs. associados e as de mais pessoas que por esquecimento deixaram de receber convite especial, afim de que se dignem abrilhantar com a sua presença e das suas Exmas. familias a sessão magna, que terá lugar pelas 11 horas da manhã do referido dia, nos salões da bibliotheca.

O edificio do gabinete estará aberto á concurrencia dos Srs. visitantes, das 6 ás 10 horas da noite.

Secretaria da directoria do gabinete portuguez de leitura, em Pernambuco, 9 de agosto de 1879.—O 1º secretario,
Fransisco Oliveira Maia.

INDEMNISADORA

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 321 a 330 ; os pretendentes deverão

dirigir suas propostas por intermerdio de corretores geraes, até meio dia de 18 do andante ao escriptorio da mesma companhia.

Recife, 7 de agosto de 1879.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia phenix pernambucana serão vendidas dez de suas acções ns. 906 a 910, 721 a 725 : os pretendentes déverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 6 de agosto de 1879.—Pela companhia phenix pernambucana, os directores,

Luiz Duprat.
Luiz Antonio Siqueira.

COMPANHIA GARANTIA NACIONAL
SEDE RIO DE JANEIRO
AGENTE GERAL
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 88

No escriptorio da agencia continúa a fazer-se contratos de seguros de vida de escravos.

Roga-se aos senhores contribuintes em atrazo de pagarem suas annuidades, para não ter que se applicar o art. 10 dos estatutos.

Pernambuco, em 21 de julho 1879.

O agente geral
Luiz S. Fernandes

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O NOVO MAGNIFICO VAPOR
Principe do Grão Parà
Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Compton

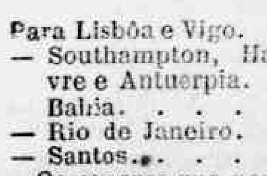

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa e Southampton.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitive detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Potosi

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

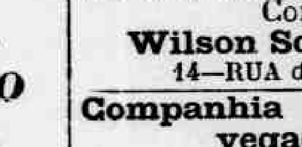

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA dO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

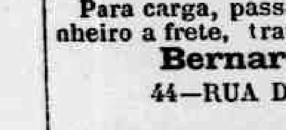

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

LEILAO
DE
moveis, objectos de ouro e roupa
Espolio de Alfredo Pereira Barbedo

Sendo: 1 guarda-roupa de espelho, 1 dito de armario, 6 cadeiras de faia, 1 lavatorio de mogno, 1 cama de ferro, 2 venezianas e diversos objectos miúdos.

Um annel de brilhante, 1 relogio de ouro e corrente, caçolêta de ouro, alfinetes para gravata, botões para abertura, ditos para punhos, e outros objectos mais; porção de camizas de linho, ditas de meia, calças de brim branco, ditas de casemira de côr, colletes de dita, paletots e fraques de casemira, 1 croisé, cobertores de fustão, toalhas felpudas, ceroulas, meias, gravatas, 1 casaca de panno e 1 sobretudo.

Terça-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 15 da rua do Barão da Victoria

O agente Martins fará leilão, por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, dos moveis, objectos de ouro e roupa acima, pertencentes ao referido espolio.

LEILÃO
DE
moveis
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
No 2º andar do sobrado n. 15 da rua do Barão da Victoria

Sendo: 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 espelho sobre columnas, 1 rica secretaria de jacarandá, 1 estante envidraçada, 1 lavatorio de amarello, 1 marquezão, 1 cabide de columna, meia commoda de amarello, 1 quartinheira de dito, diversas cadeiras e outros muitos moveis.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima existentes em dito sobrado, onde será vendido o espolio de Alfredo Barbedo.

A's 11 horas

LEILAO
De taboas de amarello, caibros e outras madeiras
Terça-feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem n. 9 da Praça da Concordia

AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO
DE
farinha de mandioca avariada, 1,288 saccos, no armazem do Barbosa, caes da Companhia Pernambucana
Terça-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão 1,288 saccos de farinha de mandioca avariada a bordo da escuna italiana *Jerusalem Eugenia*.

Agente Remigio
LEILAO

De 28 caixas com queijos novos, vindos no ultimo vapor, em lotes, á vontade dos Srs. compadores.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio
Grande leilão

De moveis, louça, vidros, fazendas, miudezas e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65.

O agente Gusmão, tencionando mudar o seu escriptorio, venderá em leilão todos os objectos existentes no mesmo, os quaes serão vendidos sem reserva de preço, e avisa á seus commitentes quetiverem objectos com limites de retiral-os antes do leilão, do contrario serão vendidos

Ao correr do martello
QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 10 1\2 horas

LEILAO

De 39 cunhetes de aço, 15 duzias de bules de folha, 16 ditas de talheres de electro-plate e diversas miudezas.

Quarta-feira 13 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos artigos acima declarados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O Agente Villar
Leilão pela segunda vez

De generos, armação, utensilios e miudezas, da massa fallida do finado Constantino Rodrigues da Costa.

QUARTA-FEIRA. 13 DO CORRENTE
ás 10 e 1 2 horas em ponto

O agente Villar, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio desta cidade, fará leilão pela 2ª vez, dos bens acima mencionados, pertencente á massa fallida de Constantino Rodrigues da Costa, na rua das Pernambucanas n. 26, freguezia da Graça, outr'ora Capunga, a retalho, á vontade dos compradores.

Leilão
De fazendas inglezas, limpas e avariadas
Quinta-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

AVISOS DIVERSOS

Livramento

Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Livramento n. 39 : a tratar na mesma rua numero 37.

Escripturação mercantil

Um moço, completamente habilitado, offerece-se para fazer escriptas avulsas, de qualquer casa commercial : a tratar nesta typographia.

— Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Uma senhora viuva e já de idade, se offerece para tomar conta de qualquer casa de pequena familia ou de alguma pessoa só, para todo o serviço de portas a dentro : quem pretender, dirija-se á travessa do Pocinho n. 30,

Ausentou-se no dia 15 de julho do corrente anno, da casa de seu senhor, na freguezia da Varzea, a escrava Josepha, parda, idade 25 annos, pouco mais ou menos, cabellos bons, corpo delgado, altura quasi regular, olhos um tanto brancos e côr desmaiada, conduzindo uma pequena trouxa e um guarda-sol, sendo seduzida com promessas de casamento por um retirante de nome Joaquim José do Nascimento, tambem pardo, com a mesma idade e cabellos, rosto largo, bastante suissado, com pouco ou nenhum bigode e pêra, estatura baixa, porém robusta, usa sempre chapéo de couro e gosta muito de uma viola, o que tambem foi em sua companhia, seguiram a estrada de Páo-d'Alho, e suppõe-se estarem trabalhando em algum engenho destes mais retirados, não obstante ter ella pai e mãi no Brejo da Madre de Deus : pede-se ás autoridades policiaes a prisão do referido Nascimento, como criminoso de furto de escrava, e ás mesmas autoridades e capitães de campo a apprehensão de Josepha, para ser entregue a José Camello de Freitas, na freguezia da Varzea, recompensando este generosamente a sua captura.

— Quem precisar alugar um escravo apto para todo o serviço domestico ou para serviço de plantação em sitio, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme : a tratar defronte do portão do gazometro.

— Pergunta-se ao Illm. Sr. José Gonçalves de Sá, escrivão de paz da freguezia de S. José, se como procurador de sua tia e madrinha D. Maria Anna de S. Pedro, hoje fallecida, quando para esta comprou a Martinho José de Sant'Anna o escravo Felix, se exigio a matricula especial do dito escravo Felix, e quem assignou a escriptura de compra e venda; se foi assignada por Martinho ou se por José Carneiro da Cunha, nome este que figurou em compra e depois em venda; outro sim declare, como inventariante da dita sua madrinha acima dita, deixando esta Felix Liberto, tratou de dar baixa dos impostos, e se ha alguma responsabilidade nesse acto ?

Um curioso quer saber.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, e que dê conhecimento de sua conducta : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

O abaixo assignado faz ver ao publico e ao commercio que tem contratado com os Srs. Barbosa & C., a venda sita na travessa do Arsenal de Guerra n. 9, livre e desembaraçada de todos os onus. Quem tiver reclamação a fazer sobre dita venda, fará no prazo de tres dias, no Pateo do Terço n. 40.

Recife, 8 de agosto de 1879.

Antonio Gomes da Silva.

— Percisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de pouca familia : na rua de Pedro Affonso n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, com pratica de molhados, para Agua Preta, e dando conhecimento de sua conducta, póde ser estrangeiro ou nacional : a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 23.

— Do sitio da Capunga, no Porto do Lasserre n. 19, no domingo pela manhã, voou uma arara para os lados da Baixa-Verde ou Passagem da Magdalena : pede-se a quem a tiver, o obsequio de entrega la no referido sitio do Dr. João de Sá e Albuquerque, que será devidamente recompensado o portador.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

— Aluga-se uma escravinha para tratar de menino; na rua do Visconde de Goyanna n. 109, antiga rua do Mondego.

— Aluga-se por 12$ a casinha com quintal á rua do Dique n. 19; trata-se em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima : a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho : a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas novas na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovelo n. 25.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo : a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

Alvaro do Rego Barros Pessôa

Seu padrasto e irmãos, agradecem com toda a sinceridade aos seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade, o enterro de seu muito presado enteado e irmão; de novo os convidam para assistir ás missas que teêm de ser rezadas em suffragio á sua alma, nas matrizes da Boa-Vista desta cidade, na da Escada e na capella do cemiterio, no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º do seu passamento; pelo que se confessam desde já cordialmente agradecidos, por tão caridoso acto de nossa religião.

João Ferreira Cardozo

Cardozo & Irmão, tendo noticia do fallecimento de seu prezado cunhado, João Ferreira Cardozo, mandam celebrar algumas missas por sua alma no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo. Pedem aos seus parentes e amigos para assistir a este acto de religião e caridade, pelo que desde já agradecem.

Senhorinha Campello dos Santos

Francisco Xavier dos Santos e seus filhos mandam resar uma missa por alma de sua extremosa esposa e mãi, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento.

Manoel José Tinoco de Souza

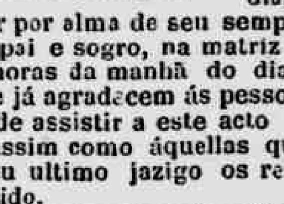

D. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco, seus filhos, genros e nora convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente. Desde já agradecem ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de piedade christã : assim como áquellas que acompanharam ao seu ultimo jazigo os restos mortaes do fallecido.

Manoel Bacellar de Araujo

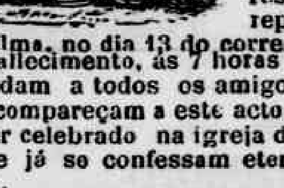

Antonio Bacellar de Araujo, irmão, e Joaquim Julio da Rocha, amigo do fallecido Manoel Bacellar de Araujo, mandam resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 13 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas damanhã. Assim convidam a todos os amigos do finado para que compareçam a este acto religioso que tem de ser celebrado na igreja do Espirito Santo. Desde já se confessam eternamente agradecidos.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento ; o armazem do caes do Capibaribe n. 10 ; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha : a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Aluga-se

as casas da rua de S. João n. 83, e a da rua dos Pescadores n. 5 : a tratar no caes do Apollo n. 73.

Boa acquisição

Quem precisar de duas amas para cozinhar e engommar em uma só casa de familia, deixe carta nesta typographia com as iniciaes — B. F. M. T.

FUGIO

no dia 6 do corrente mez o escravo Hemeterio, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, mulato claro, cabello um pouco estirado, está com bastantes marcas de bexigas de pouco, altura regular, muito gostador de dirigir pilherias, acompanhou-o um cão dos do Rio Grande do Sul : quem o apprehender ou der noticias exactas, dirija-se á rua Direita n. 129, ou á Passagem da Magdalena, depois da ponte grande, sitio n. 13, que será gratificado.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30, elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vendo-se conhecerá o pretendente o que fica descripto : a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

Refinação

Faz-se negocio com uma refinação que está muito acreditada, em uma das principaes ruas desta cidade : a tratar na rua do Bom Jesus numero 60.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livres : pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados ; a elles, antes que se acabem.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 34, 3º andar.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na
Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

Acções entre amigos

A pessoa que tiver tirado por sorte um piano, que se rifou com a loteria 299.ª, queira vir buscal o até o dia 23 do corrente, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Recife, 8 de agosto de 1879.

Industria brasileira
Botinas para homens

Não ha mais duvida na vantagem do calçado fabricado entre nós, quando é bem feito. O publico póde avaliar as amostras que estão expostas na vitrina da loja n. 16 á rua do Barão da Victoria, onde se está vendendo botinas tão bem feitas e elegantes que rivalisam-se com as melhores vindas do estrangeiro ao mercado. Os preços são os mais reduzidos possiveis, afim de, com prompta venda, auxiliar os artistas e a industria do paiz. Na mesma loja da vitrina n. 16, vende-se a preços commodos botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, botinhas, abotinados e chiquitos para meninos e meninas ; tudo isto chegado de novo.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar, precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira, preferindo-se escrava, e que engomme roupa de casa.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Attenção

Aluga-se o sobrado de um andar e loja á rua das Trincheiras n. 18 ; uma casa terrea com bastantes commodos para familia, tendo agua encanada, na rua do Passo da Patria n. 16 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 18, á rua do capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro ; é limpa e tem commodos para familia grande.

Para quem quizer estabelecer-se alli com padaria ou refinação, ha nos fundos della uma outra casa com excellente forno e sala grande para trabalharem : a tratar na mesma rua n. 30.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia : na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Escravo fugido

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Ignacio, pardo, de 15 annos de idade, o qual foi vendido nesta cidade em dias de outubro do anno passado por José Ferreira Maciel, conhecido por José Marinheiro, morador no engenho Cravatá Assú, proximo a cidade de Caruarú, e a entrega do mesmo escravo no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, onde se gratificará o apprehensor com a quantia de 100$0 0 Consta que esse escravo, depois que evadiose, estivera no termo de Frexeiras em companhia de um seu irmão.

O Sr. Rigueira Costa

Pergunta-se ao Sr. bacharel Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, quando dá andamento no inventario, de que S. S é inventariante ; sendo que os credores estão desejosos de saber o resultado. S. S. que é tão solicito em outros negocios, porque não o será neste?

Um offendido no seu direito.

Attenção

Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, com excellente casa de moradia, banheiro fora, com uma excellente estribaria, cocheira, quarto para negros e feitor, tem agua e gaz : a tratar ou no mesmo sitio, o qual fica defronte da estação, ou na rua do Vigario n. 17, com Victor Moreira Lopes.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra.—A viuva da rua de Hortas.

Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, do systema e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4.000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, 309.ª, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 16 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3000 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2774 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 1911 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias (309ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá sabbado 16 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1911 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (308.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [309.ª], que se extrahirá no sabbado 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NUMA POMPILIO
CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

As consultas e operações das 9 horas do dia ás 4 da tarde.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de Anemia, Chlorose, etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Go gorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas fe pudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas b as mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Attenção

Compra-se trastes novos e usados.
Compra-se pianos usados.
Aluga-se trastes conforme se precisar.
Aluga-se pianos e serafinas.
Encarrega-se de qualquer obra de marcineiro, tanto novos, como para envernisar de novo, a contento do freguez, para o que se acha habilitado, por ter peritos officiaes: na rua larga do Rosario n. 10, aonde foi a botica do Pinto.

PEREIRA
Fabrica de cigarros

Acaba de reabrir-se á rua Larga do Rosario n. 42, a antiga e acreditada fabrica de cigarros de José Antonio Pereira, onde encontrarão os seus antigos freguezes um completo sortimento de cigarros, fumos de primeiras qualidades, taes como: Daniel, Goyaz Rio Novo, etc., e bem assim, charutos da Bahia e fabricados na provincia com fumos bahianos, etc., etc.

O emblema de sua fabrica, registrado no tribunal do commercio, é—Dous de Ouro.

Rua Larga do Rosario n. 42

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Theorio numero 31.

Bouquèts

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado no trabalho de organisar os mais lindos bouquèts de cravos naturaes, como sejam os denominados, de passarinhos, estrella etc., offerece ao publico desta cidade seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 33, loja de selleiro.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se

as casas terreas ns. 18 e 22 da rua dos Guararapes e o sobrado de dous andares n. 53 da rua de S. Jorge: a tratar na rua do Apollo numero 20.

Capunga

Aluga-se a casa terrea em frente ao sitio do finado Paulo José Gomes, á rua das Crioulas n. 63, com bastantes commodos para familia, pelo aluguel de 400$000 annual: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

AMA

Precisa-se de uma de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser, e ter principios de cosinha; exige-se que saiba ler e escrever. Quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que agradando, paga-se bem.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71. 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aluga-se

o sitio no Caldeireiro, defronte do do Sr. Dr. Alcoforado tem commodos para grande familia: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Lã barriguda

Vende-se, no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

CONFEITARIA
LUSO BRASILEIRA

Os senhores abaixo mencionados, são rogados a virem á confeitaria Luso Brasileira á rua do Imperador n. 14, a negocio de seus inte esses:

Antonio Lins Caldas
José Affonso do Rego Barros
Dr. Prazeres.
Francisco José da Silva.
Vicente Silva.
José Barbosa de Oliveira.
Severino Lyra.
Manoel Severino
Jeronymo Pereira Lima.
Tenente José Francisco Roma.
José Delfino da Silva Carvalho.

Soc o com algum capital

Precisa-se de um: na rua de Rangel numero 3.

COMPRAS

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

— Na rua do Imperador n. 14, compra-se uma vacca parida de 2 a 3 mezes, e que dê 5 a 6 garrafas de leite, garantidas.

Compa-se

Contiuúa a ter se necessidade de comprar algumas vaccas de leite, da terra e de fóra, assim como um touro de raça: na rua do Bom Jesus n. 16.

Apolices

Compram-se provinciaes e geraes: na rua do Crespo n. 10.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

As floristas

Papel de seda e sombra, de muitas côres, arame coberto, cali es, folhas de rosa, lãs e sedas francezas: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

— Vende-se um bilhar em perfeito estado, que se acha alugado na rua do Rangel n. 50. 1.º andar: a tratar com José Silvano Reis, na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 56.

Attenção

Vende-se o estabelecimento sito ao passar a ponte do Varadouro da cidade de Olinda, bem afreguezado, e proprio para um principiante porque apenas tem bom balcão e generos de primeira qualidade; assim como se vende cinco moradas de casas, por preço commodo: a tratar no estabelecimento supra, com Antonio da Cruz Ledo.

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 63, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

FAZENDAS BARATAS!!!
Rua 1.º de Março
N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade;

Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.
Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem.
Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$. 3$500 e 4$.
Chales de lã. modernos, a 5$500 um
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.
Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara.
Dito dito de dito, acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.
Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
Loja das 3 portas junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida

— Vende-se os generos, armação e utensilios da venda da rua do Livramento n. 31, garantindo-se a casa ao comprador: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE

o diccionario de Fr. Domingos Vieira, novo e de optima encadernação: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Alheiro & Silva.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas caseimiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz. vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas, por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Onde é?... Está o 59

Liquidando por estes dias?...
LEIAM! LEIAM!

Finas lãs com listras de seda a 360 rs. o covado!
Ditas muito largas, o que ha de melhor, a 500 rs. o covado. E' baratissimo, só se vende!
Cachemiras de Japão, bonita fazenda de pura lã, côres lisas, a 500 rs. o covado!
Ditas de quadros, com seda, fazenda de 1$200 e de phantasia, a 600 rs. o covado. Aproveitem!
Popelines com frocos de neve a 360 rs. o covado!
Ditas de seda, o que ha de mais elegante, para todos os preços.
Granadine preta, fina, a 700 rs. o covado!
Alpacas pretas e de côres, princetas, batistes e lãs pretas proprias para luto
Merinó preto para vestidos a 1$600 (duas larguras.)
Linhos de côres, muito fortes, a 160 rs. o covado!
Cretones suissos, finos, a 300 e 320 rs. o covado!
Fustão branco, verdadeiro, a 560 rs. o covado!
Bramante muito largo a 480 rs. a vara E' barato!
Dito francez, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara!
Brim branco exposição, fino. a 1$500 a vara!
Dito' de côres. finos, a 2$000 o corte!
Colchas francezas, grandes a 3$000!
Lençóes de bramante a 2$000. A elles!
Cambraias transparentes, 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolões francezes, finos, a 4$200 a peça com 24 jardas!
Dito americano, com 12 jardas, a 3$. E' pechincha.
Chales de bonitos gostos a 1$500 um
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 a duzia
Camisas francezas, finas, a 30$000 a duzia!
Completo sortimento de casemiras e pannos finos: mandamos fazer qualquer peça de roupa, para o que temos um perito alfaiate.

DÃO-SE AMOSTRAS
O 59 Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

Cravos brancos

Ha sempre á venda quantidade de cravos brancos, por menos preço do que em outra qualquer parte: á rua dos Prazeres n. 20.

Armação e utensilios

Vende-se uma armação e utensilios do estabelecimento sito á rua Nova n. 47 junto a Conceição dos Militares: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40, casa dos Srs. Guimarães Ribeiro & C.

—Vende-se uma victoria com pouco uso, na officina de Carlos Leimy, nos Coelhos, por preço commodo.

— Vende-se uma armação, canteiros e pipas, proprios para taverna: na rua da Aurora n. 33.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Indianas para vestidos

A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado por preços muito em conta, por se ter compra lo grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

LINDO SORTIMENTO
DE

Botões de metal dourados e prateados para vestidos.
Ditos de gorgorão, de setim, de velludo, de madreperola, de osso, e de madeira, branco, preto e de côres as mais modernos.
Babados e entremeios, tapados e transparentes, de muitas larguras.
Cordões de linho e de seda para espartilho.
Atacadores de aço para espartilho.
Fitas de gorgorão, de sarja, de velludo, de linho e de algodão, de muitas côres e larguras.
Albums para 50 e 100 retratos, capa de velludo, bois durci, madreperola, couro da Russia, etc., etc.
Estojos do couro, com todos preparos para viagem.
Tesoura para bordados, para unhas e para costura.
Flores de laranjeira, de côres, e pretas.
Oculos e pince-nez, armação de aço e de tarturuga, com e sem grão.
Suspensorios de seda com elastico.
Cinturões de algodão com elastico.
Ligas de seda para meninas e senhoras.
Baleia para vestido e espartilho, de 30 a 80 centimetros de comprimento.
Desenho para bordados, de sapatos, almofadas, paisagens, etc., etc.
Meias de algodão, de lã, e de seda, brancas, cruas, pretas e de côres, para senhoras, homens, meninas e meninos.
Collarinhos de linho, modernissimos, para senhoras; acaba de receber da Europa o BAZAR VICTORIA e vende por preços commodos.

N. 2—Rua Nova—N. 2

COMPLETO

sortimento de chapéos
O Pinaud parisiense
A' praça da Independencia ns. 2 a 8

Tem um bonito sortimento de chapéos de todas as qualidades, com especialidade para senhoras, meninas, etc., etc., que receberam pelo ultimo vapor, os mais modernos e de mais gosto possivel, assim como todas as pertenças para os mesmos; vendem tudo por preços muito resumidos.

= Vende-se uma mobilia de jacaranda, nova e em perfeito estado, por baratissimo preço: a pessoa que quizer comprar, dirija-se ao pateo do Paraizo, loja de funileiro, que achará com quem tratar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu balho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Uma casa na cidade do Cabo

Vende-se uma casa de pedra e cal em uma boa rua daquelle cidade, com os seguintes commodos: 2 grandes salas. 6 quartos sala para engommar, cozinha fóra, quintal e terraço: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Vende-se

um sobrado em Iguarassú, com espaçosos commodos, onde reside actualmente o professor publico Accioli: a tratar na rua do Amorim n. 37.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.
Leques de marfim de lindos gostos. de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos. que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartãos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Vende-se barato

duas casas em Tigipió de ns. 19 e 21, com um terreno plantado com algumas fructeiras, assim como um bonito parreiral, e são edificadas em chãos proprios: a tratar nesta cidade, á rua do Nogueira n. 29.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecidó sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua arga do Rsario n. 35.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.
Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.
Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.
Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.
Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.
Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado
Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.
Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.
Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado
Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.
Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.
Camisas bordadas, a 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.
Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado
Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.
Algodao T, muito bom, a 4$000 a peça.
Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto. dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone. etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Bom negocio

Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua do Livramento n. 39, por commodo preço, dando-se o mesmo livre e desembaraçado, apenas com um contrato de arrendamento a findar-se nesses tres annos.

Outro sim: pede-se a quem se julgar com qualquer direito sobre o mesmo, o obsequio de o liquidar com o proprietario, á rua de Gervasio Pires n. 93, onde trata-se de sua venda, no prazo de oito dias, a contar de hoje, 7 de agosto.

NOVIDADES

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos:
Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeios e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vihros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

UM SITIO

Vende-se um sitio por pouco dinheiro, bem plantado, por se querer liquidar, na Encruzilhada de Beberibe, tem casa com salas, quartos cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Desterro, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

308.ª

DOS PREMIOS DA **10.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	256	4$	499	4$	735	4$	977	4$	1190	4$
4	—	57	—	503	—	44	—	79	—	96	—
11	—	74	—	4	32$	46	—	82	—	98	—
14	—	75	—	8	4$	49	—	84	—	1203	—
22	—	77	32$	29	—	51	—	88	—	8	—
27	—	81	4$	36	—	52	—	94	—	10	—
32	—	82	—	38	—	54	—	96	—	14	—
34	—	94	—	39	—	61	—	98	—	19	—
36	32$	301	—	43	—	69	—	99	—	24	—
46	4$	3	—	46	—	71	—	1004	—	26	—
52	16$	11	—	49	—	73	—	8	—	28	—
53	4$	13	—	51	—	74	—	10	—	38	—
56	—	14	—	53	—	78	—	15	—	46	—
59	32$	21	—	54	—	79	8$	19	—	59	—
61	4$	22	—	55	—	81	4$	25	—	69	—
81	—	24	—	56	—	83	—	28	—	82	—
82	—	25	—	57	—	87	—	31	—	84	—
85	8$	28	8$	68	—	96	—	32	—	85	—
96	4$	31	4$	70	—	98	—	52	—	93	—
98	—	33	—	84	—	800	—	53	—	1301	—
102	—	37	—	89	—	19	—	54	—	6	—
4	—	38	—	91	—	32	—	57	—	7	—
5	—	41	—	93	—	35	—	58	—	9	—
9	—	49	—	99	—	39	—	64	—	18	—
14	—	50	—	604	—	43	—	67	—	22	—
15	—	51	—	6	—	45	16$	72	—	28	—
17	—	53	—	8	—	48	4$	74	—	30	—
22	—	55	32$	10	—	54	—	81	—	37	—
34	—	66	16$	17	—	56	—	82	—	42	—
36	—	80	4$	20	—	68	—	85	—	44	—
37	—	82	—	28	—	69	—	89	—	45	—
47	—	91	—	37	—	70	—	90	—	52	—
49	—	401	—	39	—	82	8$	91	—	59	—
52	—	6	—	40	—	83	4$	96	—	65	—
56	—	7	—	50	16$	86	—	1101	—	68	—
58	—	8	—	61	4$	87	—	13	—	69	—
65	—	14	—	64	—	89	—	14	—	70	8$
67	—	16	—	67	—	96	—	18	—	71	4$
81	—	22	—	76	—	916	—	19	—	78	—
87	—	24	—	89	—	21	—	22	—	82	—
88	—	29	—	92	—	36	—	31	—	84	—
90	—	30	—	94	—	38	—	33	—	85	—
98	—	38	—	95	—	39	—	36	—	88	—
213	—	43	—	98	—	40	—	38	—	89	—
16	—	48	—	99	—	43	—	41	—	91	—
22	—	54	—	712	—	44	—	51	—	95	—
25	—	59	32$	13	—	48	—	57	—	1400	—
28	—	68	4$	18	—	56	—	59	—	2	—
30	8$	70	16$	22	—	61	—	61	—	10	—
43	4$	86	4$	23	—	65	—	71	—	12	—
44	—	89	—	27	—	67	—	72	—	17	—
50	—	91	—	29	—	69	—	77	100$	27	—
51	—	97	—	34	—	72	—	83	8$	33	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1447	4$	1726	4$	1909	4$	2180	4$	2418	4$	2636	4$
50	—	35	—	70	—	84	—	23	—	42	—
54	—	39	8$	80	—	85	—	25	8$	47	—
60	—	44	4$	82	—	86	—	26	4$	48	—
61	—	46	—	91	—	91	—	30	—	55	—
66	—	53	—	99	—	92	—	39	—	59	8$
73	—	62	—	2000	—	97	—	40	—	70	8$
75	—	69	—	2	—	99	—	42	—	73	4$
82	—	73	—	3	—	2203	—	48	—	74	—
85	—	75	—	5	—	6	—	56	—	83	—
97	—	76	—	6	—	9	—	60	—	85	—
99	—	78	—	7	—	20	—	63	—	86	—
1501	—	82	—	11	—	27	—	64	—	92	—
13	—	89	—	12	—	33	—	72	—	2701	—
21	—	97	—	20	—	34	—	89	—	9	—
26	—	98	—	25	—	40	—	90	—	10	—
28	—	99	—	27	—	41	8$	96	—	11	—
33	—	1812	—	34	8$	46	4$	98	—	24	—
37	—	18	8$	38	4$	49	—	99	—	25	—
40	—	21	4$	44	—	50	—	2505	—	26	32$
42	—	30	—	46	—	53	—	6	—	27	4$
43	—	41	—	60	—	54	—	15	—	35	—
49	—	47	16$	68	—	61	—	18	—	39	16$
52	—	54	4$	72	—	64	—	23	—	46	4$
54	—	55	16$	75	—	65	8$	27	—	47	—
68	—	61	4$	81	—	87	4$	29	—	51	—
79	—	64	8$	84	8$	90	—	34	—	55	—
81	—	69	4$	85	4$	2301	—	43	—	56	—
84	—	73	—	86	—	12	—	57	—	64	—
91	—	74	—	89	100$	15	—	59	16$	68	16$
1602	—	79	—	90	4$	24	—	62	4$	74	200$
4	—	81	—	93	—	25	—	64	—	76	4$
6	—	83	—	99	—	30	—	65	—	77	—
22	—	97	—	2104	—	31	16$	67	—	82	—
23	—	99	—	6	—	34	8$	69	—	83	—
26	—	1909	—	12	—	36	4$	70	—	85	—
27	—	11	100$	21	—	40	—	72	—	86	—
33	—	16	4$	25	—	44	—	74	—	95	—
35	—	24	—	31	—	45	—	76	—	97	—
41	—	25	—	32	—	51	—	83	—	2801	—
44	—	28	—	40	—	54	—	86	—	14	—
51	—	29	—	41	—	56	—	87	—	17	—
52	—	30	—	42	—	59	—	95	—	18	—
55	—	32	—	44	—	68	—	2601	—	20	—
56	—	33	—	50	—	75	—	3	—	23	—
73	—	36	—	53	—	77	—	5	—	24	—
74	—	40	—	56	—	89	—	6	—	26	—
82	—	45	—	57	—	94	—	7	—	28	—
83	—	48	—	58	—	95	—	12	—	42	—
91	—	49	—	59	—	2402	—	13	—	47	—
1717	—	58	—	61	8$	3	—	19	—	49	—
18	—	63	—	64	4$	12	—	24	—	55	—
19	—	68	—	70	—	13	—	33	—	87	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2895	4$	3110	4$	3306	4$	3556	4$	3767	4$
97	—	12	—	8	—	58	—	74	—
2904	—	13	—	12	—	61	—	80	—
10	—	15	—	16	—	63	—	90	—
11	—	16	—	36	—	64	—	98	—
12	8$	26	8$	37	800$	65	—	3801	—
13	4$	27	4$	42	4$	66	—	8	—
14	—	28	—	46	—	67	—	11	—
19	—	29	16$	47	—	69	—	13	—
23	—	43	4$	53	8$	70	—	15	—
26	—	44	—	60	4$	74	—	16	—
31	—	47	—	61	—	78	—	22	—
33	—	52	8$	67	—	80	—	29	—
35	—	53	4$	75	—	86	—	38	—
38	—	55	—	76	—	92	—	44	—
46	—	57	—	81	—	93	—	45	—
48	—	65	—	83	—	3602	—	48	—
56	—	66	—	86	—	3	—	54	—
61	—	70	—	89	—	11	—	57	—
67	—	72	16$	94	—	12	8$	64	—
70	—	73	4$	99	—	17	4$	65	—
75	—	78	—	3409	—	19	—	66	—
83	—	79	—	10	—	23	—	79	—
86	—	82	—	20	—	25	—	80	—
89	—	85	8$	21	—	28	—	81	—
90	—	88	4$	27	—	30	8$	82	8$
92	—	92	—	28	—	35	4$	83	4$
3002	—	93	—	35	—	36	—	90	—
4	—	3206	—	40	—	48	—	94	—
8	—	7	—	44	—	52	—	95	—
9	—	8	—	49	—	58	—	3907	—
17	—	12	—	52	—	59	—	8	—
20	—	20	16$	56	—	61	—	19	—
26	—	32	4$	60	—	63	—	20	—
27	—	33	—	67	—	76	—	22	—
31	—	34	—	68	8$	78	—	27	—
33	—	40	—	75	4$	86	—	32	—
38	—	41	—	82	—	92	—	34	—
39	—	43	—	85	—	95	—	35	—
42	—	45	—	88	—	97	—	38	—
45	—	49	—	90	—	99	4:000$	50	—
49	—	54	—	99	—	3706	4$	51	—
62	8$	56	—	3501	—	8	—	53	—
63	4$	59	—	3	—	11	—	54	—
64	—	61	16$	4	—	16	—	55	—
69	—	64	4$	16	—	31	—	74	—
72	—	65	—	19	—	33	—	84	—
74	—	66	—	34	—	35	—	85	—
79	—	76	—	37	—	36	—	87	—
87	—	78	—	40	8$	50	—	91	—
95	—	84	—	44	4$	51	—	99	—
98	—	90	—	45	—	54	—	4000	—
99	—	3304	—	54	—	62	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 29 DE JULHO

(Continuação)

O Sr. Jeronymo Sodré :— No caso de não ser o ministro senador, qual o tribunal competente?

O Sr. Martinho Campos :— Eu direi a V. Exc. depois.

De accordo com a opinião de Paula Souza, que é de 1846; e note a camara o grande valor destas opiniões tanto de 1845, como de 1866, opiniões que não foram influenciadas por nenhum interesse politico de momento (apoiados), opposicionista ou governista; opiniões inteiramente desinteressadas, conscienciosas, sem nenhum constrangimento politico, e iniciadas por senadores liberaes. Nenhum constrangimento influio no juizo destes homens. Não se tratava de processo de nenhum alto personagem politico, não se tratava de causa que pudesse affectar o prestigio de uma situação politica. (Apoiados.)

A commissão do senado, em 1867, era composta de Nabuco, Sapucahy, Pirapama, Souza Ramos e Silveira da Motta.

O Sr. Joaquim Nabuco :— Homens de todos os partidos.

O Sr. Martinho Campos :—A mesma opinião quanto aos delictos individuaes dos ministros de Estado no parecer não existe. A commissão do senado alterou o projecto de Paula Souza, em 1867. O projecto chegou até 2.ª discussão: altera o parecer, mas não consagra a opinião que a illustre commissão especial quiz consagrar. Não digamos, pois, que em virtude do art. 38 da Constituição é isto privilegio da camara; não podemos dizer. (Apoiados da opposição.)

Ha 50 e tanto annos que executa-se a art. 38 da Constituição com a intelligencia inteiramente contraria. Mais uma razão para conhecer que muitos e grandes motivos de conveniencia publica tiveram os honrados deputados que discutiram a qui a interpellação ao nobre presidendente do conselho, por occasião da pronuncia decretada pelo Tribunal da Relação, quando convidavam a S. Exc. a largar a posição de ministro. Sei que é o Sr. Cansansão de Sinimbú a mola principal da situação, mas não é o unico, nem S. Exc. em sua vaidade póde ter esta convicção. Se tivessemos a desgraça de perder o Sr. Cansansão de Sinimbú, haviamos de passar sem S. Exc. Diriamos de S. Exc. o que Napoleão disse a alguns de seus generaes mais importantes, e sabe-se que elle os tinha dignos de si, mas disse-lhes: —Não ha ninguem necessario na França, nem eu Napoleão.

Se tivessemos a desgraça de perder o Sr. Cansansão de Sinimbú, eu diria—desgraça de ter a felicidade de o perder politicamente. (Riso.) Eu desejo, mas a maioria não póde pensar deste modo.

O Sr. Martinho Campos : — Si tivessemos a infelicidade de o perder, naturalmente o governo se reorganisaria... ou se organisaria. Tem fallecido Vasconcellos, Paraná, Souza Franco, Nabuco, Zacarias, Rodrigues Torres, Euzebio, e ainda não mandamos á China pedir um governador... (hilaridade).

O Sr. Presidente reclama attenção,

O Sr. Martinho Campos :—... ainda não mandamos á China pedir em mandarim. Deram ao Sr. presidente do conselho um parecer digno dos que o firmaram e digno da nação brasileira.

A sua conservação á testa do governo, quando se achava sob a accusação de um crime que recolheu á prisão dos nobres os seus companheiros do Banco Nacional não é um facto tendente a augmentar moralidade publica no Brazil (apoiados); foi um facto lamentavel, que affectou muito os creditos da nossa justiça. Até isto foi causa de que nem se fizeram diligencias para a prisão dos outros pronunciados, que recolheram-se quando quizeram, e que andavam publicamente, dizem, e que não podiam ser presos, porque o Sr. presidente do conselho não podia tambem ser.

(Ha um aparte.)

Sem duvida, e certamente o chefe de policia e as autoridades judiciarias não poderiam ter coragem de prender dous ou tres co-réos, deixando na cupola do poder o principal, que era S. Exc. o Sr. presidente do conselho, como director de Banco Nacional.

Um Sr. Deputado :—Não havia nada disso, desde que os outros não tinham fôro privilegiado. Senador não póde ser preso, V. Exc. sabe disso.

O Sr. Martinho Campos :—Perdôe-me; V. Exc. está me dando razão.

Deram, pois, Sr. presidente, um conselho muito aproveitavel e muito digno ao Sr. presidente do conselho.

Se S. Exc. se tivesse retirado da presidencia do conselho, ainda que temporariamente, não teria feito o mesmo que o ministro que nos tempos modernos deixou a mais triste, a mais lamentavel recordação, e cujo exemplo eu vi recordado até pela commissão especial em seu parecer.

Vozes :—Não ha parallelo.

O Sr. Martinho Campos :— A commissão especial no seu parecer lembra que o desgraçado Teste,—não me animo nem a qualifical-o com outro termo, o desgraçado Teste, apenas accusado, a primeira cousa que fez foi demittir-se de todos os seus privilegios, cargos, honras e immunidades.

Um Sr. Deputado :—Não ha paridade entre Teste e Sinimbú.

Outro Sr. Deputado :—Na Italia ha um exemplo mais recente.

O Sr. Martinho Campos : — Parece-me que eu não fiz semelhante parellelo; não sei e não quero saber se o caso era ou não era o mesmo. Os nobres deputados provocam a minha opinião, querem talvez que eu diga si ha igualdade de circumstancias; Vv. Excs. talvez queiram louvar e eu não estou disposto a isso, não quero endeosar, nem atacar o Sr. presidente do conselho.

Sei que a illustre commissão perpassou mais de um facto, e em todos elles os ministros accusados tiveram procedimento diverso.

O crime de que era accusado o Sr. Sinimbú não devia de forma alguma influir sobre a situação politica, a cuja frente S. Exc. se acha (apoiados); S. Exc. devia ter sido o primeiro, como um partidario de convicção zeloso de sua dignidade e da dignidade do seu partido, a abandonar a cadeira de ministro até ser julgado (apoiados): as consequencias do seu acto pezarão por muitos annos sobre o infeliz partido liberal, dirigido sempre por ministros que se dizem liberaes, mas que são liberaes sómente da occasião ou de palacio (apoiados), que não são liberaes do partido liberal. (Apoiados.) Nenhuma necessidade havia de que S. Exc., conservando-se á testa do governo, influisse até para desmoralisar o julgamento dos tribunaes. E quem não pensará que a conservação de S. Exc. na cadeira de ministro influisse na absolvição de seus cumplices.

Julgue-se de accordo com o espirito da nossa Constituição: nossa Constituição não creou privilegio do julgamento dos ministros em fôro especial em proveito dos mesmos ministros; mas quiz dar-lhes um tribunal especial, acima de toda influencia do governo; não o fez em beneficio dos ministros, mas, ao contrario, em beneficio da causa publica. (Apoiados.)

Sr. presidente, que papel faz S. Exc. conservando-se á testa do governo até serem julgados os seus cumplices?! S. Exc. desmoralisa o julgamento dos tribunaes a favor dos seus co-réos. E isto dóe tanto mais, Sr. presidente, quando se vê que o nosso paiz não marcha em uma carreira de moralidade publica que deixe tranquillos os espiritos que amam a sua patria e que a veem retrogradar de dia em dia. Nós somos uma nação joven já eivada dos vicios e da gangrena que corróem as velhas nações menos prosperas do mundo.

Si S. Exc. o Sr. presidente do conselho tivesse sido logico quando aqui provocou arrogantemente os seus juizes, o que póde ter parecido inconveniente a alguem, mas que em mim não produzio senão uma certa admiração e sympathia por S. Exc. Se S. Exc. o Sr. conselheiro Sinimbú tivesse sido consequente abandonando os galões desgraçados de ministro, os galões desgraçados, digo, porque hoje prejudicam o credito de S. Exc., porque desmoralisam a absolvição dos seus collegas, negociantes que sempre gozaram de muito bom conceito, prejudicam a camara dos deputados e a situação politica, que se quer por força fazer cumplice dos erros de S. Exc. dando lugar a que se reproduzam contra S. Exc. as accusações que fizemos ao seu antecessor na presidencia do conselho por erros da mesma natureza.

Um Sr. Deputado :—Não era presidente do conselho.

O Sr. Martinho Campos : — Era..

Outro Sr. Deputado : — Era o de facto.

O Sr. Martinho Campos : — Eu não tenho nada com os testas de ferro por mais graduados que sejam (hilaridade); não commetto a iniquidade de fazer recahir a responsabilidade sobre quem não a tem.

Mas vê a camara, vê a honrada commissão especial que a opinião aventada hoje para beneficio do Sr. presidente do conselho, é uma opinião fatal á situação politica, fatal ao credito da camara dos deputados, fatal a particulares respeitaveis, cuja absolvição a decisão da camara dos deputados ha de affectar necessariamente, e fatal á propria reputação do Sr. presidente do conselho, que parece que nunca teve tanto apêgo a seus galões como hoje em que se vê ameaçado de ser pelo senado entregue á cadeia, ao que se póde suppôr.

Entretante, é muito natural, muito provavel que S. Exc. se tivesse procedido como um liberal procede e deve proceder sempre,—ou eu não conheço, não sei o que é liberdade, ou é liberal o homem antes de tudo obediente á lei, que é independente e arrogante com os mandões, com os mandarins, com os prepotentes, com os reis, mas obediente á lei, unica que póde assegurar a liberdade do mundo, unica e legitima soberana; diante da lei o homem grande deve ser o mais pequeno, mais humilde. (Apoiados e apartes.) Não quero fazer accusação de S. Exc., mas a sua dignidade pessoal soffre, e qualquer que seja a decisão do seu processo, menos-preço que S. Exc., tem feito de si, do governo e da nação, prejudica-o moralmente e não menos a moralidade do paiz e do governo.

Não ha, pois, na nossa Constituição disposição que autorise a doutrina do parecer da commissão especial; não ha precedente a favor do parecer; o precedente invocado pela commissão é contraproducente; a votação da camara em 1835 foi absolutamente contraria ao que o parecer pedira. Ao contrario do que pretendeu a commissão, nós temos um parecer muito mais autorisado dado em uma occasião em que nenhum interesse politico de qualquer ordem poderia influir no espirito dos juizes; temos o facto de Paula Souza, em 1846, temos o parecer de uma numerosa commissão do senado composta dos membros mais respeitaveis, em 1867, consagrando doutrina completamente contraria á da commissão.

A illustre commissão baseou-se tambem no direito publico dos belgas.

A illustre commissão ha de permittir-me que lhe diga que recorda precedentes a legislação de um paiz que são absolutamente contrarios ao seu parecer e o condemnam.

A constituição belga deixou ao arbitrio das legislaturas ordinarias o sujeitarem ou não o conhecimento dos crimes individuaes dos ministros a tribunaes especiaes.

Desde a independencia belga até 1865 houve mais de um caso de crime individual de ministros, e não foi invocado semelhante privilegio para os ministros.

Em 1869 uma lei belga, não me recordo se de junho ou julho, decretou que a camara dos deputados era competente para autorisar o processo dos ministros de Estado nos crimes individuaes.

Qual a conclusão a tirar do precedente belga? A conclusão ainda é contra o parecer da illustre commissão.

As razões em que o parlamento belga se fundou foram razões de Estado, de conveniencia publica, razões sem duvida muito valiosas, como são as que a illustre commissão invocou, mas essas razões invocadas pela illustre commissão e que foram as que decidiram o parlamento belga a votar a lei de 1869, podem servir para que votemos uma lei semelhante, mas não podem servir para que na actualidade, em proveito de um ministro e de um presidente do conselho com grande escandalo da moralidade publica, o arranquemos á acção da justiça. Isto prejudica o credito da camara dos deputados, prejudica o credito da nação e prejudica a dignidade do governo.

Se a illustre commissão terminasse seu parecer offerecendo-nos um projecto de lei como qualquer dos que estão pendentes da votação do senado, não encubro á camara que daria de muito boa vontade o meu voto a favor. Entendo que convém que um processo contra ministros de Estado, mesmo por crimes individuaes, não possa ter andamento sem autorisação da camara dos deputados.

Estou prompto para votar neste sentido, mas não para applicar um principio que só póde vigorar por lei, e que no paiz citado pela illustre commissão só vigorou por lei, a processos pendentes, e quando se trata de processos em condições as mais fataes, como é incontestavelmente o processo de um presidente do conselho e por crime odioso.

Se o Sr. presidente do conselho tem, como eu supponho, todo o empenho, como homem de honra, em ver o seu credito restabelecido e o seu processo apurado a toda a luz da verdade, deve fazer com que o seu processo seja tirado a limpo como foram os dos seus companheiros de directoria e conforme as normas regulares do nosso processo criminal.

Eu não tenho o direito de ser juiz [apoiados], á camara dos deputados não compete julgar. [Apoiados].

Ainda quando tivessemos em vigor a mesma lei que a Belgica tem, não tinhamos direito de conhecer dos crimes como fez a illustre commissão atacando a decisão do tribunal da relação.

O nosso direito, admittido o principio da lei belga, seria julgarmos por motivos de ordem publica se havia inconveniente em que continuasse ou não o processo.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não tinhamos direito de discutir o accordão da relação.

O Sr. Martinho Campos : — Não tinhamos esse direito. O supremo tribunal da relação pronunciou os accusados; ao Sr. presidente do conselho não incumbe outro dever senão defender-se perante seus juizes; devia ser S. Exc o primeiro a vir pedir licença á camara para ser julgado, se acaso entre nós já vigorasse uma lei semelhante á lei da Belgica, mas ao inverso disto a illustre commissão quer dar a S. Exc. uma immunidade que a nossa legislação não dá, que os precedentes do nosso parlamento lhe negam claramente e que a opinião de homens, mestres nossos de direito constitucional, como Paula Souza, Nabuco e outros lhe teem negado formalmente.

Mas em que razões se fundou a illustre commissão especial? As razões adduzidas no parecer são razões juridicas, muito proprias para serem submettidas a um tribunal judiciario.

Eu, se julgasse do Sr. presidente do conselho, confesso a V. Exc., apezar de não ter muito boa disposição para ser convencido neste sentido, via-me muito propenso para dar o meu voto de absolvição.

Se fosse juiz, fazia-o, mas é uma exorbitancia da nossa parte, como foi da illustre commissão; ella não tinha competencia para apreciar o processo do Sr. presidente do conselho. Neste caso não é este o tribunal que o deve julgar: uma vez pronunciado, quem o deve julgar é o seu tribunal, é o senado.

Aqui nos disse o honrado presidente do conselho com tanta confiança na sua justiça, que provocava e affrontava o senado. Porque pois temeu-se S. Exc. de comparecer diante dos juizes que a Constituição lhe deu? Por que não quer o julgamento de seus pares?

Prefere o julgamento da camara dos deputados, que S. Exc. quererá assim reduzir a maior abatimento do que teem procurado reduzil-a, elle e os mais afamados coripheus da situação, dizendo que esta camara não tem autonomia, não tem força. [Ha um aparte].

Eu lerei algus pedacinhos da gente mais cara a elle, dos seus mais dilectos e queridos.

As maiorias das camaras não valem nada; as camaras não teem eleição, são de nomeação do governo; a corôa nomeia a quem quer e demitte a quem quer de deputado; este é o pensamento dos que escrevem. A corôa é quem nomeia seus presidentes do conselho; isso nunca ninguem poz em duvida, este é o pensamento cardeal do que temos ouvido a S. Exc. por mais de uma vez, e o mote que glozam os seus coripheus e os seus escriptores.

Mas eu lerei e applicarei ao parecer da illustre commissão especial o que diz um dos coripheus da situação em relação ao parlamento [lê]:

« *Pretender arrastar esta situação politica além deste limite* (a reforma constitucional da eleição directa) *é continuar o viciamento do systema, contra o qual reage a propria corôa. E' tirar as reformas que devem succeder á reforma eleitoral o prestigio e a força que não lhes podem dar um gabinete e uma camara resultantes unicamente da prerogativa imperial.* »

O Sr. Horta de Araujo :—Depois disto vote-se o parecer!

O Sr. Martinho Campos : — Que força que vai ter o julgamento da camara dos deputados?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Felizmente acabaram esses entrelinhados.

O Sr. Martinho Campos :—Sim, é verdade.

Mas, como dizia, a illustre commissão especial apreciou o processo e as provas do processo. Não quero acompanhar, nem sou competente para acompanhar a illustre commissão em um terreno juridico tão technico, comquanto eu não ache em muitos pontos concludente a argumentação da illustre commissão e ache de uma logica terrivel e convincente o curto e energico arrazoado do accordão da relação, que decretou a pronuncia.

Não quero acompanhar a illustre commissão neste caminho; só chamo a attenção da camara para isto; aquelles que dão ao corpo legislativo, que não tem em todos os paizes, o direito de conhecer dos crimes individuaes dos seus membros e dos ministros de Estado, não lhe dava autoridade para julgar dos crimes, dão-lhe a autoridade para consentir ou não que o processo corra os seus termos, e nada mais; e nem encobrem os motivos, não allegam senão as conveniencias publicas, as razões de Estado, que podem justificar, tornar indispensavel a presença no governo de um ministro, e podem tornar mesmo perigosa a mudança de um ministro. Todos nós sabemos as desordens que houve, os perigos que a ordem publica correu durante o julgamento dos ministros de Carlos X, muitas outras hypotheses se podem dar em que se torne perigoso o julgamento dos ministros: motivos de alta conveniencia podem exigir que um ministro não seja affastado nem um instante, da direcção dos negocios publicos.

Peço á illustre commissão que nos diga se é este o nosso caso com o Sr. presidente do conselho. Quaes são as razões de conveniencia do Estado, que tornam perigoso para o paiz o affastamento do Sr. presidente do conselho por algum tempo do ministerio, até ser julgado? Eu não comprehendo, não vejo essas razões.

A illustre commissão não esqueça que o Sr. presidente do conselho não está á testa de um governo mais importante do que o governo da Grã-Bretanha, que não tem uma tarefa maior, mais gloriosa, nem de maior utilidade para a nação aqui do que teem os ministros inglezes na inglaterra. Os ministros inglezes na Inglaterra para os crimes individuaes não teem privilegio algum.

E quando se trata de um privilegio, e de um privilegio individual, elle não tem no nosso paiz outra razão de ser [a nossa contituição o diz expressamente) senão a utilidade publica. Qual é a utilidade que nos obriga a ter á testa do governo um homem pronunciado, homem criminoso? O que é que justifica isto? Qual é a razão de Estado que nos impede de entregar o Sr. presidente do conselho ao seu tribunal, que é o senado?

E depois o parecer da illustre commissão deixou uma hypothese muito importante, sem nem ao menos consideral-a.

Nós vemos e eu acabei de citar precedentes da propria camara dos deputados, reconhecendo-se incompetente para tomar conhecimento do crime individual de ministro de Estado: nós temos pareceres de homens nossos, dos mais illustrados, nesse sentido, em legislaturas anteriores. Adoptado o parecer da commissão especial da camara dos deputados, está resolvida a questão? E o senado? A illustre commissão resolve a questão com um parecer?

O Sr. Olegario :—Nós não temos nada com isso.

O Sr. Martinho Campos :—Temos tudo com isto, porque a camara dos deputados não altera a legislação por pareceres de commissões. (Apoiados.)

O Sr. Olegario :—A camara nada tem que ver com o ulterior procedimento do senado.

O Sr. Martinho Campos :—A camara não é competente para alterar a legislação vigente, por pareceres de commissões; é tão competente para isto como o senado. Farei á camara a mesma censura que mais de uma vez tenho feito ao senado, de pretender um dos ramos do corpo legislativo, por si só, a seu bel prazer, a capricho, alterar a legislação do paiz.

E no caso actual, nem resta duvida, é a decretação de mais uma attribuição para a camara dos deputados. O Sr. ministro da justiça, entre os crimes que articulou contra os incontestaveis, incluio este que elles nem queriam uma prerogativa nova que se lhes offerecia que o seu máo humor não lhe permittia aceitar essa prerogativa nova: são as palavras do illustre rabbino.

Donde vem o poder constituinte do ministerio da maioria mesmo, de decretar prerogativas para a camara dos deputados? Não tem.

O que cumpria, mesmo depois de admittido o principio da lei belga, á illustre commissão era dizer-nos os motivos de ordem publica em vista dos quaes tornava-se indispensavel que o processo do Sr. conselheiro Sinimbú parasse até S. Exc. deixar o governo. Uma vez terminada a sua missão ou a necessidade da sua presença no governo, S. Exc. teria de ser entregue á acção da justiça; outra doutrina não póde ser sustentada em caso nenhum.

Mas insisto: o que resolve a illustre commissão, usurpando hoje uma attribuição do senado? Não resolve cousa alguma...

O Sr. Olegario :—E' isto justamente o que se contesta.

O Sr. Martinho Campos : — ... provoca mais um conflicto, em uma situação gravissima do Estado, já prenhe de conflictos e de difficuldades, e com um presidente de conselho que até na nomeação de directores da Escola Polytechnica, em questões de regimen de escola, acha motivos para questões de gabinete.

E essa questão não é a da Escola Polytechnica; é uma questão um pouco mais grave. Outro qualquer homem de estado, de outros pulsos que não tem o Sr. Sinimbú, teria difficuldade em resolver o senado a abaixar a cabeça, e aceitar a decisão do parecer da commissão da camara dos deputados, cerceando attribuições suas. Acredito que o senado não terá nenhuma difficuldade em admittir a ampliação que pretendemos hoje dar ao art. 38 da Constituição, o senado com toda a certeza ha de oppor-se a que façamos sem ser pelo meio regular e competente de uma lei, á qual elle preste o seu assentimento.

E se eu não estou resolvido a aceitar as usurpações que o senado queira fazer de attribuições nossa, e si mesmo não estou resolvido a soffrer essa pretenção, se o senado a tivesse, não pretenderei nunca usurpar as attribuições legitimas do senado, de procurar diminuir o seu poder e influencia constitucional. Se o senado actual, tal qual se acha constituido, torna impossivel o governo do Sr. conselheiro Sinimbú, S. Exc. resolva a questão pelos meios que a sua sabedoria lhe suggerir.

Sei que estes meios não são muito extensos, são tão acanhados como a sua sabedoria, mas S. Exc. resolva a questão pelos meios que tem á sua disposição. Não arraste a camara dos deputados a um conflicto tanto mais perigoso quanto não tem absolutamente solução. (Muito bem.) Mandando a camara illegalmente, por um parecer de commissão, por um acto que não tem força de lei, pôr termo ao processo, estará no seu direito de resolver a questão por este modo? (Apoiados.) Isto obriga o senado?

Pergunto ao nobre deputado; nas nossas circumstancias, quando já nos sobram tantos motivos de desorganisação social, de descontentamento publico, acha a illustre commissão uma cousa indifferente levantar, crear mais uma complicação destas? (Apoiados.) Não creio que uma assembléa politica, com a sabedoria da camara dos deputados, se metta nesta vereda com a mesma facilidade com que o Sr. presidente do conselho impelle a camara para ahi.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVI

A EMBOSCADA

[Continuação do n. 182]

I

COMO DOUS BONS AMIGOS

O homem mais astuto, o mais desconfiado, o que vive, por assim dizer, receiando de tudo e de todos, tem uma occasião em que adormece, como Homero, e cahe no laço do seu inimigo.

O conde da Fé não podia ignorar nem esquecer um instante só, que entre elle e o general Lostan havia guerra de morte, odio implacavel.

Apezar disto, aceitou o convite do general, e julgando-o vencido e dominado, dispunha-se a acompanhal-o á casa de campo de Chamartin, sem mostrar o menor receio.

O conde tinha mandado apparelhar o cavallo para as tres horas da tarde, hora a que o general devia ir buscal-o.

Effectivamente, D. Pedro foi pontual. A's tres menos alguns minutos, entrou um criado a annunciar ao conde da Fé, que o general o esperava, montado, á porta da casa.

— Vem só?—perguntou o conde.

— Sim, senhor, só.

— Então tirem o meu cavallo da cavallariça; eu desço já, no caso que o Sr. general não queira subir.

Alguns minutos depois, o conde da Fé e o general Lostan dirigiam-se á Castelhana, para tomarem a estrada de Chamartin, e conversavam amigavelmente.

— Vejo, querido general — dizia o conde—que os annos não lhe fizeram perder o habito de montar a cavallo. Parece que vai pregado no selim, emquanto que eu, se não fosse a muita confiança que tenho no cavallo, estou certo que não chegava a Chamartin sem uma queda.

— Para mim era-me igual ter ido de carruagem.

— Sim, sim; mas isto distrahe mais, e o cavallo que eu monto é seguro e de confiança... Tenho só um receio, meu caro general — accrescentou o conde sorrindo.

— Qual é?

— Que causemos desgosto á senhora marqueza e á sua encantadora filha.

— Porque?

— Ah! as senhoras não gostam de surprezas de certo genero, e quando nos virem entrar pelo seu tranquillo retiro, hão de dizer que lhe armamos uma traição.

— Effectivamente, porque eu vou disposto á que ellas nos deem de jantar.

— Eu declino de mim, desde já, a responsabilidade de tal abuso e hei de desculpar-me como puder.

— Aceito toda a responsabilidade—respondeu sorrindo o general.

— Disseram-me que a senhora marqueza converteu n'um paraizo a sua casa de campo de Chamartin—disse o conde.

— Effectivamente, Beatriz cercou a quinta de encantos. Pouco affeiçoada ao bulicio da côrte, passa a maior parte do anno no seu poetico retiro, occupando-se das suas flôres e das suas aves, e se não fosse por sua filha, á quem não podemos, sem commettermos uma ingratidão, encerrar n'uma casa de campo, julgo que minha mulher nem se lembraria de Madrid.

— Oh! quando se tem filhos, é preciso sacrificar tudo por elles, até as inclinações do nosso coração, e seria crueldade encerrar Clotilde n'uma casa de campo, ainda que esta tivesse todos so encantos e commodidades desejaveis.

— Receio bem que logo que Clotilde se case, minha mulher diga um adeus eterno a Madrid, e venha retirar-se para sempre na sua quinta de Chamartin.

— Ora! Trataremos de convencel-a a que não se sepulte assim em vida.

— Parece-me difficil, Sr. conde.

— Não ha mãi que resista aos rogos de uma filha.

— Emfim, o futuro a Deus pertence. Hoje, Sr. conde, o que pretendo de si é que faça comprehender a Clotilde as vantagens do seu projectado casamento com o barão de Labra, pois desejo vivamente que hoje mesmo fique tudo combinado e fixado o dia para a ceremonia.

— Com o apoio do Sr. general e o da marqueza, julgo que não será difficil realisarmos os seus desejos.

— Assim o espero.

O general expressava-se com uma naturalidade admiravel, e posto que, uma ou outra vez, a desconfiança atravessasse a mente do conde, o rosto tranquillo do general desvanecia aquella suspeita.

O conde, comtudo, quiz sondar o coração do homem que tanto odiava, e procurou occasião opportuna para lhe dizer:

— Quando o frio das cans vem pousar sobre a nossa cabeça, quando se chega aos sessenta annos, idade em que começa a decomposição do homem, os pensamentos e as affeições mudam completamente; não é verdade, general?

— Oh! quem o duvida! Os annos abrandam as paixões; os annos tornam possivel, o que na primavera da vida nos teria parecido um sonho.

— Nós, por exemplo, Sr. general, temos passado grande parte da nossa vida fazendo-nos uma guerra sem quartel.

— E' verdade!

— Tres vezes collocados em frente um do outro, jogamos a vida, e sem duvida a Providencia não quiz que nos matassemos, porque, nos seus mysterios tinha escripto que, com o tempo, haviamos de nos reconciliar e ficariamos sendo bons amigos. Quem haverá ahi que, vendo-nos caminhar assim um ao lado do outro, na direcção de Chamartin, deixe de crer que somos dous bons amigos?

— E para chegar a este momento, do qual eu tanto me felicito—accrescentou o general sorrindo—quantas e quantas vezes não temos desejado despedaçarnos: Mas o Sr. conde disse muito bem: a neve das cans enfraquece as paixões, e eu confesso que, farto de lutar, cedo ante o destino e só desejo acabar os meus dias em socego. Por isso aceitei com lealdade e boa fé esta reconciliação. Sejamos pois amigos por todo o tempo que Deus nos der de vida.

— Sim, sim, diz bem, general!—exclamou o conde, confiando nas palavras de D. Pedro.

— Só do Sr. conde depende que sejamos amigos devérrs.

— De mim?

— De si, que possue um segredo, que me póde deshonrar.

— General, no dia em que Ernesto for esposo de Clotilde, dar-lhe hei a minha palavra de honra de que esse segredo morrerá sepultado no fundo do meu coração.

Aquelles dous homens enganavam se mutuamente, e continuavam odiando-se com mais rancor do que nunca.

O conde tinha toda a certeza de que Clotilde, dando a mão de esposa a Ernesto, firmava a sua desgraça para toda a vida.

Além desta imposição humilhante, que obrigava o general a aceitar, contava ainda em deshonral-o publicamente, revelando aquelle segredo.

Por seu lado, o general, não si illudia com as promessas do seu inimigo irreconciliavel, e ancioso por acabar com elle, conduzia-o a uma emboscada, dissimulando o seu odio com o auxilio da modesta mascara do arrependimento e da humildade.

Quando, pouco antes, o general tinha ido buscar o conde á casa, inquietava-o a idéa de que o velho aristocrata tivessse já conhecimento da má sorte de Ernesto no duello: mas, felizmente, o conde ignorava que o seu protegido estava na cama gravemente ferido; porque se soubesse de tal acontecimento, procuraria a origem de tão inesperado successo e apenas ouvisse pronunciar o nome de Julio, havia de conceber alguma suspeita.

O conde, como dissemos, ignorava tudo quanto a tal respeito havia acontecido.

Assim, pois, como dous bons amigos e usando muitas vezes da linguagem do arrependimento, chegaram ás grades da formosa casa de campo da marqueza del Radio, situada a uns quinhentos metros do grupo de casas que fórma a aldeia de Chamartin.

Defronte da grade de ferro passeiava um homem. O general reconheceu-o de longe. Era Santiago, que demonstrando grande pasmo á vista de seu amo, approximou-se, cumprimentando-o respeitosamente.

— Não me esperavas, não é verdade, Santiago?—perguntou o general apeiando-se.

— Não senhor—respondeu o criado do quarto.—E as senhoras vão ficar agradavelmente surprendidas.

— Manda os cavallos para a cavallariça, depois, acompanharás o Sr. conde aos meus quartos; emquanto eu vou pedir á Sra. marqueza a honra de nos receber. Até já, Sr. conde.

Santiago ordenou ao jardineiro que levasse os cavallos, e inclinando-se respeitosamente na presença do conde da Fé, disse:

— Quando V. Exc. quizer.

— Vamos. Não devo apresentar-me diante dessas senhoras todo empoeirado.

(Continuar-se-ha)

Typ. — *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.